



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

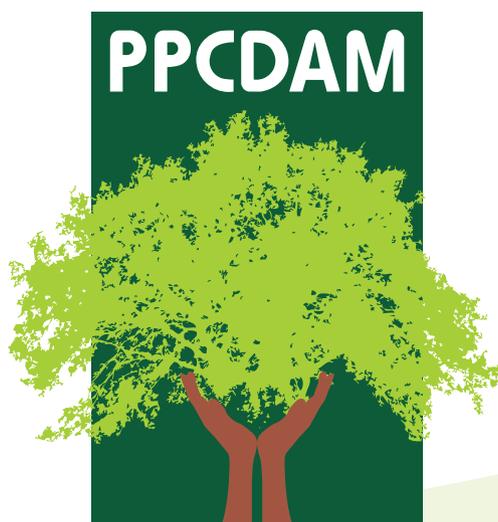
GRUPO PERMANENTE DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

(Dec. s/n de 3 de julho de 2003)

**PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DO
DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL**

2ª FASE (2009 - 2011)

Rumo ao desmatamento ilegal zero



Plano de Ação para Prevenção
e Controle do Desmatamento
na Amazônia Legal

Brasília, Novembro de 2009

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Vice-Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF

Ministra Chefe da Casa Civil

CARLOS MINC

Ministro do Meio Ambiente

GUILHERME CASSEL

Ministro do Desenvolvimento Agrário

SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro da Ciência e Tecnologia

TARSO GENRO

Ministro da Justiça

NELSON JOBIM

Ministro da Defesa

GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA

Ministro da Integração Nacional

PAULO BERNARDO SILVA

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

REINHOLD STEPHANES

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MIGUEL JORGE

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

EDSON LOBÃO

Ministro de Minas e Energia

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Ministro dos Transportes

CARLOS LUPI

Ministro do Trabalho e Emprego

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

Ministro das Relações Exteriores

Comissão Executiva

Casa Civil/PR

Johaness Eck
Leiza Martins Mackay Dubugras
Wougran Soares Galvão (CENSIPAM)
Fernando Campagnoli (CENSIPAM)

Ministério do Meio Ambiente- MMA

Izabella Teixeira
Mauro Oliveira Pires

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA

Márcia Quadrado
Marco Pavarino
Roberto Kiel (INCRA)

Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Maria Luiza Braz Alves
Cláudia MorosiGilberto Câmara (INPE)
Dalton de Morisson Valeriano (INPE)
Luiz Eduardo P. Maurano (INPE)

Ministério da Justiça – MJ

Byron Prestes Costa
Carlos Hugo Suarez Sampaio
Alvaro Ricardo Palharini (DPF)

Ministério da Defesa – MD

Wilson Barbosa Guerra
Gustavo de Souza Abreu
Paulo Cezar Garcia Brandão

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Derli Dossa
Denise de Deckers do Amaral
Tatiana Deane de Oliveira Sá (EMBRAPA)
Minelvina Nascimento Freitas (EMBRAPA)

Ministério da Integração Nacional – MI

Julio Maragaya
Antonio Roberto Albuquerque Silva

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Afonso Oliveira de Almeida
Eduardo Rodrigues da Silva
Ernesto Carrara Junior

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Aneli Dacas Franmann
Afonso Celso Brandão de Sá

Secretaria de Assuntos Estratégicos/PR (convidada permanente)

Ariel Cecilio Garces Pares
Alberto Lourenço

Equipe Técnica

Ministério do Meio Ambiente- MMA

Alexandre Resende Tofeti (DPCD/SECEX)
Bruno Ab'Saber Miguel (SEDR/MMA)
Camilo Cavalcante de Souza (SAIC/MMA)
Carlos Felipe de Andrade Abirached (DPCD/SECEX)
Cynthia Regina de Lima Passos (DPCD/SECEX)
Daiene Bittencourt Mendes Santos (DPCD/SECEX)
Eduardo Barroso de Souza (SAIC/MMA)
Fábio França Araújo (SBF/MMA)
João de Deus Medeiros (SBF/MMA)
Juliana Ferreira Simões (DPCD/SECEX)
Livia Marques Borges (DPCD/SECEX)
Marcos Reis Rosa (DPCD/SECEX)
Mauro Oliveira Pires (DPCD/SECEX)
Nazaré Soares (DPCD/SECEX)
Onice Teresinha Dall'Oglío (DPCD/SECEX)
Paulo Guilherme Francisco Cabral (SEDR/MMA)
Raquel Resende (DPCD/SECEX)
Roberto Ricardo Vizentin (SEDR/MMA)
Walda Maria Veloso (DPCD/SECEX)

IBAMA

Bruno Barbosa (CGFIS/IBAMA)
Cristina Galvão (SFB)
George Porto Ferreira (CGZAM/IBAMA)
José Humberto Chaves (DBFLO/IBAMA)
Luciano de Meneses Evaristo (DIPRO/IBAMA)

ICMBio

Bruna De Vita (DIPLAN/ICMBio)
Lilian Hangae (DIREP/ICMBio)
Marcelo Cavallini (DIREP/ICMBio)
Paulo Carneiro (DIPLAN/ICMBio)
Roberto Cabral Borges (COFIS/IBAMA)
Wagner Fischer (DIUSP/ICMBIO)

Serviço Florestal Brasileiro

Antônio Carlos Hummel (SFB)
Márcia Muchagata (SFB)
Marco Conde (SFB)

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA

Leonarda Sousa (INCRA)
Rita de Cássia Cerqueira Condé De Piscocoy (INCRA)

Ministério da Justiça – MJ

Glauco Campos Sales Saraiva (DPF)
José Aparecido Donizette Briner (FUNAI)

Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Leoni Lüdki
Natália Gedanken (SECIS)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Tolio Edeo Ribeiro
Elizabeth Cavalcanti (INMETRO)
Marlênio José Ferreira Oliveira (SUFRAMA)

Apoio da Agência de Cooperação Técnica Alemã - Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

| | |
|-------------|--|
| ABIN | Agência Brasileira de Inteligência |
| ABDI | Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial |
| ABIOVE | Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais |
| ABM | Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais |
| ABRAF | Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas |
| ADA | Agência de Desenvolvimento da Amazônia |
| AIMEX | Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras |
| AGU/PGF | Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral Federal |
| ANA | Agência Nacional de Águas |
| ANEC | Associação Nacional dos Exportadores de Cereais |
| APA | Área de Proteção Ambiental |
| APL | Arranjo Produtivo Local |
| APP | Área de Preservação Permanente |
| ARPA | Programa Áreas Protegidas da Amazônia |
| ASDCONO | Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda |
| ASIBRASGUSA | Associação Brasileira de Siderúrgicas de Ferro Gusa |
| ATER | Assistência Técnica e Extensão Rural |
| BACEN | Banco Central do Brasil |
| BASA | Banco da Amazônia |
| BB | Banco do Brasil |
| BNB | Banco do Nordeste |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| CAR | Cadastramento Ambiental Rural |
| CBA | Centro de Biotecnologia da Amazônia |
| CCZEE | Consórcio ZEE Brasil |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CEFET | Centro Federal de Educação Tecnológica |
| CENARGEN | Centro Nacional de Pesquisas de Recursos Genéticos e Biotecnologia |
| CENSIPAM | Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia |
| CEPLAC | Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira |

| | |
|-----------|--|
| CI | Conservação Internacional |
| CICCIA | Comissão Interministerial de Combate aos Crimes e Infrações Ambientais |
| CIM | Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima |
| CIRAD | Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento |
| CMN | Conselho Monetário Nacional |
| CNA | Confederação Nacional da Agricultura |
| CNMA | Conferência Nacional de Meio Ambiente |
| CNPAB | Centro Nacional de Pesquisa de Agrobiologia |
| CNPGC | Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte |
| CNPq | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CNPTIA | Centro Nacional de Pesquisa em Informática Agropecuária |
| COA | Companhia de Operações Ambientais |
| CONAB | Companhia Nacional de Abastecimento |
| COFA | Comitê Orientador do Fundo Amazônia |
| COP | Conferência das Partes |
| CPAA | Centro Nacional de Pesquisa da Amazônia Ocidental |
| CPATU | Centro Nacional de Pesquisa da Amazônia Oriental |
| CPI | Comissão Parlamentar de Inquérito |
| CPPSE | Centro Nacional de Pesquisa em Pecuária do Sudeste |
| CPRM | Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais |
| CTFA | Comitê Técnico do Fundo Amazônia |
| DATPER/RR | Departamento de Assistência Técnica, Pesquisa e Extensão Rural |
| DEA/MMA | Departamento de Educação Ambiental |
| DETER | Projeto de Detecção do Desmatamento em Tempo Quase Real |
| DEX/MMA | Departamento de Extrativismo |
| DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes |

| | |
|----------|--|
| DPF | Departamento de Polícia Federal |
| DSG/EB | Diretoria de Serviço Geográfico/ Exército Brasileiro |
| EMATER | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural |
| EMBRAPA | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária |
| ESALQ | Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" |
| ESEC | Estação Ecológica |
| FAB | Força Aérea Brasileira |
| FANEP | Fundação Socioambiental do Nordeste Paraense |
| FAO | Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação |
| FCO | Fundo Constitucional do Centro Oeste |
| FEBRABAN | Federação Brasileira de Bancos |
| FETAGRO | Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia |
| FIEPA | Federação das Indústrias do Estado do Pará |
| FIESP | Federação das Indústrias do Estado de São Paulo |
| FLONA | Floresta Nacional |
| FLOREX | Floresta Estadual Extrativista |
| FLORSU | Floresta Estadual de Rendimento Sustentável |
| FN/MJ | Força Nacional |
| FNO | Fundo Constitucional do Norte |
| FNS | Fundo Nacional de Saúde |
| FUNAI | Fundação Nacional do Índio |
| FUNTAC | Fundação de Tecnologia do Estado do Acre |
| GEOMA | Pesquisas de Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para Gestão Ambiental |
| GESTAR | Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural |
| GPTI | Grupo Permanente de Trabalho Interministerial |
| GSI | Gabinete de Segurança Institucional |
| GTZ | Agência de Cooperação Técnica Alemã |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |

| | |
|----------|---|
| ICV | Instituto Centro de Vida |
| ICMBio | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade |
| IDAM | Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas |
| IDEFLOR | Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará |
| IFET | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia |
| IMAZON | Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| INMETRO | Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial |
| INPA | Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia |
| INPE | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais |
| IPAM | Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia |
| ISA | Instituto Socioambiental |
| ITA | Instituto Tecnológico de Aeronáutica |
| KFW | Banco Alemão de Reconstrução e Desenvolvimento |
| LBA | Programa de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia |
| LNCC | Laboratório Nacional de Computação Científica |
| LPF/SFB | Laboratório de Produtos Florestais |
| MAPA | Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento |
| MCIDADES | Ministério das Cidades |
| MCT | Ministério da Ciência e Tecnologia |
| MD | Ministério da Defesa |
| MDA | Ministério do Desenvolvimento Agrário |
| MDIC | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio |
| MI | Ministério da Integração Nacional |
| MJ | Ministério da Justiça |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MME | Ministério de Minas e Energia |
| MPE | Ministério Público Estadual |
| MPF | Ministério Público Federal |
| MPEG | Museu Paraense Emilio Goeldi |

| | |
|-----------|---|
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| MPS/INSS | Ministério da Previdência Social |
| MT | Ministério dos Transportes |
| MTE | Ministério do Trabalho e Emprego |
| MRE | Ministério das Relações Exteriores |
| OEMA | Órgão Estadual de Meio Ambiente |
| ONG | Organização Não Governamental |
| PAA | Programa de Aquisição de Alimentos |
| PAS | Plano Amazônia Sustentável |
| PELD | Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração |
| PESACRE | Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre |
| PFCA | Produtores Florestais Certificados da Amazônia |
| PGPM | Política de Garantia de Preços Mínimos |
| PM | Polícia Militar |
| PNMC | Plano Nacional sobre Mudança do Clima |
| PR | Presidência da República |
| PRADAM | Programa de Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia Legal |
| PRF | Polícia Rodoviária Federal |
| PPCDAm | Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal |
| PRODES | Programa de Cálculo do Desflorestamento na Amazônia Legal |
| REBIO | Reserva Biológica |
| SAD | Sistema de Alerta de Desmatamento |
| SAE | Secretaria de Assuntos Estratégicos |
| SAIC/MMA | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental |
| SAPI | Sistema Agropecuário de Produção Integrada |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SECEX/MMA | Secretaria Executiva |
| SECOM/PR | Secretaria de Comunicação |
| SEDAM/RO | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental |
| SEDR/MMA | Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável |

| | |
|----------|---|
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| SENAR | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural |
| SFB | Serviço Florestal Brasileiro |
| SIPAM | Sistema de Proteção da Amazônia |
| SISNAMA | Sistema Nacional de Meio Ambiente |
| SLAPR | Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais |
| SNUC | Sistema Nacional de Unidades de Conservação |
| SPRN | Subprograma de Políticas de Recursos Naturais |
| SPU | Secretaria do Patrimônio da União |
| SRA/MDA | Secretaria de Reordenamento Agrário |
| SRHU/MMA | Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano |
| SUFRAMA | Superintendência da Zona Franca de Manaus |
| TI | Terra Indígena |
| TNC | The Nature Conservancy |
| UC | Unidade de Conservação |
| UEA | Universidade do Estado do Amazonas |
| UFAC | Universidade Federal do Acre |
| UFAM | Universidade Federal do Amazonas |
| UFG | Universidade Federal de Goiás |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |
| UFMS | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul |
| UFMT | Universidade Federal de Mato Grosso |
| UFPA | Universidade Federal do Pará |
| UFRA | Universidade Federal Rural da Amazônia |
| UFRR | Universidade Federal de Roraima |
| UFSCAR | Universidade Federal de São Carlos |
| UFT | Universidade Federal do Tocantins |
| UFV | Universidade Federal de Viçosa |
| UnB | Universidade de Brasília |
| UNEMAT | Universidade do Estado de Mato Grosso |
| UNFCCC | Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima |
| UNICAMP | Universidade Estadual de Campinas |
| UNIR | Universidade Federal de Rondônia |
| USP | Universidade de São Paulo |
| ZEE | Zoneamento Ecológico Econômico |

| | |
|---|-----|
| 1. PRINCIPAIS PONTOS DAS AVALIAÇÕES SOBRE O PLANO..... | 14 |
| 2. O PPCDAm E OS DEMAIS PLANOS GOVERNAMENTAIS..... | 18 |
| 2.1 O PLANO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL E O PPCDAm..... | 19 |
| 2.2 O PLANO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E O PPCDAM..... | 25 |
| 2.3 A OPERAÇÃO ARCO VERDE DENTRO DO PPCDAm..... | 28 |
| 2.4 PLANOS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO..... | 31 |
| 3 O DESMATAMENTO RECENTE NA AMAZÔNIA..... | 32 |
| 3.1 Fatores do Desmatamento..... | 33 |
| 3.2 Fragmentação..... | 35 |
| 3.3 Desmatamento em Assentamentos de Reforma Agrária..... | 36 |
| 3.4 Desmatamento em Unidades de Conservação..... | 39 |
| 3.5 Desmatamento em Terras Indígenas..... | 43 |
| 3.6 Desmatamento nos municípios prioritários..... | 44 |
| 3.7 Estimativa do desmatamento em 2009..... | 44 |
| 4. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS RECENTES..... | 47 |
| 4.2. Cadastramento Ambiental Rural (CAR)..... | 50 |
| 4.3. Valorização do Ativo Florestal..... | 51 |
| 4.4. Plantação de florestas..... | 51 |
| 5 O NOVO MARCO LÓGICO DO PLANO..... | 52 |
| 5.2. Conseqüências do Desmatamento..... | 56 |
| 5.2 Diretrizes Estratégicas..... | 57 |
| 5.3. Objetivo do Plano para o período 2009-2011..... | 58 |
| 5.4. Impactos esperados..... | 58 |
| 6. MODELO DE GOVERNANÇA..... | 60 |
| 6.1. Arranjo Institucional..... | 60 |
| 6.2. Financiamento..... | 61 |
| 6.2.2. Fundo Amazônia..... | 61 |
| 6.3. Comunicação do Plano..... | 62 |
| 7. AÇÕES E METAS PARA 2009-2011..... | 64 |
| 8. Referências Bibliográficas..... | 66 |
| Anexo I (Plano Operativo)..... | 68 |
| Anexo II (Plano Operativo)..... | 148 |
| Anexo III (Mapa municípios prioritários)..... | 163 |
| Anexo IV (Árvore de problemas)..... | 165 |

INTRODUÇÃO

O desmatamento da Amazônia correlaciona-se com o processo de ocupação em curso desde a década de 70 e com a abertura de longas rodovias em meio à floresta, algumas pavimentadas. Expressivos contingentes populacionais vindos do Nordeste, do Sul e do Sudeste e até mesmo do Centro-Oeste chegaram atraídos pelas políticas de colonização do Governo. Os novos povoados, que foram surgindo aos poucos, se expandiram até se constituírem em sede de novos municípios. Em alguns desses municípios, a denominação revela sua origem associada à companhia colonizadora, a exemplo de Colniza, Confresa e Sinop, no estado de Mato Grosso. Empresas médias e grandes de diversos setores, como o industrial ou do sistema bancário, começaram a se voltar para a agropecuária, e se instalaram na região, graças aos benefícios fiscais e outros subsídios públicos.

Passados quarenta anos, a integração da Amazônia ao restante do País é uma realidade, embora ainda não consolidada. Boa parte de sua produção segue para o Centro-Sul, notadamente no que se refere à madeira e aos produtos da agropecuária (carne, soja, algodão etc.), enquanto outra é escoada para os mercados internacionais. Hoje, o rebanho bovino da região é estimado em mais de 74 milhões de cabeças. E a cada 4 novas reses acrescentadas ao rebanho nacional, 3 provêm da Amazônia (AMIGOS DA TERRA, 2008), mas com baixíssima produtividade: menos de 1 cabeça por hectare.

Embora tenha gerado riquezas, a expansão econômica da Amazônia, que segue o mesmo padrão agro-exportador implantado em outras regiões do País, também causou desequilíbrios. O seu



Foto: Acervo Diretoria de Proteção Ambiental/BAMA

crescimento econômico é desigual, concentrado e se baseia no fornecimento de matéria-prima, de baixo valor agregado. A sua população abriga hoje quase 25 milhões de habitantes com demandas crescentes por qualidade de vida, desenvolvimento, renda, emprego, saneamento, educação, saúde. A presença do Estado não acompanhou o ritmo acelerado de crescimento, levando ao aumento da insegurança e da injustiça e inibindo novas oportunidades de desenvolvimento, aqui visto no mesmo sentido atribuído pelo nobel de economia, AMARTYA SEN (2002), isto é, como expansão da liberdade para todos os cidadãos.

Quanto ao aspecto estritamente ambiental, parte significativa do imenso patrimônio natural que constitui a floresta foi afetado. Estimativas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) provenientes do Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia (PRODES) demonstram que cerca de 18% das florestas na Amazônia Legal foram removidos. Esse percentual se concentra especialmente numa área denominada Arco do Desflorestamento (ou, em outra perspectiva, Arco de Povoamento Adensado), que se estende desde o oeste do Estado do Maranhão, passando por Tocantins, parte do Pará e do Mato Grosso, todo o Estado de Rondônia, o sul do Amazonas chegando ao Acre. Através das rodovias federais, estaduais e estradas vicinais, muitas das quais clandestinas, a cada ano esse Arco avança mais para o interior da Amazônia. Além disso, surgem novas frentes de desmatamento, como a que ocorre em Roraima, e na calha norte do Pará e Amazonas. Na perspectiva do Povoamento Adensado, este Arco deveria ser estruturado sob a ótica do aumento da produtividade econômica sem novos desmatamentos, da implantação de infraestrutura compatível com a densidade demográfica e equipamentos públicos e formação de mercados adequados à população que nele habita.

O desmatamento acarreta diversos problemas, como a perda de biodiversidade, as emissões de gás carbônico, de metano e de outros gases causadores de efeito estufa, assim como a diminuição de territórios de populações que tradicionalmente habitam a floresta. A sua expansão além de alarmar a sociedade brasileira é motivo de preocupação também para a comunidade internacional, frente à importância estratégica que a Amazônia ocupa no contexto das mudanças globais.

Mas, ele é, sobretudo, consequência direta da ausência de políticas baseadas na sustentabilidade. Essas são especialmente necessárias quanto à situação fundiária, ao modelo de exploração tanto agropecuária, quanto madeireira e de mineração, ao baixo aparelhamento dos órgãos de fiscalização, de licenciamento e de assistência técnica adequada ao manejo da floresta e de seus recursos. Por isso, abordar o desmatamento de maneira adequada e compatível com a complexidade que se apresenta requer firme decisão de todos os setores que compõem a sociedade regional e nacional.

No que concerne ao Governo Federal, este constituiu em 2003, o Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GPTI), por meio do Decreto s/n de 3 de julho, com a finalidade de propor e coordenar ações que visem à redução dos índices de desmatamento na Amazônia. Este Grupo, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, compõe-se dos titulares dos seguintes órgãos: i) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ii) Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), iii) Ministério da Defesa (MD), iv) Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), v) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), vi) Ministério da Integração Nacional (MI), (vii) Ministério da Justiça (MJ), (viii) Ministério do Meio Ambiente (MMA), ix) Ministério das Minas e Energia (MME), x) Ministério dos Transportes (MT), xi) Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), xii) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e xiii) Ministério das Relações Exteriores (MRE). A reunião de vários Ministros de Estado para coordenar e integrar a intervenção do Governo nesse tema consistiu numa forma até então pouco usual e desafiadora para a estrutura rígida da administração pública.

Após os meses de preparação e consultas, foi lançado em abril de 2004 o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal (PPCDAM), contendo os seguintes eixos: i) ordenamento fundiário e territorial; ii) monitoramento e controle ambiental; e iii) fomento a atividades produtivas sustentáveis.

O objetivo do Plano foi reduzir substancialmente a taxa de desmatamento, que apresentava curva ascendente desde o início do século 20. Vale lembrar que o seu lançamento ocorreu no ano em que o

desmatamento alcançou 27 mil km², o segundo maior índice da série histórica do sistema PRODES, do INPE. Um quarto eixo, denominado “infraestrutura ambientalmente sustentável”, migrou para o Plano Amazônia Sustentável (PAS).

Enquanto o eixo de fomento requereu tempo maior de maturação, os outros dois (ordenamento territorial e fundiário e monitoramento e controle) começaram a demonstrar resultados mais rapidamente. Em dezembro de 2004, foi editada a Portaria MDA/INCRA nº 10, que obrigava o recadastramento dos imóveis rurais nos municípios da Amazônia. Após longa investigação, foram deflagradas operações da Polícia Federal, como a Faroeste e a Curupira I e II, voltadas para o desmantelamento de quadrilhas que atuavam no esquentamento de madeira ilegal, falsificação de autorizações ambientais e grilagem de terra. Essas levaram ao fechamento de empresas ilegais e à

prisão de empresários e servidores públicos federais e estaduais envolvidos em atos de corrupção. Tiveram efeito direto, especialmente naquelas localidades de conflito intenso, as ações de fiscalização promovidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) já contando com novas ferramentas de monitoramento, como o Sistema DETER (Projeto de Detecção do Desmatamento em Tempo Quase Real) do INPE, em conjunto com a Polícia Federal, o Exército Brasileiro e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Resumidamente, após cinco anos de execução, podem ser creditados ao PPCDAm os seguintes resultados (Quadro 1).

Quadro 1. Principais resultados do PPCDAm por eixo temático, no período de 2004-2008.

| Eixo | Principais Resultados |
|--|---|
| Ordenamento fundiário e territorial | a) criação de mais de 25 milhões de hectares de Unidades de Conservação em geral localizadas nas zonas de conflito; b) homologação de mais de 10 milhões de hectares em Terras Indígenas, incluindo entre essas a Raposa Serra do Sol; e c) inibição de mais de 60 mil títulos de imóveis rurais. |
| Monitoramento e controle ambiental | a) criação do sistema DETER, que indica alertas de desmatamento, e aperfeiçoamento do sistema PRODES, que mede a taxa; b) nova metodologia de fiscalização no Ibama, com o planejamento das operações em áreas prioritárias e a participação do Exército, da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, resultando na apreensão expressiva de volumes de madeira em tora e de equipamentos e aplicação de multas; e c) combate à corrupção, com a prisão de mais de 600 servidores públicos que praticaram crime contra o meio ambiente e a ordem pública. |
| Fomento a atividades produtivas sustentáveis | a) lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284/06), que dá transparência à identificação das florestas públicas e agiliza o processo de concessão florestal; b) implantação do Serviço Florestal Brasileiro; c) criação do Distrito Florestal Sustentável da BR 163; e d) 1ª Licitação Pública de Concessão Florestal (Flona Jamari –RO). |

Apesar de seus resultados, o Plano continuou sendo avaliado por sua relação direta com a taxa de desmatamento. E essa apresentou uma curva de queda exatamente a partir do primeiro ano de execução do Plano, isto é, 2005.

O desmatamento na Amazônia Legal vem sendo medido desde 1988 pelo Sistema PRODES, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. A Figura 1 apresenta a evolução das taxas anuais de desmatamento medidas ao longo desses 21 anos.

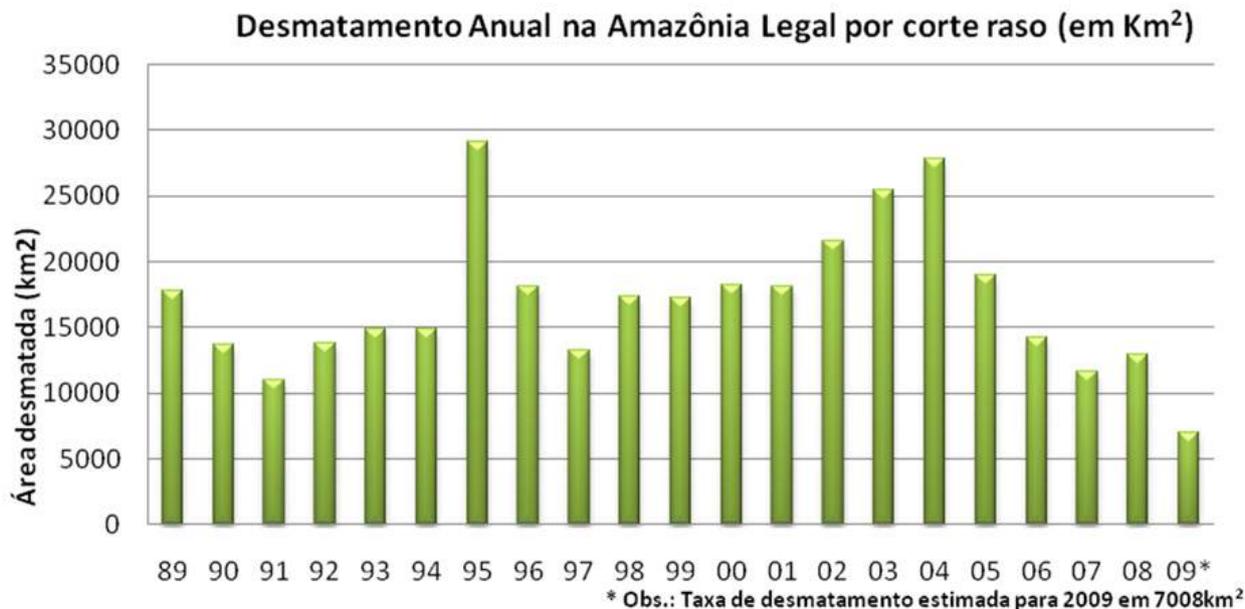


Figura 1. Taxa de desmatamento anual na Amazônia Legal, no período de 1988 a 2009. Fonte: PRODES/INPE

Embora existam outros fatores que contribuíram para a queda contínua da taxa de desmatamento, não há dúvida de que o Plano interferiu diretamente. Vale ressaltar que se tratava de uma iniciativa cujo sucesso dependia diretamente do engajamento e cooperação dos diversos órgãos, algo difícil de obter sem a inequívoca decisão do núcleo central do governo.

Apesar dos esforços, no segundo semestre de 2007, os alertas mensais emitidos pelo Sistema DETER, também do INPE, começaram a apontar uma retomada do aumento nas taxas do desmatamento. Os meses de chuva, como novembro e dezembro, que geralmente contam com pouco desmatamento, registraram até um mil quilômetros quadrados (1 mil km²) de desmatamento. Isso levou o Governo a acelerar a assinatura do Decreto nº 6.321, em 21 de dezembro do mesmo ano, estabelecendo um conjunto de medidas voltadas para o controle do desmatamento. Entre as medidas, destacam-se a edição da lista de municípios considerados prioritários para as ações de controle ambiental e fundiário, nos quais fica proibida a emissão de novas autorizações de desmatamento, e a

possibilidade de o INCRA promover o recadastramento dos imóveis rurais.

Também consta no Decreto nº 6.321/07 a obrigatoriedade dos embargos de áreas ilegalmente desmatadas. Esse dispositivo foi reforçado em julho de 2008 com a edição do Decreto nº 6.514, que atualiza e aprimora a regulamentação da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1997). Em dezembro de 2008, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 6.688, este mesmo dispositivo foi reconfirmado para o Bioma Amazônia, podendo nas demais regiões ser suspenso até dezembro de 2009, mediante protocolo do interessado junto ao órgão ambiental competente.

Por sua vez, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 3.545 de 29 de fevereiro de 2008, aceitou alterar as regras do crédito rural para exigir, pela primeira vez, o requisito de regularidade ambiental e fundiária para a concessão de empréstimo a propriedades rurais dentro do bioma Amazônia. A partir de 1º de julho, portanto, os bancos somente poderiam conceder crédito rural no bioma desde que



Foto: Jefferson Rudy / Acervo PPG7-GTZ

o mutuário apresente documentação comprobatória de sua regularidade perante aos órgãos ambientais e fundiários.

A manutenção das ações de fiscalização, especialmente em municípios prioritários, e da resolução CMN nº 3545 para todo o bioma, bem como os embargos de áreas ilegalmente desmatadas e o impedimento de novas autorizações de desmatamento nesses municípios tiveram efeito já no primeiro semestre de 2008. A taxa de desmatamento do PRODES consolidada para 2008 ficou em 12.911 km², um pouco acima daquela do ano anterior. Não resta dúvida de que tais medidas foram fatores importantes que inibiram a ascensão exponencial da taxa, e confirmaram o compromisso do governo com o Plano.

Após cinco anos de sua implementação, novos fatos deixaram clara a necessidade de uma avaliação pormenorizada do Plano para indicar acertos e correções a serem feitas nas políticas de combate ao desmatamento. Para isso, no fim de 2007, o Ministério do Meio Ambiente, com o apoio da Agência

de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) contratou consultoria independente, que realizou entrevistas e análises junto aos órgãos executores do PPCDAm ao Plano, identificando pontos fortes e aspectos a serem reconsiderados.

Nessa avaliação independente, também ficou evidenciada a necessidade de proceder a uma revisão geral do Plano, com o objetivo de ajustar instrumentos e repactuar as iniciativas propostas com os respectivos órgãos responsáveis. A própria dinâmica do desmatamento estava em mudança, uma vez que os grandes polígonos de desmatamentos proeminentes nos anos anteriores passaram a diminuir sua participação no total do desmatamento, o que levou a um aumento relativo dos pequenos polígonos. Outro ponto importante foi a descentralização da gestão florestal para os estados ocorrida em 2006, por meio da Lei de Gestão de Florestas Públicas tornando ainda mais evidente a necessária integração de ações do Governo Federal com os Governos Estaduais. E, mais recentemente, houve o lançamento do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), trazendo metas quadrienais de redução do desmatamento

na Amazônia. Todos esses fatores impulsionaram a coordenação do PPCDAm a iniciar o processo de revisão do Plano, no segundo semestre de 2008.

O primeiro passo, nessa direção, foi repactuar o marco lógico de intervenção do Plano. Na versão de 2004, embora isso não tenha sido explicitamente realizado, havia uma vinculação entre ações e problemas a serem enfrentados. Em 2008, portanto, foi o caso de visitar as vinculações e verificar lacunas quanto às causas críticas do desmatamento sobre as quais o Governo Federal deveria intervir para combater o desmatamento ilegal. Após essa etapa, discutiu-se com representantes dos governos estaduais e da sociedade civil organizada a matriz de intervenção. Em paralelo, os órgãos começaram a rever cada uma das diversas atividades previstas na versão de 2004.

O presente documento sistematiza e reúne as ações do Plano para a sua segunda fase, de 2009 a 2011. Inicialmente são apresentados os principais pontos da avaliação realizada em 2008, como o PPCDAm se relaciona com os demais Planos do governo como o PAS e PNMC, a operação Arco Verde, os Planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento, a dinâmica recente do desmatamento na Amazônia e as experiências inovadoras recentes. Por fim, é apresentado o novo marco lógico do Plano, destacando as causas críticas do desmatamento na Região, os objetivos, as diretrizes estratégicas, o modelo de governança e as ações e metas para 2009-2011.

As ações do Governo Federal nesta nova fase do Plano se somarão aos esforços estaduais. Atualmente, sete Estados (Amazonas, Mato Grosso, Pará, Acre, Tocantins, Amapá e Rondônia) já elaboraram seus planos de redução do desmatamento e queimadas, sendo que o Amapá está em fase de conclusão final. Destes, seis contaram com o apoio direto do MMA. Frente aos compromissos, as estratégias federais e agora as estaduais devem ser integradas e conformar uma grande iniciativa nacional pelo fim do desmatamento ilegal na Amazônia. Espera-se que a presente versão do PPCDAm se constitua, ao mesmo tempo, em instrumento e em ambiente favorável para essa finalidade.

Além da integração dos esforços governamentais nas esferas federal e estadual, a redução contínua do

desmatamento requer o engajamento direto também dos municípios. E, no fundo, trata-se de um desafio para todos os poderes constituídos da República, incluindo o legislativo e judiciário de todas as esferas administrativas, e para todos os demais segmentos que compõem a complexa sociedade brasileira. Sem o envolvimento do setor empresarial, em especial dos segmentos que compõem o agronegócio e a indústria madeireira, será difícil o alcance das metas de zerar o desmatamento na Amazônia e expandi-las para as demais regiões do País.



Foto: Jefferson Rudy / Acervo PPG7-GTZ

1. PRINCIPAIS PONTOS DAS AVALIAÇÕES SOBRE O PLANO

O acompanhamento da implementação do Plano foi realizado permanentemente pelas instâncias governamentais. E, como subsídio, foram preparados relatórios de andamento e de avaliação. Anualmente, desde 2003, foram realizados seminários técnico-científicos que contaram com a participação de especialistas no tema e de representantes dos órgãos governamentais federais e estaduais e de ONGs. Esses seminários tiveram o objetivo de discutir tanto os dados oficiais e não-oficiais, as metodologias utilizadas para o monitoramento -- e assim aperfeiçoá-las -- quanto a efetividade das políticas e ações adotadas.

Os resultados dos seminários e os relatórios apontaram questões sobre as quais o conjunto do Governo deveria observar para o alcance dos objetivos propostos. Formada pelos representantes

dos Ministérios e com a responsabilidade de monitorar o Plano e de coordenar a formulação de novas estratégias a serem submetidas ao Grupo de Ministros, a Comissão Executiva realizou dezenas de reuniões com o objetivo de compreender a origem e os efeitos dos problemas. De forma complementar, a avaliação independente feita em 2008 (ABDALA, 2008), também apontou sua opinião, sob a ótica da teoria das políticas públicas, quanto ao impacto, aos resultados e às dificuldades enfrentadas pelo Governo na formulação e execução do Plano. Além disso, instituições da sociedade civil prepararam avaliações sobre o Plano que foram encaminhadas ao Governo. E, com essas organizações, a Comissão Executiva reuniu-se periodicamente.

Abaixo, são sumarizados alguns pontos de destaque e as medidas adotadas.



Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

Comando e Controle - a integração das ações de fiscalização, entre IBAMA, DPF, PRF e Exército, e os órgãos estaduais permitiu maior sinergia e aumentou a eficácia dos esforços de controle do desmatamento. Com base no sistema Deter, do INPE, e nas ações de inteligência, as equipes foram a campo munidas de informações mais precisas sobre a lógica, os agentes e os vetores do desmatamento. E o resultado pode ser visto pelo cruzamento do mapa de atuação dessas equipes com os de polígonos de desmatamento. Todavia, quanto mais se avança com controle, mais difícil é continuar reduzindo a taxa por meio de *enforcement*. Sabe-se que há um limite para a permanência da efetividade das ações de fiscalização. Assim, sem investimentos maciços nos componentes de ordenamento territorial e fundiário e, sobretudo, no fomento a atividades produtivas sustentáveis, a curva da sustentabilidade não será alcançada. Desde o início do Plano, essa compreensão esteve presente. mas a implementação das ações econômicas sustentáveis não depende exclusivamente da vontade daqueles órgãos que mais diretamente se envolveram nas ações de combate ao desmatamento. Na verdade, verifica-se que inúmeros fatores da esfera pública e privada colaboram para que o desmatamento continue ocorrendo. Uma racionalidade econômica, vale dizer assentada numa visão de curtíssimo prazo, de baixo valor agregado e estimulada por fortes indutores políticos e de infra estrutura, impulsiona o incremento da abertura de novas áreas, no limite da lucratividade imediata. Com vistas à transição para um modelo sustentável de desenvolvimento, foi formulada a Operação Arco Verde, no âmbito do eixo de fomento a atividades produtivas do PPCDAm, mas com foco nos 43 municípios prioritários. É um novo meio de reunir os esforços do Governo Federal para a indução da sustentabilidade e aumento da cidadania na Amazônia. Contudo, reconhece-se que há, a necessidade de identificar e promover outras medidas para o fomento ao desenvolvimento sustentável na Região.

Agenda do Desenvolvimento Sustentável

- quando o Plano foi lançado, no início de 2004, era o único documento do Governo Federal que integrava ações de vários Ministérios e órgãos para o combate ao desmatamento e, por decorrência, para o desenvolvimento sustentável na Amazônia. Naquele momento, embora os primeiros passos para a elaboração do PAS tenham sido dados, este passou

por um longo processo até chegar a sua formulação final, cujo documento foi lançado em maio de 2008. A versão de 2004 do PPCDAm conteve mais de uma centena de atividades, algumas das quais apesar de não guardarem relação direta com a agenda do controle do desmatamento apontavam claramente para o campo do desenvolvimento sustentável. Contudo, após anos de implementação, e com outras iniciativas de integração interministerial em curso, vai ficando cada vez mais claro o papel do PPCDAm na agenda do desenvolvimento sustentável. Embora essa seja inspiradora, especialmente no componente de fomento a atividades produtivas sustentáveis, o Plano está restringindo sua atuação para o campo mais diretamente vinculado ao problema central a que se propõe solucionar, isto é, o desmatamento ilegal na Amazônia. Essa orientação, ao longo do tempo, levou, por exemplo, a migração do componente de “infraestrutura ambientalmente sustentável” para o PAS, já no primeiro ano de implementação do Plano. Questões que se relacionam ao desenvolvimento sustentável hoje encontram dentro do Governo setores formalmente designados para tratá-las. Nesse particular, o PPCDAm está concentrando sua atuação naquelas atividades produtivas vinculadas especialmente ao manejo florestal, ao extrativismo, à recuperação de áreas degradadas e à intensificação produtiva de áreas abertas.

Focalização - nas avaliações feitas sobre o Plano, um dos pontos mais destacados foi a dificuldade de se monitorar uma grande quantidade de ações. A crítica central era de que o Plano precisava focar a sua intervenção, selecionando ações que se relacionavam mais diretamente com o desmatamento, e concentrando seus esforços nessas. Observando as lições aprendidas no decorrer de sua execução, o Plano pretende nesta nova fase mirar-se nas causas críticas vinculadas ao problema central do desmatamento, diminuindo assim o número de ações. Um primeiro esforço nesse sentido foi separar ações estratégicas e ações consideradas ordinárias isto é, aquelas que, com ou sem Plano, devem ser realizadas pelos órgãos.

Regularização fundiária - na avaliação realizada em 2005, foi apontado que apesar de algumas ações de geocadastramento e regularização fundiária preliminares terem sido iniciadas ao longo da rodovia BR 163, a estrutura do INCRA (recursos humanos, equipamentos) era insuficiente para conduzir as

atividades de regularização fundiária na escala de toda a Amazônia (MMA, 2005). Na avaliação realizada em 2008, observou-se também que é importante o incentivo ao desenvolvimento de atividades lícitas, o que carece previamente de ações de regularização fundiária, por meio da simplificação da legislação e demais procedimentos, de recursos adicionais e devida responsabilização dos agentes envolvidos (proprietários, posseiros, Cartórios etc.), (ABDALA, 2008). A edição da MP 458, convertida em Lei nº. 11.952 de 25 de junho de 2009, que trata da regularização fundiária na Amazônia, com as condicionantes ambientais acordadas com o MMA e assumidos pelo núcleo central do Governo, e a consequente instituição do Programa “Terra Legal”, permitiram agilizar o tratamento desse problema de ordem estrutural. O controle social sobre o processo é visto como um importante mecanismo para garantir transparência e ajustes nos mecanismos. Aos esforços do Governo Federal, devem se somar as ações a serem executadas pelos governos estaduais quanto à destinação de suas terras e à arrecadação das terras devolutas. No entanto, é fundamental, que a regularização fundiária mantenha sintonia com o zoneamento ecológico econômico (ZEE) na região, de tal forma a contemplar a diretriz de incremento produtivo das áreas abertas e a conservação dos recursos naturais.

Crédito - não são poucas as análises que informam a relação entre as políticas fiscais e de financiamento e a abertura de áreas na floresta. Nota Técnica nº1 do Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento (DPCD/MMA, 2008), de 16 de maio de 2008, aponta, em caráter preliminar, a relação existente entre a oferta de crédito agrícola e o incremento de áreas desmatadas nos 36 municípios prioritários para ações de prevenção e controle do desmatamento (cf. Decreto nº 6321/2007). Vale ressaltar que 81% do crédito rural realizado em 2006 na Amazônia se concentrou nos estados de Rondônia, Pará e Mato Grosso responsáveis por 85% dos desmatamentos naquele ano (DPCD/MMA, 2008). Essa nota técnica conclui que o crédito deve ser seguido da adoção de mecanismos de controle, por parte dos órgãos ambientais, como o georreferenciamento dos imóveis e das áreas de conservação, a fim de evitar que recursos públicos sejam vinculados ao desmatamento ilegal. Essa mesma medida deve ser válida para a oferta de empréstimos privados, fornecidos principalmente por grandes *traders* e cadeias de frigoríficos. O

crédito pode e deve se tornar um elemento favorável para induzir a regularização e a sustentabilidade da produção rural brasileira. A publicação e a manutenção da Resolução CMN/BACEN nº 3.545/2008 constitui uma medida necessária para evitar que o sistema financeiro brasileiro continue envolvido com o desmatamento na Amazônia. As adequações realizadas nessa resolução no segundo semestre de 2008 criaram condições para que a agricultura familiar, as populações tradicionais e ribeirinhas sejam tratadas de forma diferenciada e possam se valer de documentação simplificada, enquanto se agilizam os procedimentos de certificado de registro de imóveis rurais. Recentemente, essa resolução foi reconfirmada pelo Conselho Monetário Nacional e está em vigor.

Unidades de Conservação - a criação de novas unidades de conservação (UCs), no total de 50 milhões de hectares, foi destacada como um dos principais resultados da primeira fase do Plano, uma vez que essas em geral se localizaram na frente da expansão do Arco do Desflorestamento. De acordo com o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) de 2008, existem cerca de 30 milhões de hectares de floresta pública ainda não destinadas. E para boa parte desse montante, há a indicação de criação de UCs, especialmente na categoria de uso sustentável. Por isso, nesta nova etapa do Plano, essa ação aparece como estratégica e prioritária, tanto do ponto de vista do ordenamento territorial e fundiário quanto de fomento a atividades produtivas sustentáveis, como o manejo florestal e o extrativismo. No entanto, para que as UCs cumpram o seu papel de conservação de extensas áreas, são necessárias medidas efetivas para sua implementação (MMA, 2005). Nesse aspecto, serão priorizadas UCs que se encontram em frentes de conflito e de desmatamento, notadamente no entorno da rodovia BR 163. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) constituiu uma coordenação regional, com sede em Itaituba, para a gestão integrada das unidades da porção oeste do Pará (BR 163 e BR 230). Recursos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) e de outras fontes serão destinados à implementação destas Unidades.

Participação dos Estados - em 2004, embora se desejasse o engajamento direto dos Estados na execução das ações preconizadas pelo Plano, isso não aconteceu. As avaliações realizadas indicaram a necessidade de que os governos estaduais fizessem parte do esforço de controle e da prevenção do

desmatamento, em articulação com o PPCDAm. Paulatinamente, alguns Estados começaram a esboçar iniciativas nessa direção. Embora já contassem com ações pontuais de fiscalização e gestão florestal, essas não consistiam numa estratégia única ou num plano abertamente discutido ou apresentado à sociedade. A partir do segundo semestre de 2008, pelo menos quatro estados engajaram-se mais ativamente no processo de elaboração de planos estaduais voltados para a prevenção e o controle do desmatamento. Conforme já mencionado, atualmente, sete Estados já elaboraram seus planos. Foi realizada, em novembro de 2008, uma oficina técnica com todos os representantes das Secretarias de Meio Ambiente dos Estados com o intuito de nivelar o conhecimento e as causas críticas que norteiam a nova fase do PPCDAm. E a eles foi dada a oportunidade de aportar, caso assim desejassem, suas ações diretamente no Plano Federal. A opção escolhida foi a de inseri-las nos planos estaduais com sua estrutura e capacidade próprias.



Foto: Felipe Bernardino Guimarães – Acervo IBAMA

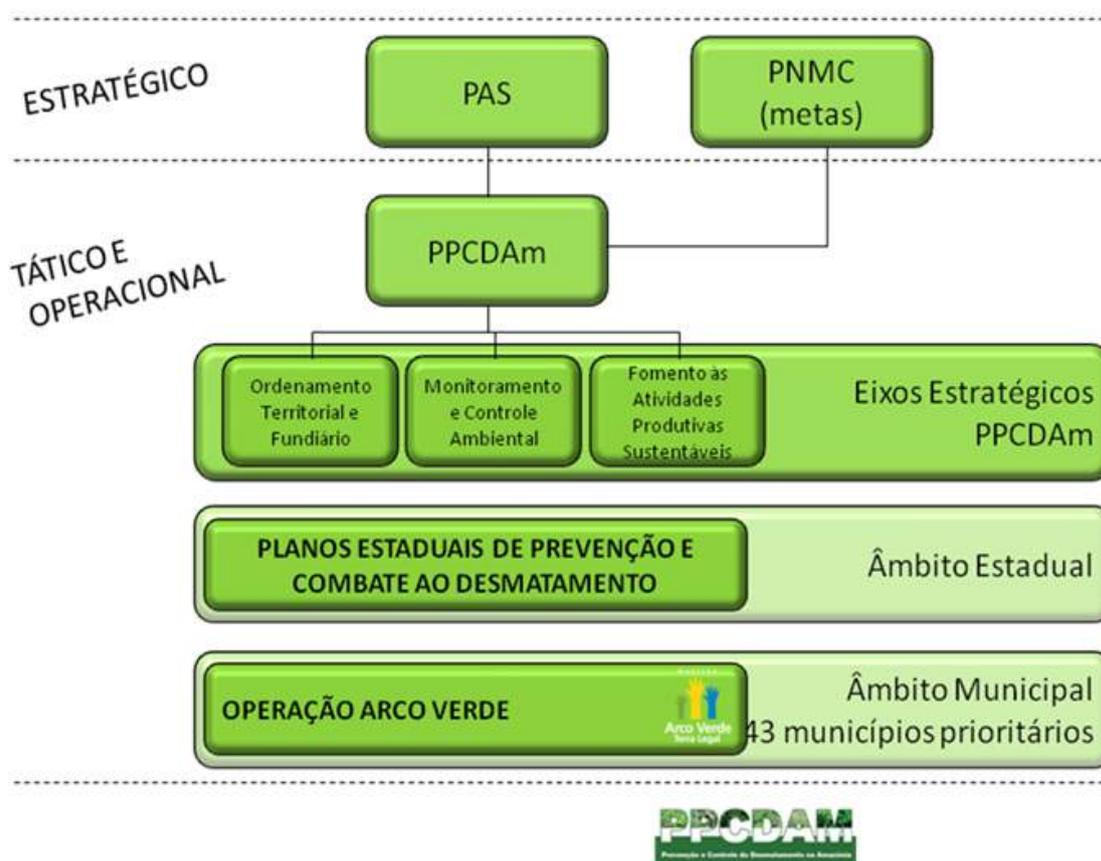
Dinamismo e ambiência favorável - uma crítica realizada ao Plano refere-se ao fato de que algumas de suas iniciativas não constavam formalmente da versão de 2004 e, que portanto, não poderiam ser creditadas a ele. Entre essas podem ser citadas: a) a sanção da Lei 11.132, de 4 de julho de 2005, que promoveu emenda à lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) criando o instrumento da “limitação administrativa provisória” de áreas para realização de estudos para a criação de UCs em zonas de conflito, considerada fundamental para a destinação de áreas de forma ágil e negociada; e b) a edição da Resolução CMN/BACEN nº 3.545, instituindo a obrigatoriedade da regularidade ambiental e fundiária para obtenção de crédito rural, medida fundamental para estancar a relação entre crédito oficial e desmatamento. De fato, essas ações explicitamente não constavam da versão de 2004. No entanto, a meta de criação de UCs compunha um dos principais resultados do eixo de ordenamento e territorial (PPCDAm, 2004: 66-74) e a ação número 3.1, do eixo de Fomento, já esboçava o desejo de promover ajustes ao sistema de crédito (PPCDAm, 2004: 120). Em ambos os casos, o Plano foi o ambiente em que tais propostas surgiram, e através dele foram implementadas. Isso quer dizer que talvez uma das características mais marcantes do Plano foi sua capacidade de se constituir em ambiente governamental propício para a formulação de novas ações e sua implementação. Assim, o Plano tornou-se dinâmico para explorar janelas de oportunidades que implicassem à diminuição do desmatamento.

Comunicação - outro ponto importante, destacado nas avaliações internas e externas, se refere às dificuldades de comunicação social do Plano. A produção permanente de informações, o seu repasse à sociedade e aos demais setores de governo e a constante interação com agentes sociais requerem uma dedicação contínua e não se constituem como tarefa trivial. Nesta nova fase do Plano, dentro do eixo de Governança está prevista a constituição de GT destinado à comunicação social, a ser formado por representantes da Comissão Executiva e das assessorias de comunicação dos órgãos envolvidos e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

2. O PPCDAm E OS DEMAIS PLANOS GOVERNAMENTAIS

Abaixo é descrita a relação entre o Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal e outras iniciativas governamentais recentes que se relacionam com a temática do desmatamento, especificamente o PAS, o PNMC, a Operação Arco Verde, que é integrante do próprio PPCDAm, e o incentivo à formulação de planos estaduais de redução do desmatamento.

PPCDAM e demais Planos



2.1 O PLANO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL E O PPCDAM

No dia 9 de maio de 2003, ocorreu na cidade de Rio Branco – AC um encontro histórico, com a participação do Presidente da República, de Governadores de Estados, dos Ministros e de várias lideranças empresariais, de instituições civis e de movimentos sociais. Na ocasião, foi apresentado e aprovado o documento intitulado “Amazônia Sustentável – Diretrizes e Prioridades do Ministério do Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Brasileira”, contendo várias diretrizes para a conservação e o uso sustentável na região.

Neste encontro foi assinado um Termo de Cooperação entre a União e alguns Estados visando à elaboração de um programa/plano para a Amazônia

(PAS), a ser amplamente debatido com os diversos setores da sociedade regional e nacional.

Ao Ministério da Integração Nacional foi delegada, pelo Presidente da República, a função de coordenar os trabalhos de elaboração, e ao MMA o papel de secretaria executiva da Comissão de Coordenação Interministerial, formada também pelo Ministério do Planejamento e a Casa Civil, por meio de sua subchefia de Articulação Federativa. Os Estados participaram dessa Comissão via representação de suas secretarias de planejamento e meio ambiente. Iniciados os trabalhos da Comissão, em outubro de 2003 chegou-se a uma versão preliminar do documento.



Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

Nos anos seguintes, o documento do PAS, já com a denominação de Plano e não mais de Programa, foi submetido a consultas públicas, notadamente no ano de 2006, a partir de trabalho coordenado pelo MI, MMA e Casa Civil. Após sistematizados os resultados das consultas e novos aprimoramentos, em 2007, essa versão passou por nova discussão no âmbito do I Simpósio Amazônia e Desenvolvimento Sustentável Nacional, organizado pela Câmara dos Deputados.

Assim, o documento intitulado “Plano Amazônia Sustentável – Diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira”, lançado no dia 8 de maio de 2008, expressa o conjunto das negociações e dos consensos realizados com a sociedade regional, o parlamento, os Governos Estaduais e o Governo Federal. Para selar o entendimento comum, nele consta uma carta denominada “Compromisso por uma Amazônia Sustentável”, assinada pelo Presidente da República e os Governadores, estabelecendo 16 pontos comuns visando ao futuro sustentável para a região.

O seu longo processo de elaboração permitiu, por um lado, obter consensos sobre as grandes diretrizes a serem observadas pelos investimentos públicos e privados, e, por outro, constituiu-lo como referência de ação coordenada e compartilhada entre entes distintos da federação.

Trata-se de um plano que atua no nível estratégico, com diretrizes, estratégias e recomendações são apontadas nos 4 grandes eixos que o constituem: 1) ordenamento territorial e gestão ambiental, 2) produção sustentável com inovação e competitividade, 3) infra-estrutura para o desenvolvimento sustentável, e 4) inclusão social e cidadania. Portanto, não é um plano operativo.

Sua finalidade é orientar intervenções dos governos e da sociedade com vistas a criar as condições para o desenvolvimento sustentável. O que motivou o setor governamental responsável por sua elaboração foi o interesse em fazer avançar a agenda do desenvolvimento conciliando as intervenções públicas e privadas sob os três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômico e social. Em suma, almejava, por meio dele, fortalecer a cidadania e o estado de direito de tal modo a garantir a qualidade de vida dos 25 milhões de habitantes da região.

Contudo, para que o PAS seja convertido em ações concretas, aos setores que se mobilizaram durante sua elaboração recai a tarefa de continuamente zelar para que sejam efetivados os compromissos publicamente assumidos. Nesse aspecto, é importante acompanhar em que medida programas, projetos e demais ações devem ser dirigidos a implementar as diretrizes apontadas.

Um desafio inerente à problemática do desenvolvimento da Amazônia é evitar que o desmatamento ilegal continue causando prejuízos à natureza, à sociedade atual e às futuras gerações. Por diversas vezes, o combate ao desmatamento é citado no documento do PAS, seja entre os objetivos seja entre as diretrizes gerais e específicas por eixo. E está explícito entre os pontos da carta “Compromisso para uma Amazônia Sustentável” assinada pelo presidente da república e os governadores, conforme se verifica no item VI: “*combater o desmatamento ilegal, garantir a conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e mitigar as mudanças climáticas*”. Portanto, o consenso obtido e publicizado pelo documento oficial do PAS é que a legislação ambiental seja respeitada, notadamente nas atividades agropecuárias e florestais e na implantação de empreendimentos de infraestrutura, alvos de constantes queixas de diversos segmentos.

Atuando no nível tático-operacional, o PPCDAm desde sua concepção original baseia-se nas diretrizes que levaram à formulação do PAS. Enquanto o segundo tem como eixo central a questão do desenvolvimento regional, no primeiro a preocupação recai sobre o problema do desmatamento, suas causas e conseqüências. Nesse aspecto, pode se dizer que o PPCDAm é uma tradução do PAS no que concerne às ações voltadas para a prevenção e o controle do desmatamento e com horizonte temporal definido. Isso fica mais claro quando se examina o Quadro 2, que apresenta exemplos não exaustivos de referência entre o documento oficial do PAS e as ações do PPCDAm.

Quadro 2. Exemplos de interação entre o Documento Oficial do PAS e o PPCDAm

| PAS | PPCDAm |
|--|---|
| Objetivos | |
| Objetivo A): promover o ordenamento territorial e a gestão ambiental, de modo a possibilitar (i) o combate à grilagem; (ii) a resolução de conflitos fundiários e destinação das terras públicas; (iii) o controle sobre a exploração ilegal e predatória de recursos naturais; e (iv) a proteção dos ecossistemas regionais | Objetivo: promover a redução das taxas de desmatamento na Amazônia brasileira, por meio de um conjunto de ações integradas de ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle, fomento a atividades produtivas sustentáveis e infra-estrutura, envolvendo parcerias entre órgãos federais, governos estaduais, prefeituras, entidades da sociedade civil e o setor privado. |
| Diretrizes comuns e ou impactos | |
| a) valorizar a diversidade sociocultural e ambiental da Amazônia | i) valorizar a floresta para fins de conservação da biodiversidade, manejo florestal de produtos madeireiros e não-madeireiros e a prestação de serviços ambientais... |
| 3.1.e) Promover a cooperação e a gestão compartilhada de políticas públicas de ordenamento territorial e gestão ambiental entre as três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) | vii) adotar um estilo de gestão descentralizada e compartilhada de políticas públicas, por meio de parcerias entre a União, Estados e Municípios... |
| “k. fortalecer e empoderar a sociedade civil, para que o avanço da presença do Estado na região aconteça em sinergia com o seu engajamento” | “viii) estimular a participação ativa dos diferentes setores interessados da sociedade amazônica na gestão das políticas relacionadas à prevenção e controle do desmatamento”... |
| f) combater o desmatamento ilegal associado à transformação da estrutura produtiva regional, coibindo a replicação do padrão extensivo de uso do solo das atividades agropecuárias, predominante na fronteira de expansão.... | Impacto i): “uma forte redução nos índices de desmatamento e queimadas na Amazônia brasileira, especialmente em termos de práticas ilegais que gerem significativos danos ambientais e problemas sociais” |
| g. promover a utilização de áreas já desmatadas, com aumento de produtividade e recuperação florestal e produtiva das áreas degradadas – conjuntamente com o fomento ao uso múltiplo das florestas em bases sustentáveis, a partir da aplicação dos conhecimentos técnico-científicos e a capacitação dos atores locais | i) incentivar a melhor utilização de áreas já desmatadas em bases sustentáveis, contemplando inovações tecnológicas, como o manejo de pastagens, sistemas agroflorestais, agricultura ecológica e a recuperação de áreas degradadas, como forma de aumentar a produtividade e diminuir as pressões sobre florestas remanescentes |
| 3.1.1.a combater a grilagem em terras públicas e outros atos ilegais de apropriação privada de bens públicos”... | Impacto ii) “uma diminuição substancial nas práticas de grilagem de terras públicas em áreas críticas, associadas ao desmatamento ilegal” |
| 3.1.3 a promover a consolidação e a expansão do SNUC na Amazônia”... | Impacto vii) “avanços substanciais na criação e implantação de unidades de conservação e terras indígenas em áreas prioritárias”... |

| Ordenamento territorial e gestão ambiental (diretrizes) | Ordenamento territorial e fundiário (Ações 2009-2011) |
|---|--|
| <p>3.1.a. combater o desmatamento ilegal na região Amazônica;</p> <p>3.1.f. integrar as iniciativas de ordenamento e planejamento territorial, em níveis local e regional, com os demais instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia;</p> <p>3.1.g. adotar instrumentos de ordenamento fundiário, identificação, dimensionamento e resolução dos conflitos sociais e pressão sobre os recursos naturais amazônicos; combate à grilagem; alocação eficiente e equitativa dos recursos naturais; e manutenção dos serviços ambientais.</p> <p>3.1.2.e. promover o processo de regularização fundiária na Amazônia, prioritariamente, em posses localizadas em terras públicas, de até 4 módulos fiscais, e nas áreas contíguas às unidades de conservação, às terras indígenas e de quilombolas, e às propriedades tituladas dos agricultores familiares em situação de risco;</p> <p>3.1.3.f. priorizar nas áreas ocupadas por populações extrativistas e ribeirinhas a criação e implantação de RESEXs e RDSs...</p> <p>3.1.4.a. regularizar as terras indígenas, com atenção especial para aquelas localizadas em áreas sob pressões de obras de infra-estrutura, de movimentos demográficos e da expansão de atividades econômicas na fronteira amazônica</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Macro Zoneamento da Amazônia Legal e apoio a elaboração de ZEE's locais; - Regularização Fundiária de 296 mil posses rurais na Amazônia Legal; - Criação de 6 milhões de hectares de Unidades de Conservação Federais na Amazônia Legal, e implementação das existentes nas áreas sob conflito e pressão; - Regularização Fundiária de UCs na área de influência da BR 163 e 319; - Demarcação e homologação de Terras Indígenas; |
| Gestão Ambiental (diretrizes) | Monitoramento e Controle (Ações 2009-2011) |
| <p>3.1.5.a. monitorar a cobertura vegetal da Amazônia, com atenção especial para detecção de áreas críticas de expansão do desmatamento,...</p> <p>3.1.5.e. tornar públicas informações atualizadas do monitoramento ambiental</p> <p>3.1.5.l. intensificar as atividades de fiscalização integrada sobre o cumprimento da legislação ambiental, trabalhista e fundiária, por meio da cooperação entre órgãos federais, estaduais e afins;</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento dos sistemas de monitoramento ambiental (DEGRAD, DETER, DETEX, PRODES etc); - Montagem de bases móveis de fiscalização do desmatamento; - Criação e implementação da Companhia de Operações Ambientais (COA) da Força Nacional, com 200 policiais militares para pronto emprego; - Implantação de 7 novos portais para monitoramento e controle do fluxo de produtos florestais; - Criação e implementação da Comissão Interministerial de Combate aos Crimes e Infrações Ambientais (CICCIA); |

| | |
|--|--|
| <p>3.1.5.m. fortalecer a capacidade investigativa sobre crimes ambientais pelas instituições parceiras (IBAMA, Polícia Federal, polícias estaduais, ABIN, Ministério Público entre outros)</p> <p>3.1.5.n. apoiar as atividades de vigilância e fiscalização de unidades de conservação e terras indígenas;</p> <p>3.1.5.r. fortalecer as iniciativas de formação de agentes ambientais voluntários e aumentar o engajamento responsável da sociedade civil local em atividades de monitoramento e fiscalização dos recursos naturais.</p> <p>3.1.5.d. fortalecer o SIPAM no monitoramento do território, estimulando o engajamento de governos estaduais e municipais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Intensificação das operações integradas de fiscalização do desmatamento e demais ilícitos associados; - Proteção das unidades de conservação federais, com a formação progressiva de 800 guardas parque; - Responsabilização ambiental (administrativa e civil); - Apoio à elaboração do CAR em 15 municípios prioritários. - Implementação do projeto de apoio à descentralização da gestão ambiental na Amazônia Legal; - Fortalecimento dos Batalhões Ambientais da Polícia Militar nos estados da Amazônia Legal para o combate ao crime ambiental; - Programa de apoio a gestão municipal (SIPAM CIDADE); - Fortalecimento da fiscalização ambiental federal. |
| <p>Produção Sustentável com inovação e competitividade (diretrizes)</p> | <p>Fomento a Atividades Produtivas Sustentáveis (Ações 2009-2011)</p> |
| <p>3.2.c. valorizar a biodiversidade e conhecimentos das populações tradicionais sobre a sua utilização sustentável</p> <p>3.2.d fortalecer a produção familiar e comunitária, consolidar e ampliar as iniciativas de economia popular e solidária, e estimular a integração entre a produção agroextrativista e os processos industriais e de comercialização...</p> <p>3.2.1.a promover programas de pesquisas voltadas para a valorização da biodiversidade amazônica com inclusão social e com enfoque na geração de tecnologias inovadoras de produção e beneficiamento,...</p> <p>3.2.3.c. Garantir a alta produtividade baseada em inovações tecnológicas, facilitando a competitividade em mercados nacionais e internacionais;</p> <p>3.2.2.e. reforçar as ações de criação e implantação de unidades de conservação de uso sustentável que permitam o manejo florestal em nível empresarial e comunitário;</p> <p>3.2.3.f. recuperar as áreas degradadas por meio de práticas de manejo do solo e sistemas agropastoris, silvopastoris e agrossilvipastoris, de modo a permitir ganhos econômicos e a diminuir as pressões sobre as florestas remanescentes.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de florestas públicas, com novas licitações florestais; - Implementar ações para uma política agrícola sustentável para a Amazônia Legal, em conjunto com as secretarias estaduais de agricultura; - Aprimoramento dos instrumentos de financiamento e crédito existentes; - Licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, manejo dos recursos naturais e assistência técnica e extensão rural; - Apoio às comunidades extrativistas e indígenas; - Apoio a projetos de ciência, tecnologia e inovação para inclusão e desenvolvimento social; - Pesquisa e desenvolvimento de modelos produtivos sustentáveis para o Bioma Amazônia; - Apoio ao desenvolvimento rural em bases sustentáveis; - Acordos setoriais/empresarias visando ao fim da vinculação entre produção agropecuária e madeireira e o desmatamento. |

O PPCDAm é um plano concreto, com ações, responsáveis e metas definidas. E embora mire o fim do desmatamento ilegal numa das regiões mais ricas do mundo, em termos ambientais, trata-se de um esforço governamental coordenado para contribuir para a transição do atual modelo de crescimento predatório, considerando a importância da floresta em pé e dos recursos naturais associados e da promoção de meios econômicos e sociais em benefício aos 25 milhões de pessoas da Amazônia.

É convergente, nesse aspecto, com as demais iniciativas públicas e privadas que tenham, em seu conceito e prática, essa mesma finalidade.

A partir de seu lançamento, o PAS passou a ser coordenado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), a quem cabe zelar pela implementação do arranjo de gestão e garantir as condições de participação de todos os segmentos nele envolvidos.

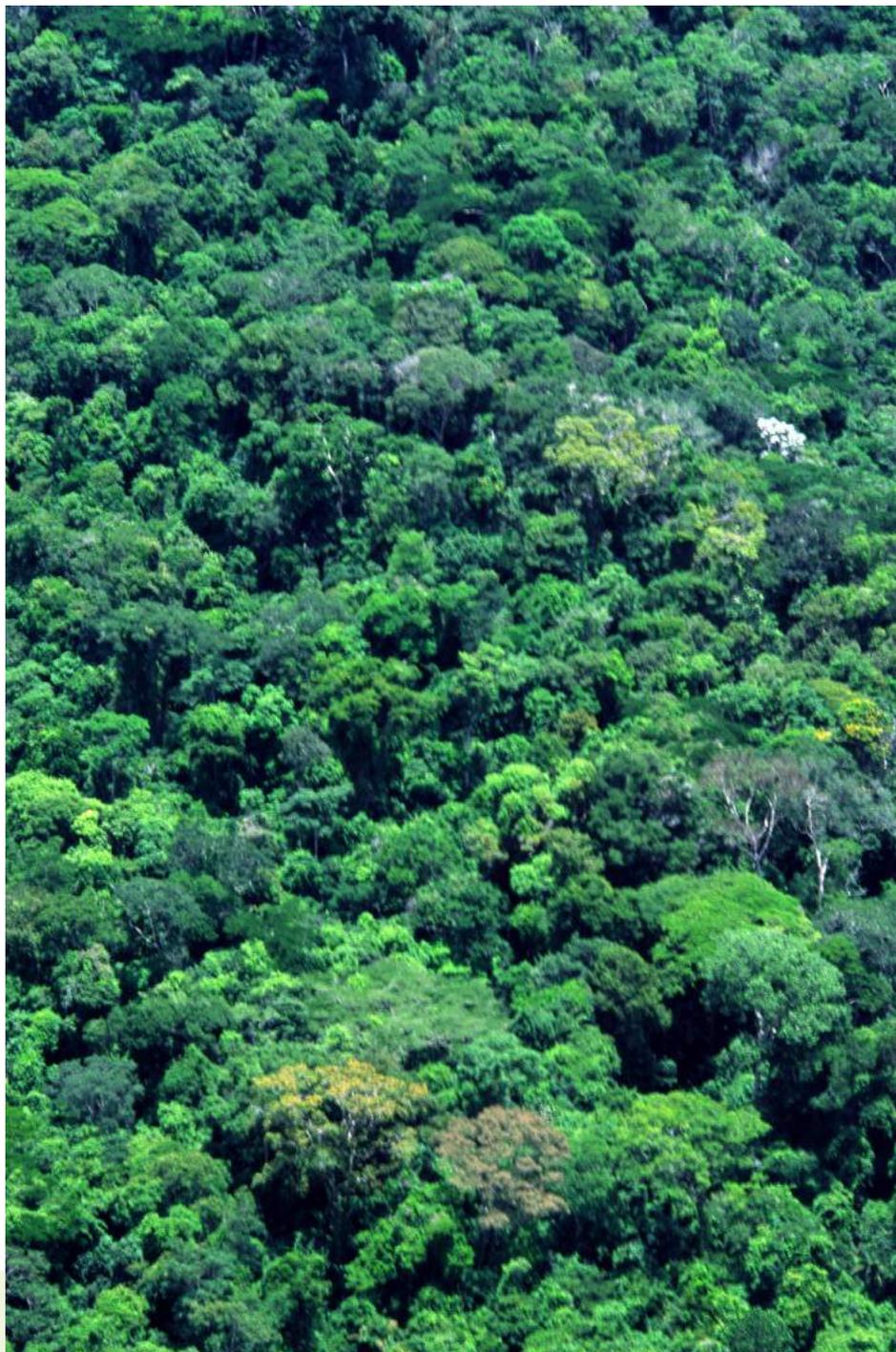


Foto: Cyro Soares / Acervo PPG7-GTZ

2.2 O PLANO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E O PPCDAM

Em novembro de 2007, foi editado o Decreto nº 6.263 criando o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), com a função de elaborar a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima. Sob coordenação da Casa Civil da Presidência, do CIM participam 17 órgãos federais e o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas. A maior parte desses órgãos também são aqueles responsáveis pelo PPCDAm. A um grupo de caráter executivo, vinculado ao CIM, coube a função de elaborar a proposta inicial de Política Nacional sobre Mudança do Clima, cuja versão final foi posteriormente encaminhada ao Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 3.535/2008, onde constam os

objetivos, princípios, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Mudanças Climáticas.

Após o envio ao Congresso, nos meses seguintes o CIM concentrou-se na elaboração do PNMC. Uma primeira versão foi submetida a consulta pública e debates em diversos fóruns, tais como a Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA), os diálogos setoriais promovidos pelo Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, e a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a tratar do tema de mudanças climáticas. Com os subsídios advindos do processo de consulta, no dia 1º de dezembro de 2008, foi lançada versão final do PNMC.



Foto: Acervo Diretoria de Proteção Ambiental/IBAMA

Enquanto que em países industrializados a maior parte das emissões de gases de efeito estufa decorre da queima de combustíveis fósseis, no Brasil a contribuição principal de emissões relaciona-se com a mudança no uso da terra, em particular da conversão de florestas para atividades agropecuárias. O Inventário Nacional de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, submetido pelo Brasil em 2004 como parte de sua Comunicação Nacional Inicial à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, informa que 75% das emissões nacionais de CO² provêm do setor “mudança no uso da terra e florestas”. Essa estimativa tem como base

o ano de 1994. O desmatamento na Amazônia, mas também no Cerrado, é responsável pela maior parte dessas emissões.

Com o propósito de lidar com essa situação, no PNMC constam metas quadrienais de redução do desmatamento na Amazônia. Para o período de 2006-2009, o objetivo é reduzir a taxa em 40% tendo como base a média dos dez anos anteriores (1996-2005). Para os dois subseqüentes quadriênios (2010-2013 e 2014-2017), espera-se uma redução em torno de 30% para cada período em comparação a média do quadriênio anterior (Figura 2).

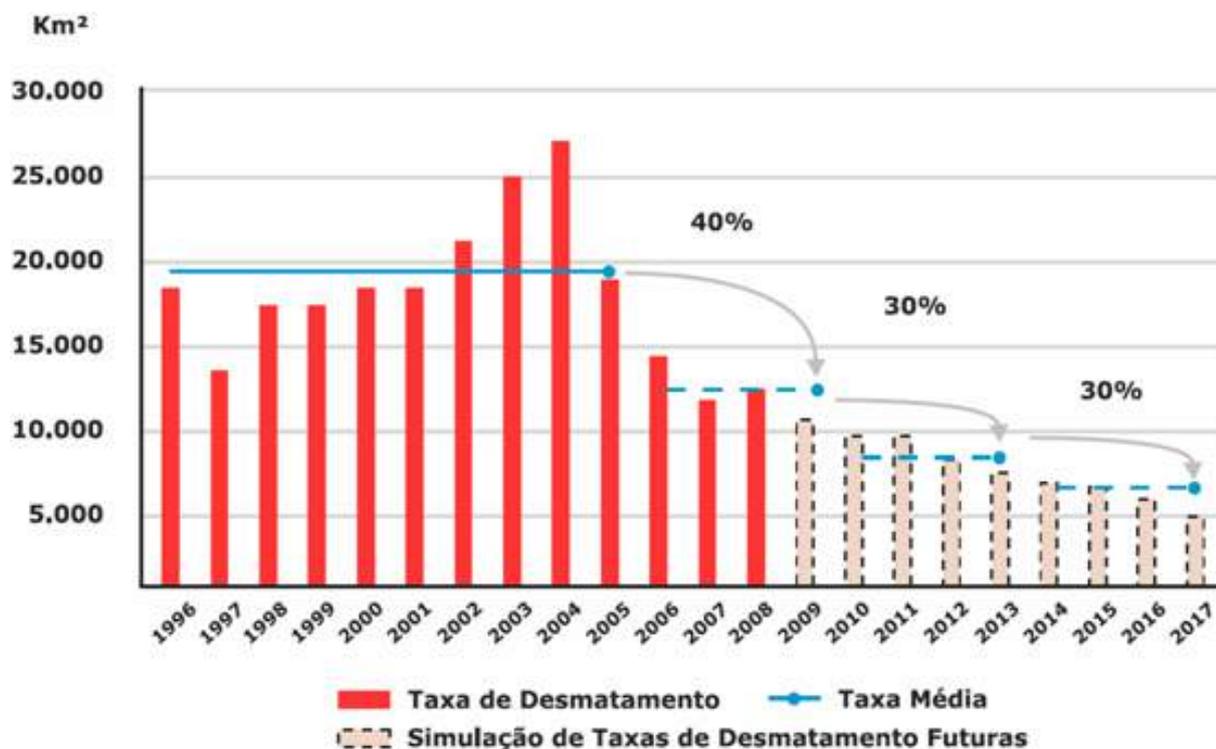


Figura 2. Metas quadrienais de redução do desmatamento na Amazônia constantes do PNMC.

Trata-se de um objetivo audacioso dado o seu significado em termos práticos. As menores taxas de desmatamento, desde o início do monitoramento feito pelo sistema PRODES, giravam em torno de 11mil km². Para que se atingisse a meta do PNMC, já no primeiro quadriênio (2006-2009) a taxa de 2009 não poderia ser superior a 8 mil km². Com a divulgação dos dados preliminares do PRODES referente ao desmatamento no período de 2008-2009, em torno de 7.008 km², superou-se em 1.000 km² a meta prevista para 2009. Ou seja, 4 mil quilômetros abaixo da menor

taxa da história. Tal esforço deverá ser superior nos quadriênios posteriores.

Entretanto, o País pretende levar à Conferência das Partes, em Copenhague, no mês dezembro de 2009, uma proposta ainda mais ambiciosa: uma meta de redução dos desmatamentos na Amazônia em 80% até 2020, com metas quinquenais de 42% para cada período, reajustadas segundo a média do quinquênio anterior (Figura 3).

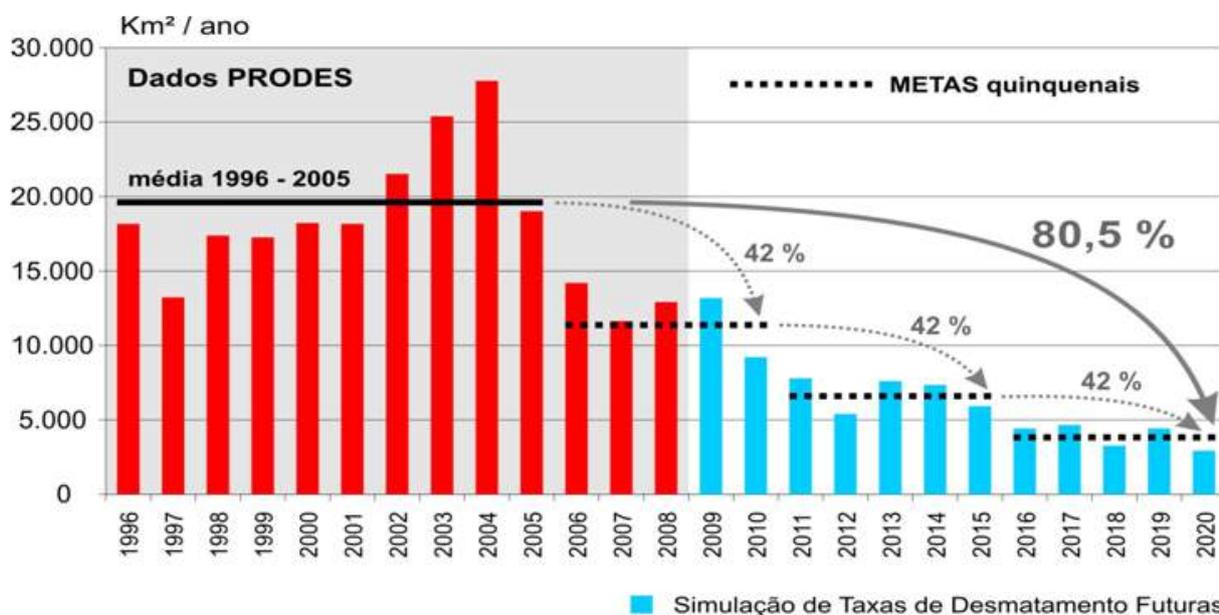


Figura 3. Metas quinquenais de redução do desmatamento na Amazônia até 2020 a ser apresentada pelo Brasil na XV Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Com o PNMC, as estratégias de controle e prevenção do desmatamento na Amazônia ganham um novo patamar. E, em certa medida, refletem o reconhecimento aos resultados obtidos pelo PPCDAm nos últimos anos, à medida que sua execução significou a redução considerável de emissões nos últimos anos, o que credenciou o Brasil a apresentar sua proposta, no âmbito da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, de incentivos à redução voluntária das emissões provenientes de desmatamento e degradação florestal.

E em certa medida as metas também sinalizam a importância de constituir iniciativas parecidas com o PPCDAm para os demais biomas, especialmente o Cerrado, que também representa parte significativa de emissões de CO² do Brasil. Para isso, o MMA apresentou recentemente a versão preliminar do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Cerrado (PPCerrado) iniciou recentemente o processo de elaboração de um plano de prevenção e controle de desmatamento e queimadas para esse bioma, com o intuito de estabelecer uma estratégia coordenada e que oriente a ação de suas secretarias e instituições vinculadas (IBAMA, ICMBio, ANA e SFB) na região. A iniciativa do MMA poderá ser ampliada para os demais ministérios e governos estaduais.

Para o alcance das metas do PNMC, inúmeras variáveis deverão ser consideradas. O componente de comando e controle terá que ser reforçado, com mais ações de inteligência e integração interinstitucional, mas sabe-se que isoladamente não será suficiente, no longo prazo, para coibir o desmatamento ilegal. Demandas por produtos que implicam a conversão de florestas na Amazônia, a ocupação desordenada de suas terras e, especialmente, a incipiência das alternativas econômicas sustentáveis são fatores que colaboram para o incremento da taxa. As iniciativas de ordenamento territorial (ZEE, destinação de florestas públicas, criação e implementação de unidades de conservação, homologação de terras indígenas, e regularização fundiária e ambiental) serão fundamentais para alterar o padrão de relacionamento entre apropriação de áreas e produção. Adicionalmente, o componente de fomento a iniciativas produtivas sustentáveis do PPCDAm terá que ser reforçado com outras ações que fortaleçam a economia baseada na valorização da floresta (gestão de florestas públicas, aumento da produção de madeira proveniente de áreas legalizadas e sob manejo florestal, recuperação de áreas, apoio ao extrativismo e inovações tecnológicas, entre outras).

2.3 A OPERAÇÃO ARCO VERDE DENTRO DO PPCDAm

O Decreto no 6.321, de 21 de dezembro de 2007, estabeleceu, entre outras medidas, que municípios deveriam ser considerados prioritários para as ações de controle e a prevenção do desmatamento. Os critérios de identificação desses municípios de acordo com o decreto são os seguintes: i) área total de floresta desmatada; ii) área total de floresta desmatada nos últimos três anos; e iii) aumento da taxa de desmatamento em pelo menos três, dos últimos cinco anos. A partir desses critérios, cabe ao MMA editar anualmente lista de municípios no Bioma Amazônia. No início de 2008, a Portaria MMA nº28/2008, estabeleceu 36 municípios prioritários. E, em março de 2009, por meio da Portaria MMA nº 102/2009 essa lista foi acrescida de sete municípios, somando o total de 43 municípios.

Para os municípios saírem da lista, deverão cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos (Portaria MMA nº 103/2009): i) possuir 80% de seu território, excetuadas as unidades de conservação de domínio público e terras indígenas homologadas, com imóveis rurais devidamente monitorados por meio do Cadastro Ambiental Rural - CAR; ii) que o desmatamento ocorrido no ano de 2008 tenha sido igual ou menor que 40km²; iii) que a média do desmatamento dos anos de 2007 e 2008 tenha sido igual ou inferior a 60% em relação à média do período de 2004 a 2006. Um fator positivo do Decreto nº 6.321/07 é que a União priorizará em seus planos, programas e projetos, voltados à Região Amazônica para fins de incentivos econômicos e sociais, os municípios constantes da lista, visando a produção florestal, agroextrativista e agropecuária sustentáveis.



Foto: Paulo Guilherme - Acervo MMA

Quadro 3. Relação de Municípios Prioritários para a prevenção e controle do desmatamento (Portarias MMA 28/2008 e 102/2009)

| Estado | Municípios Prioritários |
|--------------------|---|
| Pará | Altamira, Brasil Novo, Cumarú do Norte, Dom Eliseu, Itupiranga, Marabá, Novo Progresso, Novo Repartimento, Pacajá, Paragominas, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Ulianópolis |
| Mato Grosso | Alta Floresta, Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Juara, Juína, Marcelândia, Nova Bandeirantes, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Querência, São Félix, do Araguaia, Vila Rica |
| Rondônia | Nova Mamoré, Porto Velho, Machadinho D'Oeste, Pimenta Bueno |
| Amazonas | Lábrea |
| Maranhão | Amarante do Maranhão |
| Roraima | Mucajaí |

Em razão do impacto das ações de comando e controle sob os municípios, como a Operação Arco de Fogo, de responsabilidade da Polícia Federal destinada a coibir ilegalidades relacionadas ao desmatamento e ao comércio irregular de produtos madeireiros, foi formulada a Operação Arco Verde. Lançada originalmente em maio de 2008, a Arco Verde é parte integrante do PPCDAm, especialmente quanto ao eixo de fomento a atividades produtivas, tem a finalidade de atender as demandas por maior presença do Governo Federal nos 43 municípios prioritários. O seu objetivo é o de colaborar para que haja a transição do atual modelo de produção predatória para um novo modelo baseado na manutenção da floresta em pé, na geração de emprego e renda sustentáveis e na ampliação da cidadania e qualidade de vida. Para isso, além das ações constantes do PPCDAm, a Operação arregimentou outras frentes de atuação do governo (área social, previdenciária, defesa civil, bancos públicos etc.).

As ações da Operação podem ser divididas em emergenciais e estruturantes. Nas emergenciais, o objetivo é beneficiar famílias que, em função das operações de fiscalização ambiental, ficam momentaneamente sem emprego e renda. As ações estruturantes, de médio prazo, destinam-se a fortalecer iniciativas sócio-econômicas que convergem para a

transição do modelo de desenvolvimento. Entre as ações da Arco Verde, destacam-se:

- Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria da Agricultura Familiar, do MDA, oferecem oportunidades de dinamização econômica e geração de emprego e renda nos municípios;
- Regularização fundiária de posseiros na Amazônia Legal por meio do Programa Amazônia Terra Legal do MDA, com meta de regularizar 296 mil posses em três anos;
- Tecnologias Disponíveis (EMBRAPA), geração de conhecimentos e tecnologias e capacitação de agentes de ATER / multiplicadores no uso de conhecimentos e tecnologias disponíveis.
- Comercialização de produtos extrativistas (CONAB), através da subvenção direta ao produtor extrativista, garantindo assim preços mínimos (de acordo com as regras da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM) para os principais produtos como açaí, borracha (cernambi), castanha (em casca), babaçu (amêndoa), e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com a finalidade de incentivar a agricultura familiar.
- O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia Legal (PRADAM), do MAPA, cria incentivos à recuperação de áreas degradadas e à intensificação do uso das terras já desmatadas. O Programa visa promover aumento da produtividade

dos solos, o aumento da oferta de alimentos e de produtos florestais, aumento da renda dos produtores e o aumento do PIB regional.

Através da Arco Verde, ainda em 2008, foi criada a linha de crédito vinculada aos fundos constitucionais (FNO e FCO) denominada Prorrogação, que se destina a financiar proprietários que queiram recuperar suas áreas degradadas, reserva legal e áreas de preservação permanente (APPs), com juros anuais de apenas 4%, carência de 12 anos e prazo de 20 anos para amortização da dívida. No caso dos recursos do FNO, essa linha de crédito foi denominada "FNO-biodiversidade, por meio da qual ocorre a concessão de financiamentos a empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com a adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas ou alteradas das propriedades rurais.

Em 2009, a Operação foi reforçada pela estratégia de realização dos mutirões denominados Arco Verde/Terra Legal, ou seja, a junção da Operação Arco Verde com o Programa Amazônia Terra Legal, nos 43 municípios prioritários. Este Programa, de responsabilidade do MDA, destina-se à regularização fundiária de posseiros em terras públicas federais.

Os mutirões têm a finalidade de concentrar iniciativas governamentais (Federal, Estadual e Municipal), tanto as de caráter imediato (destinadas à população durante o mutirão), quanto aquelas de médio e longo prazos, que continuarão após os mutirões. Por exemplo, por meio deles ocorrem o cadastramento dos pedidos de regularização fundiária, o cadastramento de beneficiários da Previdência, fornecimento de certidões de nascimento e o fornecimento de crédito pelos bancos públicos. Em parte dos municípios prioritários, a Embrapa irá constituir centros de referência em difusão tecnológica com o propósito de apoiar o diagnóstico produtivo do município e fortalecer iniciativas de produção sustentável.

Durante os mutirões, ocorrem atividades distintas como a capacitação de agentes públicos para a operacionalização do PAA e da PGPM (MAPA/CONAB); a orientação para o município quanto à regularização fundiária urbana (MCIDADES); os acordos de

disponibilização da arca das letras/bibliotecas rurais (MDA/SRA); a reunião sobre instrumentos de planejamento ambiental (ZEE, Gestar e Agenda 21); a capacitação de gestores ambientais; a reunião sobre gestão municipal de resíduos sólidos; as palestras sobre manejo florestal para gestores municipais e representantes dos produtores (MMA/SEDR, SAIC, SECEX, SRHU e SFB); a reunião para definição de locais para instalação de agências da previdência (MPS/INSS); a reunião de articulação para o programa "Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS" (Banco do Brasil); as palestras e informações em geral sobre tecnologias, doação de minibiblioteca com publicações contendo temas de interesse para os agricultores (EMBRAPA), a capacitação em sistemas agroflorestais (MAPA/CEPLAC); e a formulação de pactos municipais pela redução do desmatamento e valorização da floresta (MMA).

No último dia 12 de novembro, foi assinado o Decreto 7.008 que institui a Operação Arco Verde no âmbito do PPCDAM e cria o seu Comitê Gestor Nacional. Assim, ela segue em caráter permanente, e com o propósito de promover modelos produtivos sustentáveis nos Municípios considerados prioritários para o controle e a redução do desmatamento na Amazônia Legal.



Foto: Acervo PPG7-GTZ

2.4 PLANOS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO

Na primeira fase do PPCDAm, constatou-se que apenas a ação do Governo Federal não seria suficiente para conter e prevenir o desmatamento em toda a Amazônia. Por outro lado, a ação isolada de alguns estados também não se mostrou capaz de, individualmente, evitar a abertura de novas frentes de conversão de florestas, principalmente no caso das fronteiras interestaduais, atravessadas por rodovias ou estradas endógenas. Isso demonstra que o desmatamento é um problema complexo, com diferentes dimensões. Para enfrentar esse problema é necessário o esforço coordenado e ação colaborativa entre as três esferas administrativas (Federal, Estadual e Municipal) e de toda a sociedade.

Deve-se reconhecer que, em sua primeira fase, o PPCDAm enfrentou dificuldades em aproximar os esforços dos Governos Estaduais da estratégia federal. Além da falta de integração de operações entre órgãos federais e estaduais, e, em alguns casos, da desconfiança mútua no repasse de informações, os aspectos políticos não podem ser desconsiderados quando são analisados os fatores que contribuem para o distanciamento entre as esferas administrativas. Isso se amplifica especialmente nos anos eleitorais, quando há uma tendência de crescimento da taxa do desmatamento.

A necessidade de maior integração entre as ações federais e estaduais levou o Governo Federal, por meio do MMA, a executar um projeto de cooperação técnica com o PNUD e com doação do Reino da Noruega com o objetivo de apoiar a elaboração de planos de prevenção e controle do desmatamento nos Estados do Acre, Mato Grosso e Pará. Com recursos do PPG7, foi possível também apoiar a elaboração dos planos estaduais de Tocantins e Rondônia. Enquanto que a GTZ apoiou o Estado do Amazonas na elaboração do respectivo plano, o Estado do Amapá recebeu cooperação do WWF e apoio técnico do MMA. O Estado de Roraima recentemente demonstrou

interesse em iniciar a elaboração do plano, enquanto se aguarda que o mesmo seja feito pelo Estado do Maranhão. Dessa forma, sete estados já estão com seus planos elaborados e sua execução será um passo importante para o alcance das metas de redução do desmatamento.

Vale dizer que os planos estaduais seguem, em geral, a mesma divisão interna do PPCDAm, isto é, há componentes relativos a ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle ambiental, fomento a atividades produtivas sustentáveis e governança. Os planos também estabelecem metas a serem cumpridas. Espera-se, com isso, reforçar o papel dos Estados e promover a articulação das iniciativas existentes em âmbito federal e estadual.



Foto: Felipe Bernardino Guimarães – Acervo IBAMA

3 O DESMATAMENTO RECENTE NA AMAZÔNIA

Na versão do Plano, de 2004, consta uma caracterização do desmatamento na Amazônia. O diagnóstico sobre extensão, dinâmica e vetores permite orientar as estratégias de prevenção e de controle do desmatamento. Para o período de 2009 – 2011 algumas das características apontadas à época permanecem inalteradas, enquanto outras sofreram relativa mudança. Valendo-se do arcabouço anterior, abaixo são apontados fatores recentes e mudanças ocorridas na dinâmica do desmatamento.

Segundo a taxa calculada pelo INPE, foram desmatados cerca de 12.911 km² na Amazônia Legal, no período entre 1º de agosto de 2007 e 30 de julho de 2008. A taxa de desflorestamento observada neste período significa um aumento de 11% em relação ao

mesmo período anterior (11.633 Km² consolidado para 2007).

Entre os principais fatores que podem ser considerados para explicar por que a taxa de desmatamento em 2008 foi inferior à prevista com o aumento do preço de commodities agrícolas, destacam-se as medidas adotadas no campo normativo: i) Decreto nº 6321/07 (recadastramento fundiário, obrigatoriedade do embargo, suspensão das autorizações para novos desmatamentos em municípios prioritários); ii) IN MMA nº 01/08 (regulamenta procedimentos embargo); iii) IN nº 44/08 – INCRA (estabelece diretrizes recadastramento). Adicionalmente, vale ressaltar que, com a nova base normativa, houve o incremento das ações de



Foto: Jefferson Rudy / Acervo PPG7-GTZ

fiscalização ambiental (operações do IBAMA, a Arco de Fogo do DPF, etc.). Com a adoção dessas medidas, pela análise dos dados do sistema DETER, observou-se uma redução de 59% do desmatamento nos meses de maio, junho e julho de 2008, quando comparado à média desses mesmos meses nos últimos 3 anos.

Com a obrigatoriedade de comprovação de regularidade ambiental para a obtenção de crédito rural nos municípios do bioma amazônia a partir de julho de 2008 (Resolução CMN/Bacen nº 3.545/08), notou-se nesse mesmo mês uma queda de 80% do desmatamento de 2008 em relação à média dos últimos 3 anos, de acordo com os dados sistema Deter. Já em relação aos municípios constantes da Portaria MMA nº 28/08 (36 municípios prioritários), a participação relativa do desmatamento nesses municípios em relação ao total teve uma queda em torno de 8% em 2008 quando comparado com 2007.

Estudo realizado por BARRETO et al. (2009), em que os autores analisam as taxas de desmatamentos correlacionadas ao preços do boi gordo e da soja, encontrou evidências de que as novas políticas reduziram significativamente o desmatamento,

tanto considerando a medição do PRODES quanto a do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD), mantido pelo IMAZON. Esse estudo também enfatiza a importância de dar continuidade as políticas de combate ao desmatamento, como a restrição ao crédito para imóveis irregulares e a apreensão de gado criado irregularmente em áreas protegidas.

3.1 Fatores do Desmatamento

3.1.1 Concentração geográfica - a análise da Figura 3 mostra que o Pará, a partir de 2006 se tornou o Estado com maior índice de desmatamento, mantendo uma tendência de estabilização próxima à casa dos 5mil km². O Mato Grosso, depois de três quedas consecutivas (2005, 2006 e 2007) teve uma leve alta em 2008. A surpresa ficou com Maranhão, que teve uma alta em 2008, ultrapassando Rondônia e assumindo pela primeira vez a posição de 3º Estado com maior desmatamento. Amapá e Acre apresentam taxas estabilizadas, desde o início dos anos 2000. O Amazonas, após aumento verificado entre 2002 e 2003, conseguiu reverter a curva de crescimento já em 2004, permanecendo estável desde então.

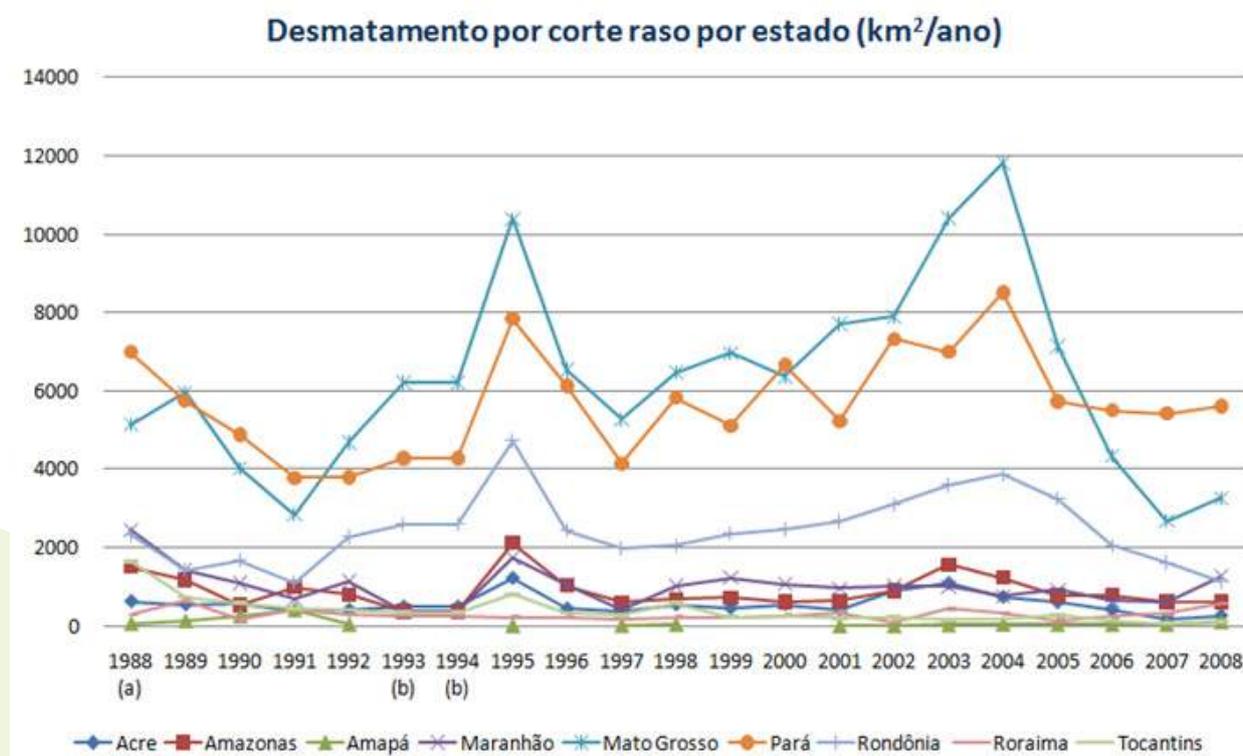


Figura 3. Desmatamento ocorrido na Amazônia Legal, por Estado, no período de 2000 a 2008. Fonte, PRODES – INPE.

3.1.2. Pecuária e desmatamento - a pecuária, tal como apontado em 2004, continua como responsável por maior parte do desmatamento na Amazônia Legal. Os principais agentes do desmatamento para a implantação de pastagens são grandes e médios pecuaristas. Entretanto, existe um elevado número de agentes intermediários, geralmente com baixos custos de oportunidade, que antecipam os pecuaristas, e que são responsáveis de forma direta por grande parte dos desmatamentos. A expansão da pecuária na Amazônia tem se beneficiado da disponibilidade de terras baratas e, em diversos casos, pela falta de cumprimento da legislação ambiental e trabalhista. Segundo NEHMI FILHO (2005), as pastagens fora da Amazônia estão diminuindo por causa da substituição de pastos por culturas mais rentáveis como cana-de-açúcar, algodão e grãos. Na Amazônia, onde o rebanho mais cresce, a área de pastos também aumentou expressivamente.



Foto: Acervo Diretoria de Proteção Ambiental/IBAMA

Entre 1990 e 2006, foram desmatados 30,6 milhões de hectares na região (INPE, 2007), descontando-se os 5,3 milhões de hectares destinados à agricultura e ao reflorestamento (IBGE, 2007), é possível estimar que aproximadamente 25,3 milhões de hectares foram potencialmente ocupados por pastagem entre 1990 e 2006. O total de pastos pode ser maior considerando-se que a área agrícola foi reduzida em 2,2 milhões de hectares entre 2005 e 2006. Contudo, não é possível afirmar que essa área foi transformada em pastos em 2006. Por outro lado, a área de pastagem pode ser menor, pois parte do aumento da área de culturas agrícolas na Amazônia Legal ocorreu em áreas de cerrado, cujo desflorestamento não é medido pelo INPE. De qualquer forma, essa estimativa revela que a pecuária continua como a principal ocupação das áreas desmatadas na Amazônia, ocupando em torno

de 75% a 81% do total desmatado entre 1990 e 2005. Essa estimativa é compatível com a estimativa do IBGE de que 70% das áreas desmatadas eram ocupadas por pastos em 1995 (BARRETO et. al. 2008a).

3.1.3. Áreas degradadas e subutilizadas - na versão de 2004, foi apresentada a estimativa de que mais de 25% da área total desmatada na região amazônica, em torno de 165.000 km², encontram-se em diferentes estágios de degradação. Somente para o Estado de Mato Grosso, esse número variava entre 12 e 15 milhões de hectares. O custo de recuperação parece ser maior do que o da abertura de novas áreas. Especialmente na formação de pastos, os primeiros anos apresentam uma boa produtividade. Entretanto, com a diminuição dos nutrientes ao longo dos anos, as áreas vão perdendo vigor e sua recuperação implica o tratamento adequado do solo com adubação, uso de máquinas e equipamentos, utilização de produtos químicos e assistência técnica adequada. Devido a essas dificuldades e os preços praticados, o proprietário vem preferindo realizar novas derrubadas ou adquirir novas áreas, avançando assim a fronteira do desmatamento.

3.1.4. Desmatamento e grilagem de terras públicas - em 2004, a relação entre grilagem de terras e desmatamento era mais acentuada no documento. Em 2009, apesar dos avanços obtidos na destinação de áreas, com a criação de unidades de conservação, assentamentos e homologação de terras indígenas, a grilagem continua como fator preponderante. Esse fenômeno reflete uma série de aspectos, como: i) a falta de supervisão adequada do Poder Público sobre cartórios de títulos e notas, que freqüentemente reconhecem transações fundiárias ilegítimas, ii) fragilidades nos processos discriminatórios e outras ações de averiguação da legitimidade de títulos, e iii) interesses políticos-eleitorais, tipicamente com apoio de funcionários de órgãos fundiários, em que ocupações por posseiros são incentivadas com promessas da concessão futura de lotes. Freqüentemente, a grilagem de terras se relaciona a outros atos ilícitos, como o porte ilegal de armas, trabalho escravo e outras violações dos direitos trabalhistas, evasão de impostos, garimpagem ilegal de madeira e lavagem de dinheiro do narcotráfico.

3.1.5. O papel da indústria madeireira - a abertura de estradas clandestinas por madeireiros

em lugares isolados da Amazônia continua sendo um fator que facilita a derrubada de florestas, seja por grileiros, seja por posseiros, que se apóiam na atividade madeireira para auferir renda. Essa exploração madeireira é realizada de forma intensiva, gerando um expressivo aumento de biomassa seca que torna a floresta vulnerável ao fogo, oriundo de pastagens e roçados em áreas vizinhas. O processo leva à degradação da floresta, que não se recupera e facilita a entrada da pecuária. Além disso, parte considerável da madeira com valor econômico, oriunda de áreas de roçados (especialmente em locais isolados de expansão da fronteira) tem sido desperdiçada nas queimadas. A destinação de áreas pela criação de unidades de conservação tem o papel

de evitar o interesse por grilagem. Todavia, registra-se que há ainda muitas áreas públicas não destinadas e sobre as quais há indicações para a criação de UCs. Na versão de 2009, a destinação de áreas para a gestão de florestas públicas e ou criação de unidades de conservação continua como parte essencial da estratégia de redução do desmatamento.

3.2 Fragmentação

Uma análise histórica dos desmatamentos dos últimos seis anos revela a tendência de redução da participação relativa dos grandes desmatamentos, ou seja, aqueles com área superior a 100 ha (Figura 4).

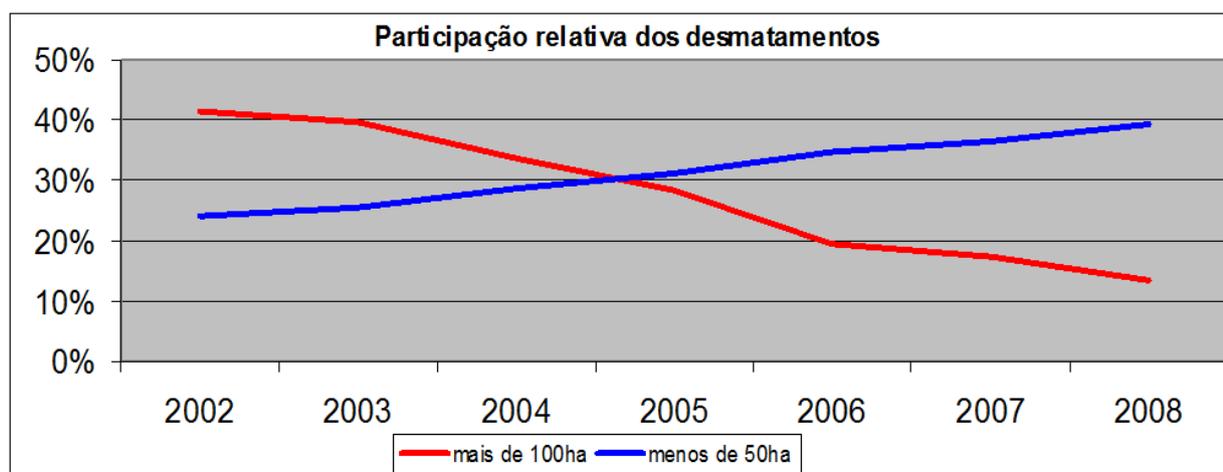


Figura 4. Participação relativa dos desmatamentos por tamanho da área desmatada, no período de 2002 a 2008. Fonte: PRODES/INPE.

Analisando os valores absolutos, percebe-se uma queda constante dos desmatamentos com mais de 100 ha, não acompanhada por aumento proporcional dos desmatamentos menores que 50ha (Figura 5).

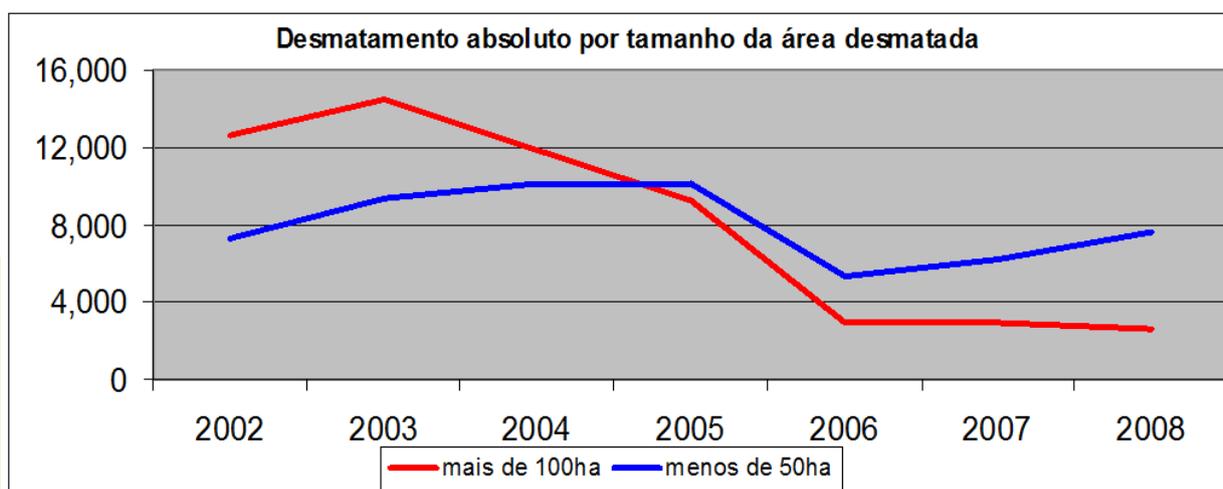


Figura 5. Desmatamento absoluto por tamanho de área desmatada, no período de 2002 a 2008. Fonte: PRODES/INPE.

O que se observa com as áreas abaixo de 50 ha é uma queda acentuada em 2006 e posterior retomada, em 2007 e 2008, ao patamar de 2002. A análise em números absolutos é importante, pois permite a correta interpretação da dinâmica do desmatamento. A fragmentação aumentou apenas em termos relativos e não necessariamente absoluto. Noutras palavras, houve redução dos grandes polígonos de desmatamentos (acima de 100 ha), que aumentou a importância relativa dos desmatamentos menores que 50ha, que se mantiveram praticamente estáveis.

Essa análise consiste em um forte indício de que as políticas e ações adotadas, considerando especialmente as ações de fiscalização das áreas desmatadas, foram eficazes no combate e redução dos desmatamentos de grandes áreas (foco principal das fiscalizações de campo nos últimos anos). Os desmatamentos com mais de 100 ha representavam mais de 40% do desmatamento total no ano de 2002. Esse valor vem se reduzindo constantemente a cada ano, sendo que, em 2008, representava 14% do total.

Com a diminuição dos grandes desmatamentos, a fiscalização deverá se concentrar em desmatamentos menores que, em 2002 representavam 24% do total e

em 2008 representam cerca de 40%. Portanto, manter o ritmo de queda no desmatamento total representa um desafio maior em termos de logística, equipe e planejamento, uma vez que a quantidade de áreas a ser fiscalizada aumentará significativamente. Essa nova dinâmica, por sua vez, implica a necessidade de interação entre os órgãos federais e estaduais.

3.3 Desmatamento em Assentamentos de Reforma Agrária

Para a análise da dinâmica de desmatamento em assentamentos de reforma agrária foi utilizada a base de dados fornecida pelo INCRA em março de 2009. Nessa análise foram considerados 1.723 assentamentos, que ocupam 325.375 km² e possuem 365.274 famílias. Um detalhe técnico importante a ressaltar é que se considerou como total de área aquele constante no mapa e não na tabela fornecida, uma vez que essa traz valores tanto em hectares quanto em metros quadrados.

Tabela 1. Quantidade de assentamentos criados por ano, número de famílias assentadas e área em Km²

| Ano | Quantidade | Famílias | % | Área (km ²) | % |
|--------------|--------------|----------------|------|-------------------------|------|
| até 2001 | 1.431 | 306.276 | 83,8 | 226.490 | 69,6 |
| 2002 | 48 | 5.587 | 1,5 | 4.419 | 1,4 |
| 2003 | 36 | 2.660 | 0,7 | 2.489 | 0,8 |
| 2004 | 41 | 4.683 | 1,3 | 16.437 | 5,1 |
| 2005 | 87 | 26.188 | 7,2 | 46.653 | 14,3 |
| 2006 | 77 | 19.218 | 5,3 | 27.363 | 8,4 |
| 2007 | 3 | 662 | 0,2 | 1.523 | 0,5 |
| Total | 1.723 | 365.274 | | 325.375 | |

Fonte: INCRA, março de 2009

O Incra tem trabalhado com diferentes modalidades de assentamentos na Região, de acordo com as características e o público a ser atendido.

Abaixo são definidas as modalidades de assentamento que aparecem na Tabela 2.

O Incra tem trabalhado com diferentes modalidades de assentamentos na Região, de acordo com as características e o público a ser atendido. Abaixo são definidas as modalidades de assentamento que aparecem na Tabela 2.

1. PA – Projeto de Assentamento Federal, implantados a partir de 1984.
2. PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista, destinado a populações tradicionais mediante a coleta de produtos da floresta que não

implique em corte raso. Foram instituídos a partir de 1999, fundamentados na vedação da reforma agrária em áreas não antropizadas na Amazônia Legal.

3. PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável, baseia-se no manejo florestal de rendimento comunitário e no sistema agroflorestal, destinado a populações que já desenvolvem atividades de baixo impacto ambiental. Essa modalidade de assentamento foi instituída por determinação dos Ministros de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Agrário, a partir de discussões com técnicos da Secretaria de Coordenação da Amazônia/MMA, Conselho Nacional de Seringueiros, Centro Nacional de Populações Tradicionais, IBAMA e INCRA.

4. PIC – Projeto Integrado de Colonização, do período de 1970 a 1976 com a finalidade de assentar população de baixa renda, especialmente agricultores sem-terra. São os assentamentos antigos.

5. PAD – Projeto de Assentamento Dirigido, gerenciado pela própria comunidade com o propósito de incentivar a produção agrícola e a criação de animais.

6. PAC – Projeto de Assentamento Conjunto, parceria com associações de produtores e cooperativas. Os primeiros empreendimentos foram realizados por empresas privadas de colonização que implantaram projetos de onde surgiram cidades.

7. PAF – Projeto de Assentamento Florestal, voltado para o manejo florestal em áreas com aptidão

para a produção florestal familiar, para a Região Norte. O INCRA em parceria com o IBAMA, órgãos estaduais e a sociedade civil organizada, indicará áreas próprias para esta modalidade de assentamento. Essas áreas serão administradas pelos produtores florestais assentados que receberão o termo de concessão de uso.

8. PE – Projeto de Assentamento Estadual, que o INCRA reconhece, mas a criação e a seleção dos beneficiários é de responsabilidade das unidades federativas.

9. PAR – Projeto de Assentamento Rápido, neste caso o Incra encarregava-se de demarcar os lotes e distribuí-los aos colonos.

10. PAM – Projeto de Assentamento Municipal, que o Incra reconhece, mas a criação e a seleção dos beneficiários é de responsabilidade dos municípios.

11. PCA – Projeto de Assentamento Casulo, executados em parceria com as prefeituras, criando oportunidades de produção e alternativas rentáveis para famílias Peri-urbanas de médias e grandes cidades. Criado pela Portaria Incra nº 32 de 11 de setembro de 1997.

Tabela 2. Modalidades de assentamentos criados, quantidade, número de famílias assentadas e área em Km²

| Modalidade | Quantidade | Famílias | % | Área (km ²) | % |
|--------------|-------------|----------------|------|-------------------------|------|
| PA | 1.520 | 292.901 | 80,2 | 178.634 | 54,9 |
| PAE | 63 | 23.587 | 6,5 | 74.908 | 23,0 |
| PDS | 63 | 16.321 | 4,5 | 25.496 | 7,8 |
| PIC | 8 | 3.220 | 0,9 | 23.417 | 7,2 |
| PAD | 8 | 19.150 | 5,2 | 16.551 | 5,1 |
| PAC | 11 | 4.969 | 1,4 | 3.192 | 1,0 |
| PAF | 3 | 377 | 0,1 | 947 | 0,3 |
| PE | 32 | 3.264 | 0,9 | 944 | 0,3 |
| PAR | 2 | 481 | 0,1 | 893 | 0,3 |
| PAM | 1 | 113 | 0,0 | 91 | 0,0 |
| PCA | 11 | 554 | 0,2 | 28 | 0,0 |
| Integração | 1 | 337 | 0,1 | 273 | 0,1 |
| TOTAL | 1723 | 365.274 | | 325.375 | |

Fonte: Incra, março de 2009

Um estudo cuidadoso sobre o histórico do desmatamento em assentamentos precisa considerar a data de criação dos mesmos. Assim, evita-se agregar o desmatamento ocorrido no perímetro em fase anterior à criação aos assentamentos. De acordo com os dados disponibilizados pelo PRODES, essa regra pode ser aplicada com segurança para os

desmatamentos ocorridos após 2001. Antes disso, os dados estão agrupados por período com excesso de nuvens.

Tabela 3. Análise do desmatamento ocorrido nos assentamentos no período de 2002 a 2008, na Amazônia

| Desmatamento (km ²) | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Assentamentos | 4.981 | 5.313 | 4.656 | 4.665 | 2.296 | 2.475 | 2.981 |
| Percentual da Amazônia Legal (%) | 19,5% | 17,5% | 17,3% | 19,6% | 21,2% | 21,5% | 22,3% |

Fonte: Prodes, INPE

O gráfico abaixo representa o percentual do desmatamento ocorrido dentro de assentamentos em relação ao desmatamento total na Amazônia Legal.

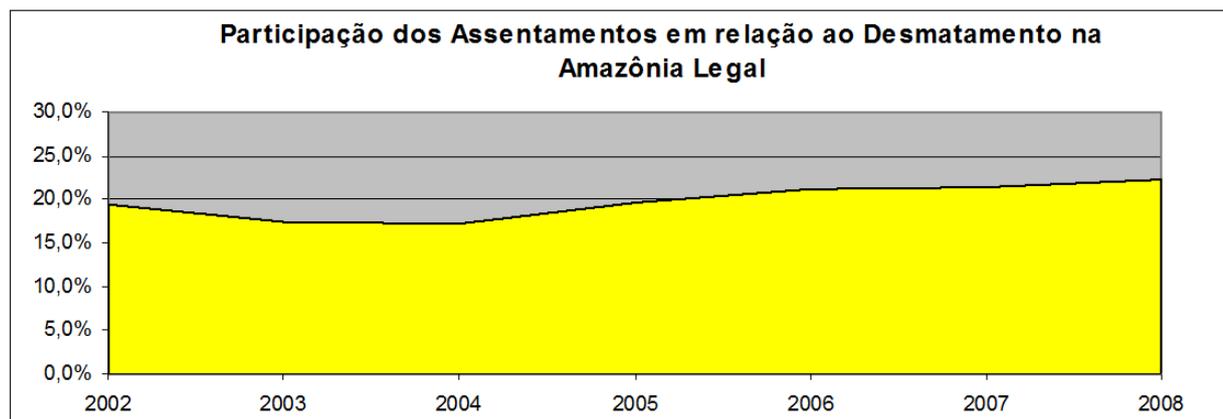


Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

Figura 6. Percentual de desmatamento ocorrido em assentamentos em relação ao desmatamento total da Amazônia, no período de 2002 a 2008. Fonte: PRODES/INPE.

Um dado importante, que pode auxiliar na qualificação dos desmatamentos identificados dentro de assentamentos, é a quantidade de desmatamentos realizados em assentamentos que possuem mais de 80% de floresta original. Nos anos de 2007 e 2008, esses desmatamentos, que em tese podem ser considerados legais, corresponderam à aproximadamente 15% do desmatamento total em assentamentos.

A análise do desmatamento em assentamentos, por Unidade da Federação, apresenta resultados interessantes (Tabela 4).

Tabela 4. Estado da federação, desmatamentos e percentual ocorrido nos assentamentos, na Amazônia

| Estado | Desmatamento (Km2) | Áreas desmatadas em Assentamentos (km ²) | Percentual (%) |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Acre | 184 | 67 | 36 |
| Amazonas | 610 | 134 | 22 |
| Amapá | 39 | 31 | 79 |
| Maranhão | 613 | 103 | 17 |
| Mato Grosso | 2,678 | 512 | 19 |
| Pará | 5,425 | 1,111 | 20 |
| Rondônia | 1,611 | 389 | 24 |
| Roraima | 309 | 128 | 41 |
| Tocantins | 63 | 16 | 25 |
| Total | 11,532 | 2,491 | 22 |

Fonte: PRODES, INPE

Os dados apresentados na Tabela 4 representam os desmatamentos em 2007 (a previsão de 2008 foi realizada com 85 cenas, áreas não mapeadas distorcem as informações em alguns estados).

A tabela acima demonstra que, apesar dos valores absolutos serem baixos, o desmatamento em assentamentos é mais representativo nos estados do Acre, Roraima e Amapá. Nos estados em que o desmatamento absoluto é maior, principalmente Mato Grosso e Pará, o percentual de contribuição dos assentamentos é menor.

Uma parceria firmada entre o MMA e o INCRA foi estabelecida para realizar um estudo detalhado do

desmatamento em assentamentos, que permitirá uma melhor qualificação da informação e subsidiará o planejamento de ações que possam ajudar a prevenir desmatamentos ilegais. Além disso, foi estabelecido um convênio entre o MMA, o INPE e o INCRA com a finalidade de estabelecer um sistema de monitoramento do desmatamento em assentamentos.

3.4 Desmatamento em Unidades de Conservação

A Tabela 5 apresenta o histórico do desmatamento identificado pelo PRODES em Unidades de Conservação.



Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

Tabela 5. Desmatamentos em Unidades de conservação no período de 2002 a 2008, na Amazônia, em Km².

| Unidades de Conservação | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|-------------------------|-------|-------|-------|------|------|------|------|
| Proteção Integral | 324 | 447 | 499 | 303 | 119 | 98 | 119 |
| Uso Sustentável | 750 | 1.087 | 1.277 | 987 | 574 | 710 | 435 |
| APA | 1.304 | 733 | 636 | 612 | 489 | 619 | 535 |

Fonte: Prodes 2008, INPE

O gráfico abaixo apresenta o comportamento do desmatamento em valores absolutos (km²) em unidades de conservação (UCs) de Proteção integral nos últimos anos.

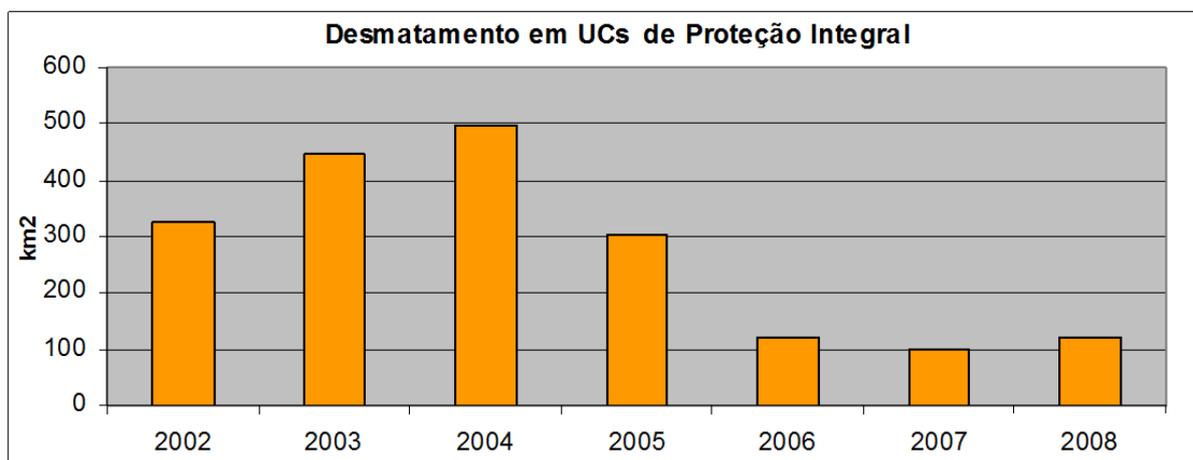


Figura 7. Desmatamentos ocorridos em Unidades de Conservação de proteção integral no período de 2002 a 2008, na Amazônia. Fonte: PRODES/INPE.

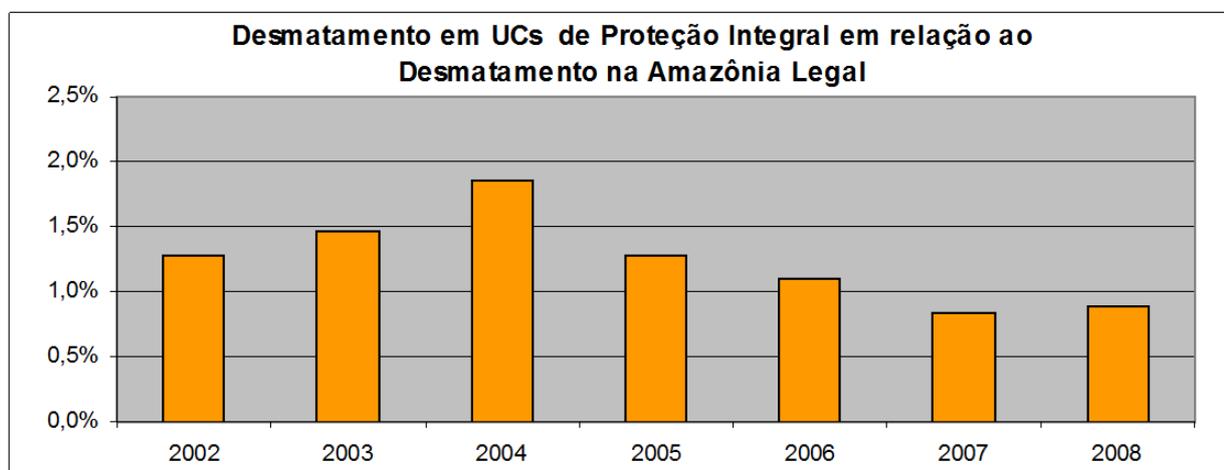


Figura 8. Desmatamentos ocorridos em Unidades de Conservação de proteção integral no período de 2002 a 2008 em relação ao desmatamento total na Amazônia Legal. Fonte: PRODES/INPE.

A partir de 2004, o desmatamento em UCs de proteção integral teve uma queda constante tanto em valores absolutos (km²) quanto em valores relativos ao total das áreas desmatadas na Amazônia. Essa queda demonstra que a estratégia de criação de UCs como forma de conter o avanço de frentes de desmatamento tem se mostrado eficiente, e levando à redução da taxa, do processo de grilagem e de especulação imobiliária, mesmo antes de sua implantação efetiva (demarcação, sinalização, etc.).

É importante ressaltar que 43% do desmatamento de 2008 estão concentrados em apenas duas UCs:

- Reserva Biológica (REBIO) do Gurupi, no Maranhão (divisa com Pará), criada em 1988;
- REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo, no Pará

(divisa com Mato Grosso), criada em 2005.

A essas duas, acrescentando-se mais quatro UCs chega-se ao valor de 66% do desmatamento total em UCs de Proteção Integral:

- Parna do Jamanxim, criado em 2006;
- Parque Estadual (PE) Serra de Ricardo Franco-MT, criado em 1997;
- Parque Estadual (PE) Serra dos Parecis-RO, criada em 1990;
- Parque Nacional do Rio Novo-PA, criado em 2006.

Os gráficos abaixo apresentam o comportamento do desmatamento em UCs de Uso Sustentável nos últimos anos:

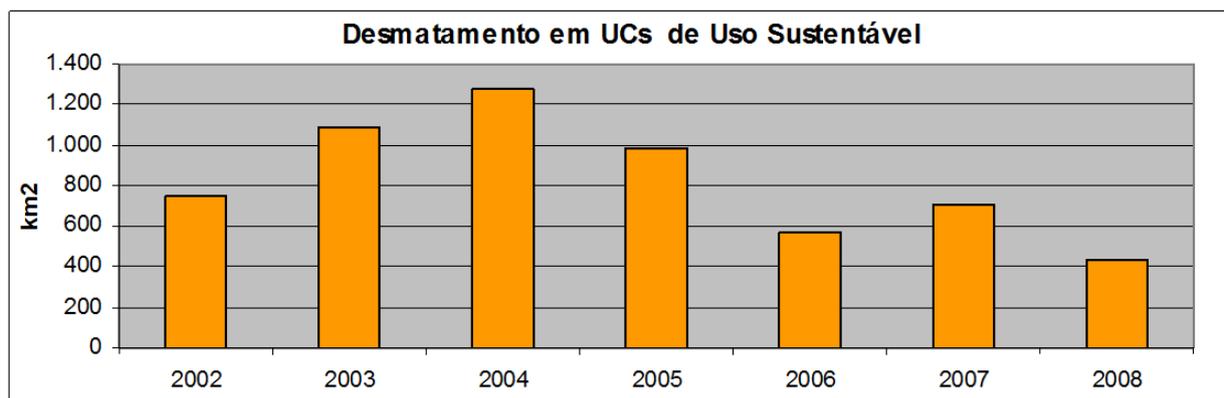


Figura 9. Desmatamentos ocorridos em unidades de conservação de uso sustentável no período de 2002 a 2008, na Amazônia. Fonte: PRODES/INPE.

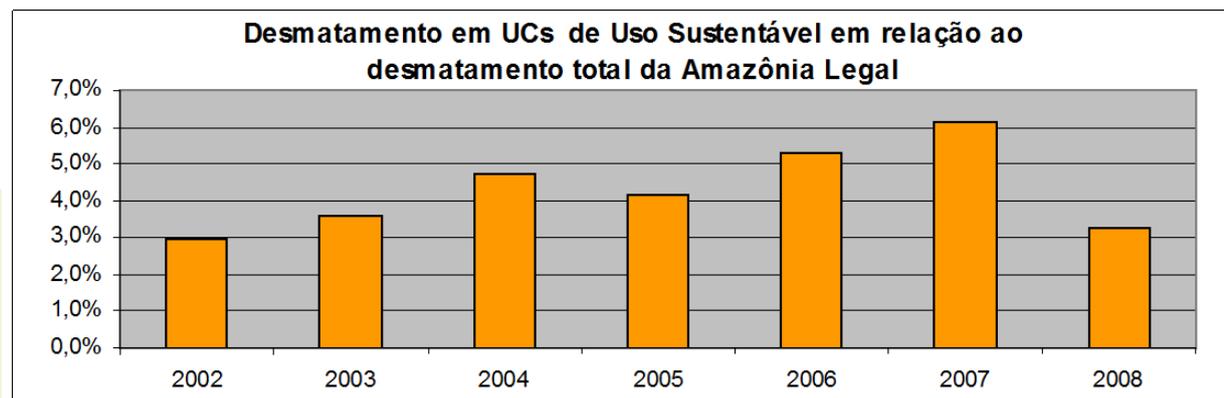


Figura 10. Desmatamentos ocorridos em unidades de conservação de uso sustentável no período de 2002 a 2008, na Amazônia. Fonte: PRODES/INPE.



Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

É importante ressaltar que houve uma queda de 38% no desmatamento de 2008 em relação a 2007. Destaca-se que 62% do desmatamento de 2008 estão concentrados em apenas quatro UCs de Uso Sustentável, e mesmo essas tiveram uma queda considerável em 2008:

- Floresta Nacional (FLONA) do Jamanxin, no estado do Pará, criada em 2006, o desmatamento de 140 km² em 2007 foi reduzido para 73 km² em 2008;

- Floresta Estadual Extrativista (FLOREX) Rio Preto/Jacundá, no estado do Rondônia, criada em 1989, o desmatamento de 59 km² em 2007 foi reduzido para 51 km² em 2008;

- Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FLORSU) do Rio São Domingos, no estado de Rondônia, criada em 1990, o desmatamento de 52 km² em 2007 foi reduzido para 39 km² em 2008;

- Floresta Nacional (FLONA) do Bom Futuro, no estado de Rondônia, criada em 1990, o desmatamento de 149 km² em 2007 foi reduzido para 34 km² em 2008. Vale dizer que nessa Flona a situação é crítica, em função da ampla ocupação ocorrida nos últimos anos. Por isso, o MMA, o IBAMA e o ICMBio vêm desenvolvendo esforços com vistas a evitar que a pecuária se alastre na unidade e a extração ilegal de madeiras, mas ao mesmo tempo, considerando as questões sociais embricadas.

Em relação ao desmatamento ocorrido em Áreas de Proteção Ambiental (APA), é importante ressaltar um comportamento geral de queda (tanto em número absoluto quanto em número relativo ao desmatamento na Amazônia Legal). O caso a ser ressaltado é a APA Triunfo Xingu (Estadual) – PA. Em 2008 foi identificado um total de 258km² (que corresponde a 56% do desmatamento total em APA). Esse valor representa uma queda de 40% em relação ao desmatamento identificado em 2007, de 430km².

A estratégia de criação de unidades de conservação no entorno de áreas de conflito tem se mostrado extremamente eficiente como forma de conter o avanço de frentes de desmatamento levando a redução da taxa de desmatamento, do processo de grilagem e de especulação imobiliária, mesmo antes de sua implantação efetiva (demarcação, sinalização, etc). Observa-se uma queda significativa da taxa de desmatamento desde a publicação da Portaria de criação da unidade de conservação.

A queda da taxa de desmatamento dentro de unidades de conservação tem se consolidado conforme o MMA investe na sua implementação e estruturação efetiva e pode ser observada em todas as categorias de UCs (proteção integral e uso sustentável).

3.5 Desmatamento em Terras Indígenas

A tabela abaixo apresenta o histórico do desmatamento em Terras Indígenas nos últimos anos.

Tabela 6. Desmatamentos em Terras indígenas na Amazônia, no período de 2002 a 2008, em Km²

| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Terras Indígenas | 577 | 686 | 567 | 440 | 189 | 237 | 392 |
| % desmatamento na AM Legal | 2.3 | 2.3 | 2.1 | 1.8 | 1.7 | 2.1 | 2.9 |

Pelo gráfico abaixo, é possível perceber uma tendência de aumento do desmatamento nos últimos 2 anos após uma baixa em 2006.

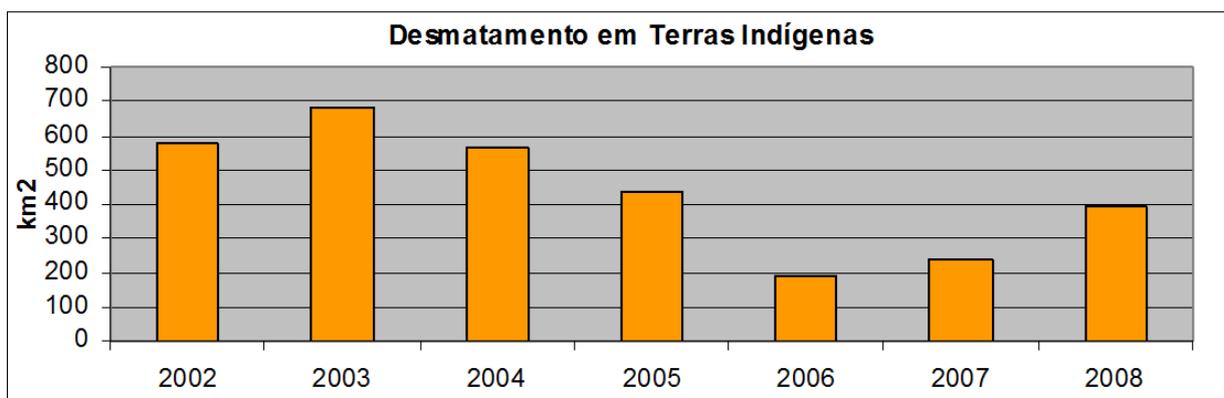


Figura 11. Desmatamentos ocorridos em terras indígenas no período de 2002 a 2008, na Amazônia. Fonte: PRODES/INPE.

O aumento percebido em 2008 pode ser explicado principalmente pelos polígonos de desmatamentos identificados na TI Parque do Xingu-MT, que teve um acréscimo de 2km² em 2007, e de 57km², em 2008. Em uma análise mais detalhada, onde são identificados desmatamentos pelo INPE na TI Parque do Xingu em 2008 é resultado de variações naturais nos rios e áreas de várzea no interior da área.

As terras indígenas possuem um papel importante para evitar o desmatamento, mas, é possível identificar a pressão sofrida em algumas terras indígenas que estão localizadas nas frentes de expansão da fronteira agrícola e madeireira, onde identificam-se desmatamentos próximos à borda de

sua área. Vale também ressaltar que, em 2008, 52% dos desmatamentos em Terras Indígenas (TI's) estão concentrados em apenas quatro TIs:

- TI Parque do Xingu – MT, desmatamento de 2km² em 2007 e de 57km² em 2008;
- TI Cachoeira Seca - PA, desmatamento de 56km² em 2007 e de 51km² em 2008;
- TI Apyterewa - PA, desmatamento de 42km² em 2007 e de 42km² em 2008;
- TI Maraiwatsede – MT, desmatamento de 13km² em 2007 e de 31km² em 2008.

3.6 Desmatamento nos municípios prioritários

A lista inicial de 36 municípios prioritários, publicada através da Portaria MMA no 28/08, apresentou aqueles que, em seu conjunto, representavam 50% do todo o desmatamento na Amazônia, tendo como base os valores do PRODES 2007 e o DETER dos meses de agosto a dezembro de 2007. Em relação ao ao PRODES consolidado de 2007, o desmatamento nos 36 municípios correspondeu a 46%. Conforme comentado na introdução deste documento, a Portaria que identificou esses 36 municípios, baseada no que dispõe o Decreto nº 6.321/08 fez parte de um conjunto de ações voltadas a

impedir que ocorresse a retomada da elevação da taxa do desmatamento, indicada pelo DETER nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2007. Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2007.

A análise dos dados do PRODES permite inferir que a Portaria teve resultados importantes. Com base nos dados do PRODES de 2008, o desmatamento dos 36 municípios, antes em torno de 46% do desmatamento total de 2007, passou a responder por 38%, em 2008. Em números absolutos, também foi identificada uma queda no desmatamento nesses municípios, que diminuiu de 5.310km² em 2007 para 4.902km² em 2008.

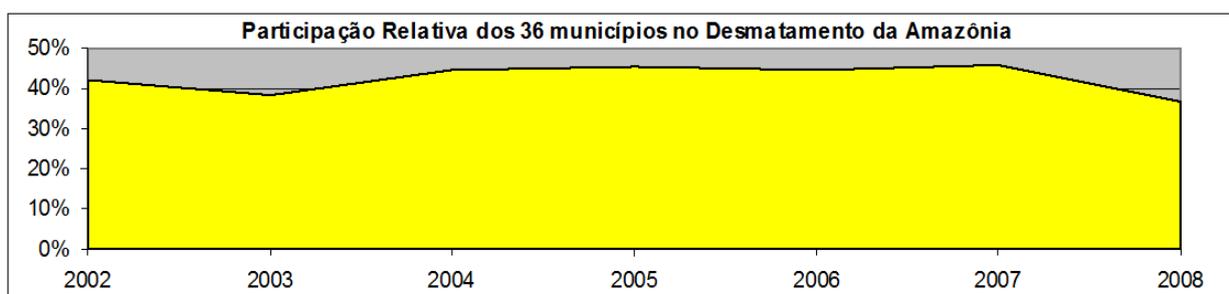


Figura 12. Participação dos 36 municípios prioritários no desmatamento na Amazônia, no período de 2002 a 2008. Fonte: PRODES/INPE.

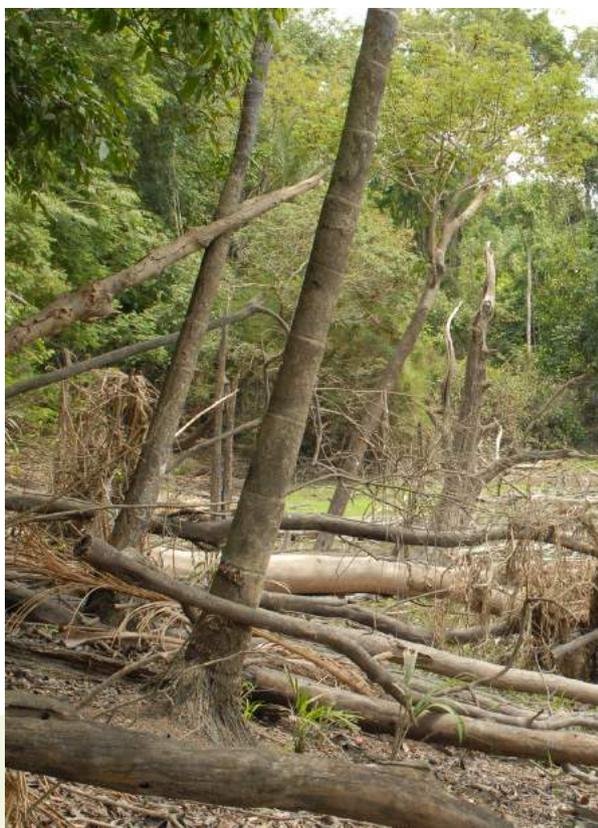


Foto: Jefferson Rudy / Acervo PPG7-GTZ

A priorização destes municípios foi uma estratégia essencial para evitar o aumento da taxa de desmatamento que se vislumbrava no segundo semestre de 2007. Ações de regularização fundiária, educação ambiental e apoio as atividades sustentáveis são essenciais para consolidar a queda do desmatamento e garantir uma mudança estrutural que permita acabar com o desmatamento ilegal e conflitos de uso nesses municípios.

3.7 Estimativa do desmatamento em 2009

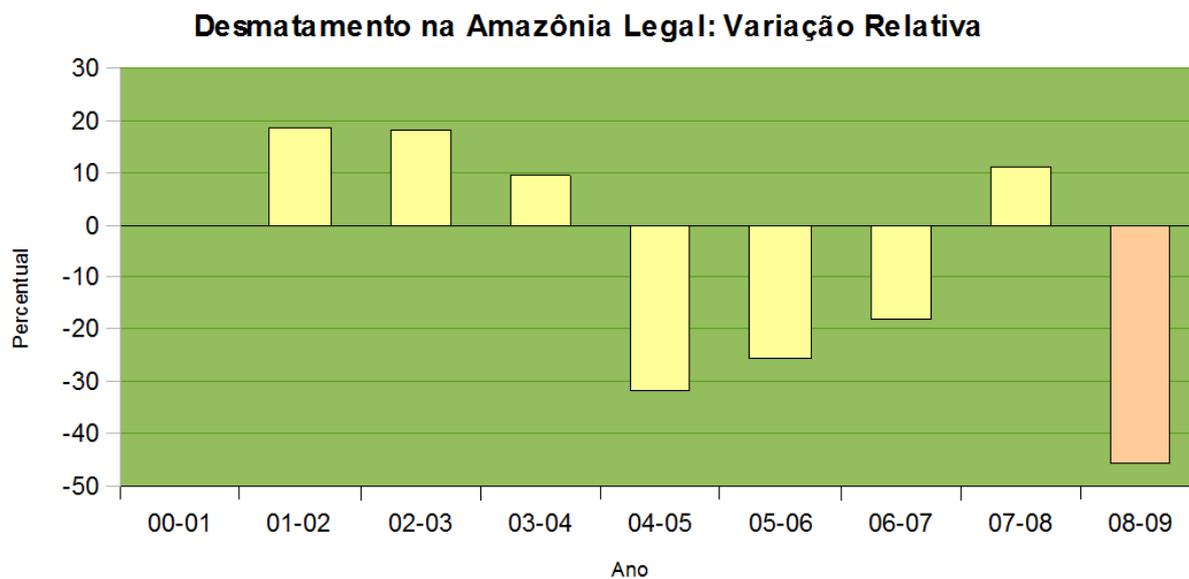
Dados preliminares recentemente divulgados pelo INPE apontam que o desmatamento na Amazônia durante o período de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009 foi de aproximadamente 7 mil quilômetros quadrados. Essa estimativa, elaborada com base na análise de 92 imagens de satélite, representa a menor taxa de desmatamento ocorrida desde que o INPE deu início ao monitoramento da cobertura vegetal na Amazônia, há 21 anos (Figura 13).

Tabela 7. Área desmatada (km²) na Amazônia Legal entre 1988 e 2009

| Ano | Área desmatada (km ²) | Ano | Área desmatada (km ²) |
|------|-----------------------------------|-------|-----------------------------------|
| 1988 | 21050 | 1999 | 17259 |
| 1989 | 17770 | 2000 | 18226 |
| 1990 | 13730 | 2001 | 18165 |
| 1991 | 11030 | 2002 | 21523 |
| 1992 | 13786 | 2003 | 25396 |
| 1993 | 14896 | 2004 | 27772 |
| 1994 | 14896 | 2005 | 19014 |
| 1995 | 29059 | 2006 | 14196 |
| 1996 | 18161 | 2007 | 11633 |
| 1997 | 13227 | 2008 | 12911 |
| 1998 | 17383 | 2009* | 7008 |

Fonte: PRODES/INPE (*) Taxa estimada

Se confirmada essa taxa, terá ocorrido uma redução de cerca de 45% em relação à taxa verificada no período anterior (Figura 14), e uma redução de quase 75% em relação ao segundo maior pico do desmatamento – em 2004 –, quando foi lançado o PPCDAM.



Fonte: PRODES/INPE

Todos os estados da Amazônia apresentaram redução na taxa de desmatamento de 2009 em relação à taxa de desmatamento de 2008.

| Estados\Ano | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Acre | 547 | 419 | 883 | 1078 | 728 | 592 | 398 | 184 | 254 | 211 |
| Amazonas | 612 | 634 | 885 | 1558 | 1232 | 775 | 788 | 610 | 604 | 406 |
| Amapá | | 7 | 0 | 25 | 46 | 33 | 30 | 39 | 100 | 0 |
| Maranhão | 1065 | 958 | 1014 | 993 | 755 | 922 | 651 | 613 | 1272 | 980 |
| Mato Grosso | 6369 | 7703 | 7892 | 10405 | 11814 | 7145 | 4333 | 2678 | 3258 | 1047 |
| Pará | 6671 | 5237 | 7452 | 7145 | 8870 | 5899 | 5592 | 5526 | 5606 | 3687 |
| Rondônia | 2465 | 2673 | 3099 | 3597 | 3858 | 3244 | 2049 | 1611 | 1136 | 505 |
| Roraima | 253 | 345 | 84 | 439 | 311 | 133 | 231 | 309 | 574 | 116 |
| Tocantins | 244 | 189 | 212 | 156 | 158 | 271 | 124 | 63 | 107 | 56 |
| Amazônia Legal | 18226 | 18165 | 21523 | 25396 | 27772 | 19014 | 14196 | 11633 | 12911 | 7008 |

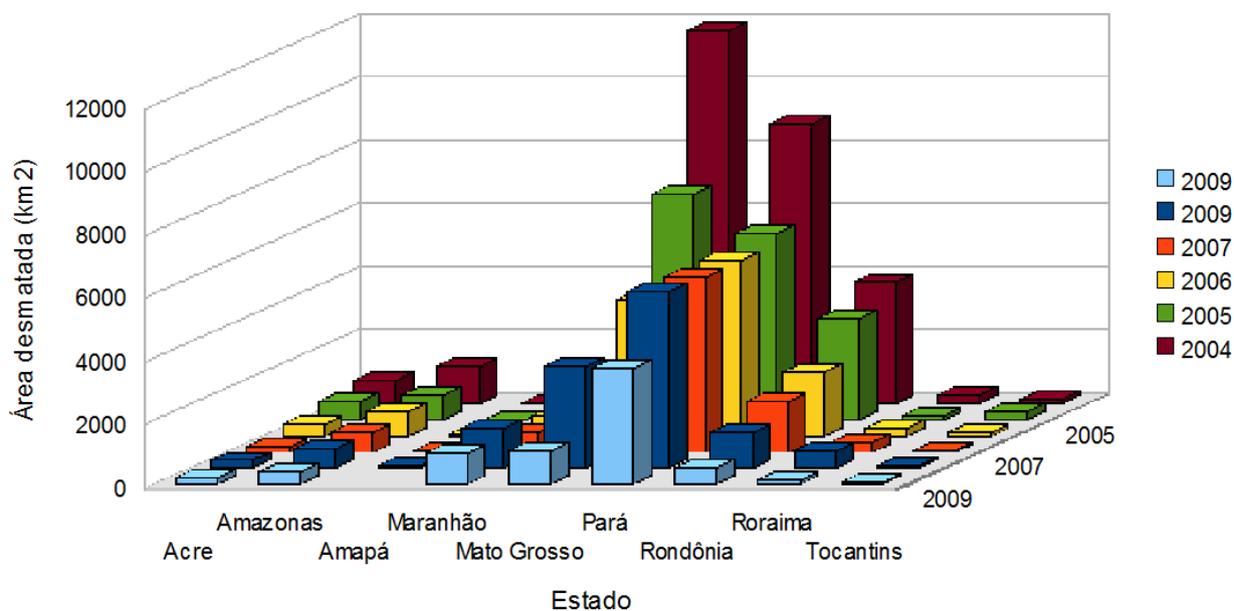
Tabela 8. Área desmatada (km²) na Amazônia Legal entre 2000 e 2009 Fonte: PRODES/INPE

Os estados de Roraima, Mato Grosso e Rondônia apresentaram grandes variações no desmatamento nesse período: 80%, 68% e 56%, respectivamente. Vale destacar que o Estado do Amapá não pôde ser monitorado adequadamente, pois apresentou um alto índice de cobertura de nuvens no período. As menores variações relativas ficaram por conta do Acre e Maranhão: 17% e 23% de redução, respectivamente. Em termos absolutos, destacaram-se os estados do Mato Grosso e Pará que diminuíram juntos cerca de 4 mil quilômetros quadrados em relação a 2008.

A Figura 15 apresenta a evolução das taxas de desmatamento entre 2004 e 2009, por estado.

Desmatamento na Amazônia 2004-2008

Taxas por Estado



Para dar continuidade à queda da taxa, será necessária a estreita articulação de novos instrumentos legais, econômicos e institucionais que fortaleçam a transição do modelo de ocupação em direção à sustentabilidade da região.

4. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS RECENTES

Abaixo, são apresentadas algumas iniciativas que tem colaborado para a redução do desmatamento na Amazônia e poderiam ser expandidas, considerando-se as oportunidades e as particularidades de cada região e/ou segmento.

4.1 Formulação de pactos setoriais

Trata-se de pactos em que diferentes setores - Governo Federal, Governos Estaduais, empresas, bancos públicos e privados, organizações da sociedade civil e outros - dispõem-se a adotar medidas para inibir o avanço das atividades predatórias e a incentivar a

responsabilidade socioambiental na região. Em suma, os pactos refletem a preocupação dos signatários com o desmatamento, assumindo, para isso, compromissos. Como são voluntários, expressam que setores da sociedade brasileira não mais desejam que seus produtos e serviços sejam de algum modo associados à destruição da floresta. Especialmente aqueles que incidem diretamente nas relações com o mercado, têm o poder de induzir outros setores empresariais a se engajarem na agenda pelo fim do desmatamento ilegal, e nesse aspecto, são complementares aos esforços governamentais.

Os pactos firmados recentemente são:



Foto: Jefferson Rudy / Acervo PPG7-GTZ

a) Moratória da Soja

Em 24 de julho de 2006, a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) comunicaram que não comercializariam a soja oriunda de áreas de desmatamento no Bioma Amazônia a partir de outubro de 2006. A vigência desse compromisso, mais conhecido como Moratória da Soja, era de dois anos mas, em julho de 2008, em função dos resultados obtidos, foi firmado um Termo de Compromisso estendendo o prazo por mais um ano.

Por meio do documento, a ABIOVE e a ANEC comprometem-se a trabalhar em conjunto com órgãos governamentais, entidades que representam os produtores rurais e sociedade civil para realizar o monitoramento no Bioma, sensibilizar os sojicultores em relação ao disposto no Código Florestal Brasileiro e colaborar para a aplicação das políticas públicas.

Também foram signatários do Termo de Compromisso as organizações da sociedade civil e o Ministério do Meio Ambiente, que se dispõem a apoiar a Moratória da Soja de diversas formas. As organizações da sociedade civil comprometem-se a cooperar por meio de assessoria técnica e da defesa da criação de mecanismos de remuneração por prestação de serviços ambientais. O MMA, por sua vez, compromete-se com ações como o apoio à realização do Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE), e o apoio aos órgãos estaduais na realização de cadastramento e licenciamento ambiental.

b) Pacto pela Valorização da Floresta e pelo Fim do Desmatamento na Amazônia Brasileira

O Pacto pela Valorização da Floresta e pelo Fim do Desmatamento na Amazônia Brasileira (ou Pacto pelo Desmatamento Zero), lançado em outubro de 2007, é uma iniciativa de nove organizações não governamentais com atuação socioambiental no Bioma Amazônia, entre essas o Instituto Socioambiental (ISA), o Instituto Centro de Vida (ICV), o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), o WWF Brasil, a Conservação Internacional (CI) e a The Nature Conservancy (TNC).

O Pacto propõe acabar com o desmatamento na Amazônia até 2015 (resguardados os usos tradicionais da floresta) por meio da implementação de políticas de valorização econômica da floresta, otimização do uso agrícola em áreas já desmatadas, fortalecimento da gestão florestal nos estados e eficácia do controle do desmatamento ilegal.

Um dos principais mecanismos financeiros propostos pelo Pacto é a Redução Compensada do Desmatamento. Tendo como base o princípio de que o custo da conservação da floresta amazônica e da eliminação do desmatamento na região deve ser compartilhado pela sociedade brasileira e pela comunidade internacional, o Pacto propõe a criação de um fundo amazônico para pagamento por serviços ambientais. Essa proposta, como outras, serviu de referência para o governo brasileiro na formulação do que posteriormente foi denominado Fundo Amazônia.

c) Pacto pela Madeira Legal e Desenvolvimento Sustentável

Em 18 de julho de 2008, o MMA, o Governo do Estado do Pará, a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), a Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará (AIMEX) e o Grupo de Produtores Florestais Certificados da Amazônia (PFCA) firmaram o Pacto pela Madeira Legal e Desenvolvimento Sustentável. Esse Pacto representa o compromisso de promover a produção, o uso e o consumo sustentável dos produtos madeireiros da floresta amazônica, especialmente daqueles produzidos e consumidos no Estado do Pará.

As entidades empresariais assumem o compromisso de adquirirem apenas produtos florestais oriundos de fontes legais e sustentáveis, devidamente acompanhados de documentação referente à origem, além de comunicarem aos órgãos competentes a ocorrência de eventuais irregularidades. O governo do Estado do Pará compromete-se a realizar licitação de 150 mil hectares de concessão de florestas estaduais até o final de 2009, a garantir eficiência, transparência e agilidade no licenciamento ambiental e a prestar informações acerca da situação de regularidade dos fornecedores de produtos florestais junto ao Cadastro Técnico



Federal, além de coibir eventuais irregularidades denunciadas. O MMA insere-se nesse Pacto por meio do compromisso de agilizar as concessões florestais em florestas públicas federais, articular em prol da regularização ambiental e do gerenciamento dos assentamentos e das áreas de várzeas, padronizar os critérios para fiscalização de estabelecimentos industriais consumidores de madeira e apresentar proposta de regulamentação para exploração de florestas plantadas nas áreas de reserva legal.

d) Protocolos de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental entre MMA, BNDES, CEF, BASA, BB e BNE e entre MMA e FEBRABAN (Novo Protocolo Verde)

Reconhecendo os avanços obtidos no caminho do financiamento sustentável por parte dos bancos signatários do antigo Protocolo Verde (acordado em 1995) e, em decorrência da necessidade de ajustes ao referido documento, foi firmado, em 01 de agosto de 2008, o Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental. São signatários desse documento o MMA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco do Brasil (BB), o Banco da Amazônia (BASA) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Posteriormente, em abril de 2009, o MMA e a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)

assinaram Protocolo similar ao firmado com os bancos públicos. O objetivo da celebração de ambos os protocolos é estabelecer a convergência de esforços para o empreendimento de políticas e práticas bancárias que sejam precursoras, multiplicadoras, demonstrativas ou exemplares em termos de responsabilidade socioambiental e que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Em suma, as iniciativas pretendem evitar que o financiamento público seja concedido a empreendimentos que não seguem a legislação ambiental, oferecer condições diferenciadas de financiamento para projetos com adicionalidades socioambientais e induzir a adoção de práticas de produção e consumo sustentáveis.

e) Protocolo de Intenções entre MMA e FIESP

Em 13 de agosto de 2008, foi a vez de o MMA e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) celebrarem um protocolo de intenções, cujo objetivo é estabelecer diretrizes básicas para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção da produção, o uso e o consumo sustentável dos produtos madeireiros da floresta amazônica, especialmente no Estado de São Paulo.

f) Acordo de Cooperação Técnica entre MMA, IBAMA e CEF

O Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o MMA, o IBAMA e a CEF em setembro de 2008 visa estabelecer parceria para implementar ações de estímulo do uso de madeiras nativas de origem legal.

Nesse acordo, a CEF tem como atribuição, entre outras, contribuir para o monitoramento do uso de madeiras nativas de origem legal nas obras por ela financiadas. Ao IBAMA, cabe prestar informações, promover treinamentos e autuar empresas que não apresentarem os documentos de comprovação de origem legal das madeiras à CEF. Entre as atribuições do MMA destacam-se o acompanhamento das ações e a realização de gestão junto aos Ministérios visando a adequação das regras dos programas de repasse e financiamento de recursos no âmbito do Acordo.

4.2 Cadastramento Ambiental Rural (CAR)

No segundo semestre de 2008, foi sancionada a Lei Complementar nº 343/08, do Estado do Mato Grosso, instituindo o Programa Matogrossense de regularização ambiental rural “MT Legal”, destinado a promover a regularização das propriedades e posses rurais e sua inserção no Sistema de Cadastramento Ambiental Rural e/ou Licenciamento Ambiental de Propriedades Rurais (SLAPR). Esse Programa concede benefícios e prazos aos proprietários que vierem a regularizar seus imóveis perante a legislação ambiental. Para isso, a primeira etapa do processo de regularização é realizar o cadastramento ambiental rural dos imóveis. Em seguida, o proprietário, no caso de haver passivos ambientais, precisa apresentar planos de recuperação, quando couber, assinar o Termo de Compromisso, ajustando sua conduta, e promover a recuperação e ou averbação de reserva legal.

O Governo do Estado do Pará considerou o CAR como parte da Política Estadual do Meio Ambiente. O Decreto 1.148 de 2008 instituiu o CAR como um dos instrumentos da Política Estadual de Florestas e do Meio Ambiente, assim o imóvel rural que não estiver inscrito no CAR/PA será considerado irregular

ambientalmente. No CAR constarão os dados do imóvel como a área total, APPs, a proposta de área de Reserva Legal, áreas para uso alternativo do solo, além dos nomes dos proprietários do imóvel, da posse ou do domínio e as coordenadas geográficas. A inscrição no CAR é condição necessária para a obtenção posterior de licença.

Outros estados, valendo-se dessas experiências, especialmente a do Mato Grosso, também estão interessados em promover ajustes no arcabouço normativo estadual com o fim de criar um mecanismo mais simples e eficaz de controle e monitoramento do desmatamento nos imóveis rurais e de licenciamento ambiental.

O CAR é visto como um importante instrumento para monitorar o desmatamento, na medida em que permite identificar se uma determinada área desmatada tem ou não autorização do órgão competente. Através dele, o proprietário ou posseiro deve informar eletronicamente a área total de seu imóvel, as áreas de uso, as Áreas de Preservação Permanente e a área de Reserva Legal. Assim, cruzando-se imagens de satélite e outros sistemas de imageamento (radar etc.) com o perímetro de desmatamento autorizado,

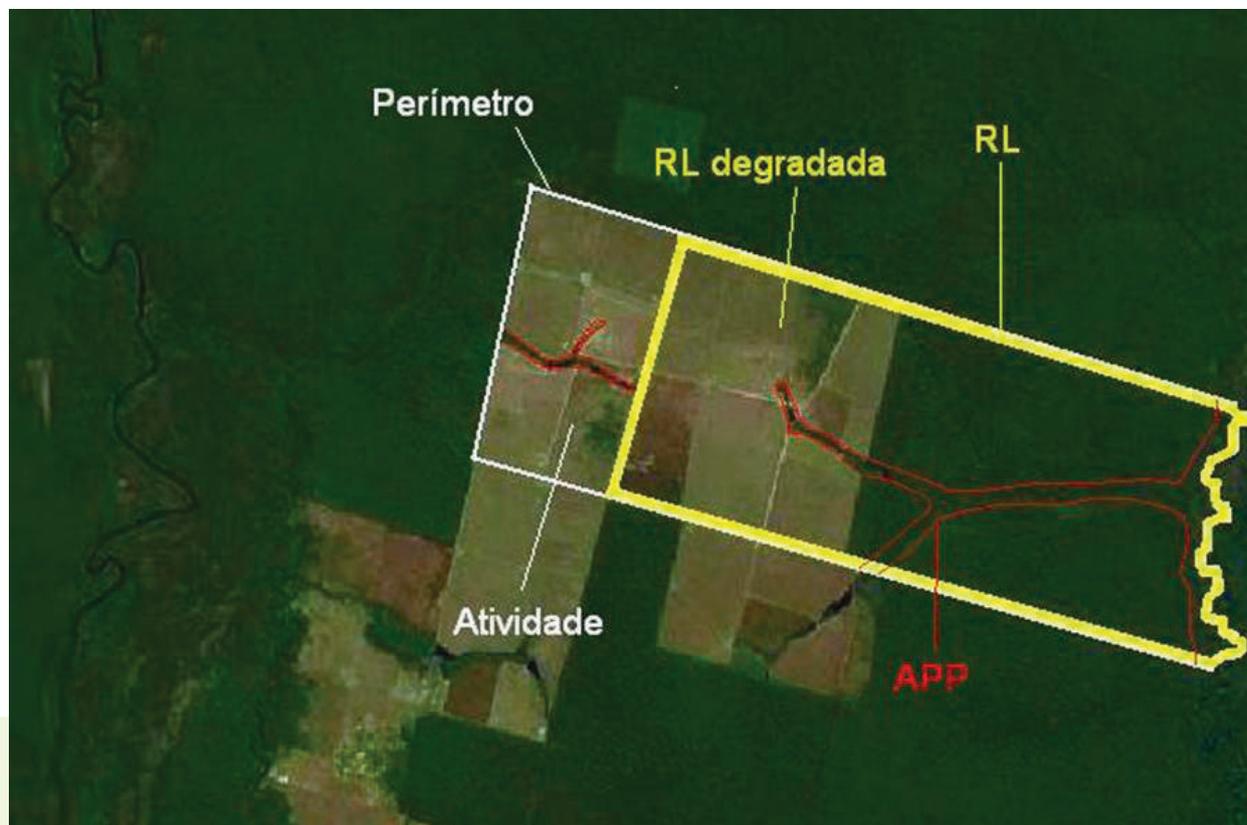


Foto: SEMA/MT



Foto: Jefferson Rudy / Acervo PPG7-GTZ

é mais rápida a identificação de eventual irregularidade. Adicionalmente, o CAR pode vir a se constituir num instrumento de planejamento da propriedade e de recuperação de áreas, na escala de paisagens, podendo contribuir para a formação de corredores biológicos e de conservação dos demais recursos naturais.

A partir do Decreto nº 6321/2008, a realização do CAR em ao menos 80% do território do município, exceto UCs de domínio público e terras indígenas, é uma das condições para que o município deixe de figurar entre aqueles que mais desmatam. Assim sendo, a realização de projetos de CAR, em municípios prioritários, constitui medida necessária. O PPCDAm espera poder ampliar as iniciativas de CAR em curso, apoiando diretamente alguns municípios prioritários.

4.3 Valorização do Ativo Florestal

O Estado do Acre sancionou a Lei nº 1.904 de 5 de junho de 2007 instituindo o Zoneamento Econômico Ecológico do Acre. Por meio desse, foram criadas as condições para a implantação da Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal, que se divide em dois planos: um para a recuperação de áreas alteradas e o outro para a valorização do ativo florestal. Neste último, constam o programa de regularização dos passivos, que, em certa medida, segue os mesmos princípios estabelecidos no Mato Grosso e Pará, e o Programa de Certificação da Propriedade Rural

Sustentável, destinado a certificar propriedades que estejam com regularidade ambiental, valendo-se de uma extensa rede de assistência técnica. As áreas prioritárias de implementação da política de valorização do ativo florestal são aquelas cortadas pelas rodovias federais (BR 317 e BR 364) e estaduais, em que há maior concentração tanto da agricultura familiar quanto de médios e grandes pecuaristas. Os proprietários, por meio dessa política, podem acessar assistência técnica e apoio para a recuperação de suas áreas. E no caso de propriedades certificadas, os agricultores recebem, em dinheiro, uma renda anual pela conservação de suas propriedades.

4.4 Plantação de florestas

O Estado do Pará criou o Programa denominado "1 bilhão de árvores", que se destina a expandir as atividades de reflorestamento em todo o estado. Não se trata de um Programa que irá, ele próprio, realizar o plantio das espécies arbóreas. O papel do Estado é criar as condições para que os proprietários e as empresas que atuam no mercado possam realizar o plantio florestal com espécies nativas com fins produtivos e energéticos. Esse Programa tem como desafio transformar a economia rural do Pará, fazendo do reflorestamento um negócio atrativo e não um ônus a ser cumprido em razão do passivo ambiental.

A meta de reflorestamento de mais de 1 milhão de hectares com 1 bilhão de árvores até 2013, o equivalente a 5% da área desmatada do Estado do Pará, será atingida por intermédio do estabelecimento de um referencial para a exploração sustentável da Região. Com isso, o estado quer criar incentivos (legais e fiscais) para estabelecer o reflorestamento como alternativa atraente para pequenos e grandes produtores rurais e agroindústria e diminuir a atratividade econômica de atividades ligadas ao desmatamento de florestas nativas.

O Programa se baseia no fomento de grandes negócios formais no campo, como, carvão vegetal, energia de biomassa, celulose, produção de madeira pelo reflorestamento e pelo manejo florestal, na recomposição florestal de reservas legais degradadas com subsequente exploração comercial e na disseminação de culturas agroflorestais para pequenos produtores, como cacau, borracha e açaí.

5. O NOVO MARCO LÓGICO DO PLANO

Tal como comentado anteriormente, no final de 2007 até meados de 2008, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal passou por uma avaliação, cujos resultados estão sintetizados no Documento de Avaliação (ABDALA, 2008), publicado em dezembro de 2008. Essa revisão iniciou-se porque a coordenação do Plano já indicava a necessidade de uma análise crítica sobre dificuldades e esforços realizados no período compreendido entre 2004 e 2007.

Com base nas primeiras indicações da avaliação, a partir do segundo semestre de 2008 iniciou-se o processo de revisão das ações do PPCDAm, começando pela validação do Modelo Lógico do Plano. A aplicação dessa metodologia - usada pelo

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a avaliação dos Programas do PPA - permitiu ao governo pactuar sua opinião sobre a relação entre problema, causas e conseqüências do desmatamento. Ou seja, elaborou-se uma visão articulada sobre a “árvore de problemas” (Anexo 4), propiciando, posteriormente, a reconfiguração do conjunto de ações do Plano.

O problema central a ser enfrentado foi definido como “desmatamento ilegal na Amazônia Legal”. Isso quer dizer que o PPCDAm não está restrito à área do bioma Amazônia, que, como se sabe, é uma porção menor da Amazônia Legal. As áreas do bioma Cerrado na Amazônia Legal também serão consideradas, em particular as fitofisionomias



Foto: Cyro Soares / Acervo PPG7-GTZ

florestais. Quanto ao desmatamento legal, fica claro que o Plano está centrado no combate à ilegalidade, ainda que o seu eixo de “fomento a atividades produtivas sustentáveis” possa contribuir para a diminuição do desmatamento previsto em lei.

É possível que o desmatamento ilegal seja apontado, com relativa precisão, não como problema mas como consequência de uma série de fatores estruturantes que remontam à ocupação histórica na região pelo menos nos últimos 150 anos e ao modelo de desenvolvimento econômico regional instalado na Amazônia, especialmente a partir da década de 1950, com nítidas vinculações ao desenvolvimentismo que se instalou nacionalmente. Esse, por sua vez, pode ser visto como consequência direta do mecanismo de concentração e apropriação de riquezas em direção a países centrais, considerados a alavanca do capitalismo contemporâneo, cabendo, assim, à periferia, posições mais predatórias. Ao final, pode se chegar à conclusão de que tudo é consequência da modernidade assentada numa lógica de padrão e consumo exacerbados cuja origem remonta aos pilares que sustentam a sociedade ocidental, que, não há dúvida, privilegia o individualismo e sua propriedade como motor condutor das relações econômicas, políticas e sociais entre os indivíduos. Contudo, em vez de seguir por esse caminho de formulação mais teórica, a opção foi estabelecer um corte epistemológico, ou enfoque mais nítido, condizente com a missão e a responsabilidade do governo federal.

5.1 Causas do desmatamento

Várias foram as causas apontadas para o problema central a ser enfrentado pelo plano, a partir de um fio condutor denominado de “causas críticas”, conforme abaixo será mencionado. Para uma visualização adequada da relação entre problema, causas e consequências veja Anexo 4.

Por causas críticas entende-se que são aquelas que possuem maior impacto sobre o problema, e que foram consideradas, pelo grupo de atores envolvidos, como as que o Governo tem mais condições de abordá-las nos próximos anos e que, se enfrentadas, podem contribuir efetivamente para a redução do desmatamento na Amazônia. Com foco nelas, os órgãos participantes realizaram a revisão de suas

ações dentro de cada eixo temático do PPCDAm, de forma a excluir as ações já concluídas, incluir novas e, se necessário, reformular as ações ainda em processo, evitando a inclusão de ações não relacionadas diretamente ao controle do desmatamento. As causas críticas apontadas foram:

1. Expansão da pecuária extensiva pela implantação de pastagens por grandes e médios pecuaristas;
2. Impunidade dos ilícitos ambientais;
3. Fragilidade dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;
4. Terras públicas não destinadas;
5. Fragilidade nos processos de averiguação da legitimidade de títulos;
6. Prática de grilagens de terras públicas; e
7. Atividades econômicas sustentáveis incipientes.

A expansão da pecuária extensiva pela implantação de pastagens por grandes e médios pecuaristas foi destacada como causa crítica no eixo de monitoramento e controle. Essa atividade econômica é, ainda hoje, considerada o principal indutor de novos desmatamentos na região Amazônica, impulsionada, principalmente, pelas características sócio-econômicas da região, com terra e mão-de-obra mais baratas, quando comparadas a outras regiões do país, o que torna o empreendimento na região altamente lucrativo. As características ambientais da região, como solo e clima, também favoráveis à criação de bovinos, o completo desrespeito à legislação ambiental, propiciado inclusive pela falta de conhecimento das pessoas que lá habitam, e a falta de planejamento no processo de ocupação da região, também contribuem para a expansão dessa atividade. Essa causa está associada à várias outras como o modelo produtivo inadequado e ao deslocamento de atividades produtivas menos lucrativas para terras mais baratas. Por outro lado, a disponibilidade de terras baratas na Amazônia e a elevada rentabilidade agropecuária levam a expansão da produção agrícola mecanizada, em parte devido a crescente demanda pela soja e pela carne em mercados globalizados. Causas como a concessão de crédito irregular levam a expansão da pecuária extensiva, que por sua vez, é responsável pelas áreas subutilizadas em estado

de degradação. A impunidade de ilícitos ambientais contribui para as atividades econômicas exercidas de forma predatória, que conduzem a novas frentes de desmatamento agropecuário. Essas novas frentes de desmatamento também são causadas pelo custo elevado de recuperação de áreas degradadas levando ao uso intensivo do solo e a agricultura itinerante. A utilização de derrubadas e do uso do fogo para estabelecimento de atividades agropecuárias causa incêndios florestais que também levam a novas frentes de desmatamento.

A impunidade dos ilícitos ambientais, está relacionada a três causas: a fragilidade dos órgãos do SISNAMA, a deficiência na fiscalização pelos órgãos ambientais e a baixa efetividade dos instrumentos de punição. Segundo o relatório anual de 2007 do IBAMA, o órgão lavrou 5.931 autos de infração contra a flora na Amazônia Legal, totalizando R\$ 1.482.309.793,76 em multas. Entretanto, a morosidade no julgamento de crimes ambientais e a inoperância no processamento da cobrança das multas, milita em favor do infrator, que obtém o ganho esperado com a atividade econômica ilegal.

A fragilidade dos órgãos do SISNAMA, está relacionada à insuficiência de infra-estrutura física e de mão-de-obra, de recursos para serem investidos na estruturação dos órgãos, à falta de uma integração política sólida entre esses órgãos e à ausência de um compartilhamento de informações entre os respectivos bancos de dados. Isso faz com que os órgãos do SISNAMA tenham sua eficiência limitada na execução de suas funções, como no controle efetivo de emissões de licenças ambientais e de aprovação e monitoramento de planos de manejo, nas operações de fiscalização, no monitoramento integrado do desmatamento e na utilização de instrumentos de punição dos ilícitos ambientais, sendo que esses fatores ainda facilitam a ocorrência de casos de corrupção dentro dos órgãos. As causas associadas à essa causa crítica são: a falta de integração entre os sistemas de monitoramento, insuficiência de informações oriundas do sensoriamento remoto, fragilidades das estruturas logísticas de combate ao desmatamento e ao contingente inadequado de recursos humanos. Todos estes fatores levam às fragilidades dos sistemas de licenciamento e do controle das atividades florestais irregulares. Essa fragilidade do licenciamento causa, também, a morosidade no processo de licenciamento

que leva ao uso da floresta para produção de carvão vegetal, à garimpagem de madeira e a exploração ilegal de madeira. A deficiência na fiscalização pelos órgãos ambientais que somado aos instrumentos de punição pouco efetivos levam a segunda causa crítica deste eixo que é a “impunidade dos ilícitos ambientais”. A utilização de carvão ilegal para produção de ferro gusa, leva novamente a exploração ilegal da madeira que se deve, em parte, pela falta de compromisso da cadeia produtiva de carvão vegetal com a legalidade.

Outras causas críticas apontadas são: i) a existência de terras públicas ainda não destinadas na Amazônia Legal, algo que pode chegar a 100 milhões de hectares; e ii) fragilidade nos processos de averiguação da legitimidade de títulos. Ambas propiciam que práticas de grilagem de terras sejam realizadas e, sob certo aspecto, incentivam ocupações na expectativa de concessão futura de lotes. Um fator que merece destaque é que até recentemente o desmatamento dos lotes era visto como benfeitoria e comprovava a posse da terra.

A obtenção das licenças ambientais para o manejo das florestas por parte dos ocupantes das terras públicas é impossibilitada pela falta de regularização fundiária na região. Segundo BARRETO et al. (2008b), a existência de ocupações irregulares, posses e a falta de informação fundiária dificultam a implantação da política de gestão de florestas públicas que prevê a concessão de áreas públicas para manejo florestal, o que poderia evitar o desmatamento. A fragilidade nos processos de averiguação da legitimidade de títulos, por sua vez, decorre de uma série de causas, a saber: i) supervisão inadequada do poder público sobre cartório de títulos e notas; ii) práticas irregulares de cartórios de títulos e notas; iii) transações irregulares de compra e venda de terras; e iv) imóveis rurais não titulados. Adicionalmente, a criação de assentamentos rurais em lugares inadequados e às condições inadequadas de infra-estrutura econômica social e de produção resultam em precárias condições de sobrevivência e ao abandono de terras levando a reconcentração fundiária. A fragilidade nos processos de averiguação da legitimidade de títulos leva a outras duas causas críticas: “terras públicas não destinadas” e “práticas de grilagem de terras públicas”.

A suspeita de irregularidade sobre a titularidade das áreas também estimula a disputa pela posse das



Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

terras. Ocorrem inúmeros episódios de violência, inclusive com mortes, relacionados a disputas fundiárias na região. A incerteza ou conflito sobre o direito de propriedade afeta inclusive imóveis rurais documentados, posses informais e áreas protegidas criadas pelo governo, que acabam sofrendo invasões e, conseqüentemente, desmatamentos. A CPI da Grilagem da Terra, instaurada pelo Congresso Nacional em 2002, apontou diversas formas de apropriação indevida e ilegal de extensas áreas, entre elas destacamos: i) registro, sem o correspondente título de domínio ou do registro anterior; ii) duplicidades de registro de matrícula de imóveis; iii) aceitação do registro de imóveis constantes em sentenças de partilha de bens as correspondentes provas dos títulos de domínio; iv) registro de averbações ou abertura de novas matrículas, sem autorização judicial e do Incra; v) registro de imóveis, supostamente registrados em outra comarca; e vi) lavratura de escrituras de compra e venda, com a transferência de glebas sem indicação da matrícula de origem. O fato de a Amazônia possuir terras públicas não destinadas conduz ao incentivo a ocupações por posseiros, com promessas de concessão futura de lotes que se traduzem em práticas de grilagem de terras e ao desmatamento ser considerado como benfeitoria para justificar a posse da terra. Essas ocupações irregulares geram uma demanda por logística de integração nacional e regional que criam oportunidades geradas a partir de obras de infra-estrutura e a abertura de estradas clandestinas em lugares isolados da Amazônia. Essas oportunidades geradas a partir de obras de infra-estrutura causam o surgimento de migrações internas forçadas ou estimuladas que contribuem para a valorização de terras na área de influência de rodovias de penetração e ao processo de especulação fundiária.

A incipiência de atividades econômicas sustentáveis, como causa crítica, está relacionada ao baixo valor dos produtos agroextrativistas, à baixa qualificação da mão-de-obra, à deficiência na assistência técnica para o manejo florestal e à própria dificuldade de infra estrutura, de logística e de operação em escala na região. Como consequência, as atividades agropecuárias são mais atrativas do que as atividades como manejo florestal. Sem o desenvolvimento de uma consciência ambiental, o reconhecimento do valor dos serviços ambientais e a aplicação de políticas alternativas visando ao

desenvolvimento econômico sustentável da região, respeitando também as características de cada área, o desflorestamento para a ocupação da área pela agropecuária continuará ocorrendo, em detrimento das atividades produtivas sustentáveis.

As atividades econômicas sustentáveis incipientes, associada ao eixo de fomento a atividades produtivas sustentáveis, possui uma série de causas relacionadas, a saber: i) inexistência de produção de insumos para o uso sustentável da terra; ii) agricultores tem que arcar com os custos da conservação; iii) pouca regionalização de políticas alternativas para a região; iv) insuficientes mecanismos de fomento a atividades sustentáveis; v) ausência de estruturação das cadeias produtivas; vi) ausência de incentivos fiscais; vii) inexistência de políticas e de incentivos para desenvolver indústrias que atendam as demandas da Amazônia; viii) dificuldade de infra-estrutura, de logística e de operação em escala; e, ix) baixo valor agregado dos produtos extrativistas.

A incipiente assistência técnica para o manejo florestal, produtos agroextrativistas e sistemas agroflorestais e agroecológicos se traduzem no baixo conhecimento sobre os benefícios do manejo florestal, ao sistema de pesquisa de ATER insuficiente e a baixa qualificação de mão-de-obra. As atividades econômicas sustentáveis incipientes contribuem para o fato de que o valor da floresta não se expresse em mercados formais e, conseqüentemente, a baixa atratividade de atividades que mantém a floresta em pé. Outras causas que contribuem para a baixa atratividade são a baixa consciência ambiental, o baixo reconhecimento do valor dos serviços ambientais e a baixa oportunidade de manter a floresta em pé.

5.2 Conseqüências do Desmatamento

Durante a oficina de validação do modelo lógico do Plano, além das causas do desmatamento, também foram discutidas as suas conseqüências, destacadas abaixo:

1. constrangimento do país no exterior, que leva a vulnerabilização da posição do Brasil no exterior que, por sua vez, leva ao fortalecimento da idéia de supervisão internacional e risco a soberania nacional;



Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

2. aumento da incidência de doenças tropicais;
3. baixo desenvolvimento econômico da região;
4. estímulo das atividades ilegais e exclusão social que levam a conflitos, desordem e violência e perda do conhecimento tradicional associado;
5. criação de passivo socioambiental;
6. excessivo aumento da biomassa seca que torna a floresta altamente vulnerável à invasão do fogo, oriundo de áreas vizinhas;
7. criação de barreiras não-tarifárias que leva a perda de divisas;
8. emissão de gases geradores de efeito estufa;
9. fluxo demográfico desordenado que causa emigração das comunidades tradicionais; e

10. diminuição da biodiversidade levando a perda do patrimônio genético. Isso causa a diminuição dos serviços ambientais, à degradação do solo que, por sua vez, leva a perda do potencial reprodutivo e regenerativo causando alterações no ciclo de carbono e no clima, levando a mudanças no regime hidrológico, alterações no ciclo hidrológico e comprometimento dos recursos hídricos, pesqueiros e de navegação.

Após a sistematização dos resultados da oficina, o modelo lógico do Plano foi apresentado e discutido com os secretários e representantes das secretarias de Meio Ambiente dos Estados da Amazônia Legal e com os representantes de organizações não-governamentais – ONGs, em oficinas específicas. As sugestões, críticas e demandas, encaminhadas posteriormente por escrito, foram consideradas e muitas incorporadas nessa segunda fase do Plano.

5.2 Diretrizes Estratégicas

Na versão de 2004, são apresentadas as diretrizes para a execução do Plano. Essas continuam atuais, pois sinalizam a necessidade de que a contenção e a diminuição da taxa do desmatamento, rumo ao desmatamento ilegal zero, sejam viabilizadas por meio de um conjunto integrado de políticas estruturantes. Algumas novas diretrizes foram incorporadas nesta nova Fase do Plano. As diretrizes são as seguintes:

1. valorização da floresta para fins de conservação da biodiversidade, manejo florestal de produtos madeireiros e não-madeireiros e a prestação de serviços ambientais, como forma de mudar o modelo de desenvolvimento da região, objetivando a qualidade de vida de populações locais com a redução de desigualdades sociais, a competitividade econômica e a sustentabilidade ambiental;

2. incentivos para a melhor utilização de áreas já desmatadas, contemplando inovação tecnológica e sistemas sustentáveis de produção, como o manejo de pastagens, sistemas agroflorestais, agricultura ecológica, integração lavoura pecuária e floresta e a recuperação de áreas degradadas, para a ocupação sustentável, aumentar a produtividade das áreas abertas, diminuir os custos de produção e minimizar a pressão sobre as florestas;

3. Apoiar processos de certificação e valorização dos produtos da biodiversidade e de agregação de valor a esses produtos e a produtos oriundos de atividades locais – agropecuária e outras;

4. regularização fundiária, combate a grilagem de terras públicas e o fortalecimento de instrumentos de gestão democrática e sustentável do território, viabilizando modelos alternativos de reforma agrária adequados à Amazônia, e a criação e consolidação de unidades de conservação e terras indígenas;

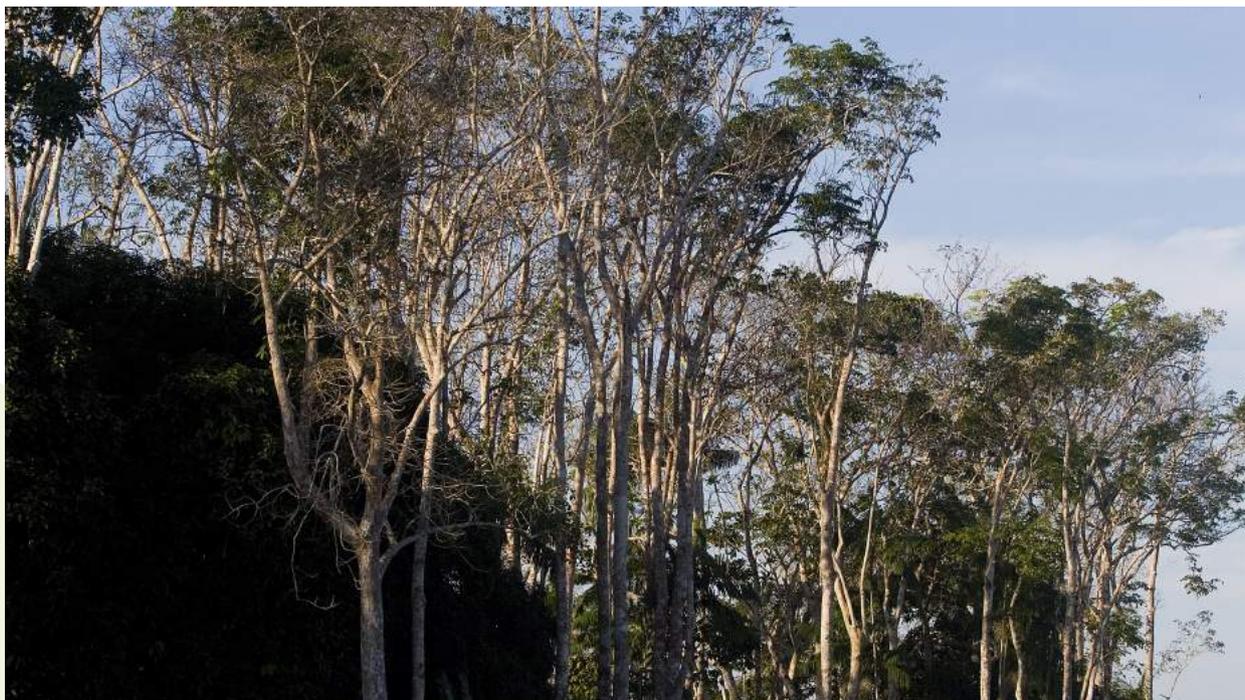


Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

5. aprimoramento dos instrumentos de monitoramento, licenciamento e fiscalização do desmatamento com metodologias inovadoras, contemplando a sua integração com incentivos à prevenção de danos ambientais;

6. adoção de um estilo de gestão descentralizada e compartilhada de políticas públicas, por meio de parcerias entre a União, estados e municípios, contemplando a sua integração com incentivos à prevenção de danos ambientais e ao fomento de sistemas sustentáveis de produção;

7. estímulo à participação ativa dos diferentes setores da sociedade amazônica interessados na gestão das políticas relacionadas à prevenção e controle do desmatamento, como meio para aumentar a qualidade de sua implementação, com transparência, controle social e apropriação política;

8. incentivo a implementação do Cadastro Ambiental Rural, instrumento por meio do qual os órgãos ambientais dispõem do georeferenciamento de imóveis rurais, de modo a qualificar o monitoramento remoto e a efetividade das operações de fiscalização em campo, bem como orientar o processo de regularização ambiental do imóvel rural;

9. efetivação da responsabilização ambiental pelo desmatamento ilegal, visando o aperfeiçoamento da cooperação interinstitucional para a responsabilização administrativa, penal e civil efetiva dos infratores, mediante, o intercâmbio de informações que permitam identificar, com precisão, a autoria real dos desmatamentos e a dominialidade sobre a área desmatada, bem como localizar os infratores para que respondam pelos ilícitos cometidos;

10. apoiar a implementação dos Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Brasileira;

11. Ampliar e incentivar os pactos setoriais como forma de firmar o comprometimento de entidades dos setores produtivo (soja, madeira, carvão vegetal), visando a preservação e conservação das florestas; e,

12. Dar visibilidade a realização das ações do Plano, por meio da divulgação das informações, envolvendo as assessorias de comunicação dos Ministérios e a SECOM da Presidência da República.

5.3 Objetivo do Plano para o período 2009-2011

Promover a queda contínua das taxas de desmatamento na Amazônia brasileira, em direção ao desmatamento ilegal zero, por meio de um conjunto de ações integradas de ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle, fomento a atividades produtivas sustentáveis, envolvendo parcerias entre o setor público federal, os estados, as prefeituras, entidades da sociedade civil organizada e o setor privado.

5.4 Impactos esperados

Para o período de 2009-2011, espera-se que o Plano promova os seguintes impactos:

1. Queda contínua da taxa do de desmatamento na Amazônia brasileira, especialmente em termos de práticas ilegais que gerem significativos danos ambientais e problemas sociais;

2. Diminuição substancial nas práticas de grilagem de terras públicas em áreas críticas, associadas ao desmatamento ilegal;

3. Redução acentuada nos índices de exploração madeireira ilegal, associada a um crescimento expressivo na área sob manejo florestal para produtos madeireiros e não-madeireiros;

4. Forte aumento na adoção de práticas de prevenção e controle do fogo, recuperação de áreas degradadas, manejo de pastagens e práticas agropecuárias e agroflorestais sustentáveis entre produtores rurais;

5. Redução significativa no percentual de propriedades rurais com passivo ambiental referente à Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente, associado a um aumento nos casos de celebração de Termos de Ajustamento de Conduta e práticas de recuperação de áreas degradadas;

6. Avanços na viabilização de um novo modelo de reforma agrária em bases sustentáveis para a Amazônia brasileira, com significativas implicações para a redução do desmatamento;

7. Avanços substanciais na criação e implantação de unidades de conservação e terras indígenas em áreas prioritárias, como elementos fundamentais de uma estratégia de conservação da floresta e o desenvolvimento sustentável da Amazônia; e

8. Aumento significativo na capacidade institucional de órgãos ambientais e outras instituições parceiras, inclusive da sociedade civil, na implementação integrada de medidas de prevenção e controle do desmatamento, e na viabilização e fomento de atividades produtivas sustentáveis.

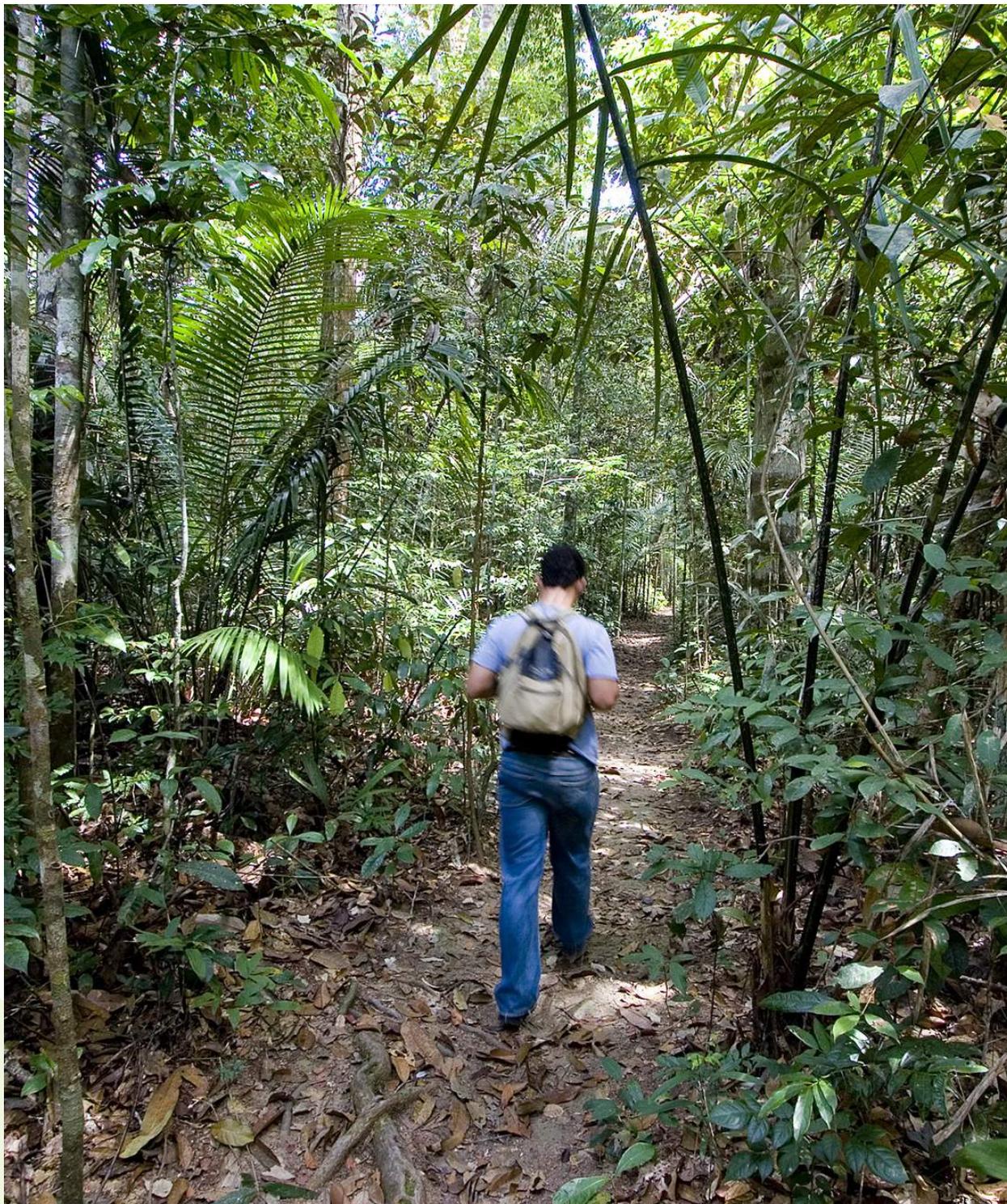


Foto: Juan Pratginestós / Acervo PPG7-GTZ

6. MODELO DE GOVERNANÇA

6.1 Arranjo Institucional

O fórum deliberativo para a tomada de decisão e propostas de medidas estratégicas para o Plano de Ação é o Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GPTI) criado pelos Decretos Presidenciais de 03 de Julho de 2003 e de 15 de março de 2004, formado por 13 Ministérios, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República. O GPTI poderá aproveitar-se da existência do Fórum dos Governadores da Amazônia, que periodicamente se reúne para discutir problemas e soluções comuns à região, e entabular entendimentos visando à queda contínua do desmatamento. Se isso vier a ocorrer, o Fórum se constituirá como locus privilegiado de interlocução

A Comissão Executiva, também coordenada pela Casa Civil, é responsável pela coordenação cotidiana, visando à plena implementação das ações definidas pelo GPTI. Dela participam os representantes dos ministérios, competindo ao MMA o papel de Secretaria Executiva responsável pela análise e monitoramento. De igual modo, essa Comissão poderá articular-se com o Fórum de Secretários de Meio Ambiente e do Planejamento dos estados da Amazônia. Para a articulação local serão aproveitados os espaços constituídos pela Operação Arco Verde bem e os dos Territórios da Cidadania. A interlocução com a sociedade civil deverá permear todo o desenho do Plano, aproveitando-se especialmente de espaços já constituídos, como os coletivos regionais e redes sociais, o Fórum Amazônia Sustentável, que também



Foto: Acervo PPG7-GTZ

reúne representantes de empresas. Espera-se que essa interlocução seja melhor apresentada nos seminários técnico científicos formatados para a análise dos dados do desmatamento.

O Plano Operativo 2ª Fase (2009 – 2011) deverá passar por periódicas revisões com o objetivo de rever e avaliar ações estratégicas, considerando o orçamento, contingenciamentos e análise de conjuntura.

6.2 Financiamento

6.2.1. Orçamento Geral da União

O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal reúne iniciativas de diferentes Ministérios. As ações estão contempladas no orçamento de cada Órgão responsável. A Coordenação do Plano, juntamente com o Ministério do Planejamento está trabalhando para incluir no próximo PPA um programa específico para o PPCDAm. Além disso, as ações do Plano podem ser financiadas pelo Fundo Amazônia através da apresentação de projetos ao BNDES, seguindo os critérios para financiamento de Projetos.

O principal objetivo do Fundo é captar recursos para serem utilizados em projetos de combate ao desmatamento e de promoção da conservação e uso sustentável no bioma Amazônia. Adicionalmente, até o montante de 20% do Fundo, poderá apoiar o desenvolvimento de sistemas de controle e monitoramento de florestas em outros biomas brasileiros e outros países tropicais.

6.2.2. Fundo Amazônia

Os esforços brasileiros para redução do desmatamento na Amazônia são internacionalmente reconhecidos, em função do pioneirismo tecnológico do País em monitorar as mudanças na cobertura florestal, realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, desde 1988, e também, pelos recentes êxitos de ações que ocasionaram a reversão do incremento das taxas anuais de desmatamento, por meio do PPCDAm.

Valendo-se de seu esforço, o Brasil apresentou durante a 12ª Conferência das Partes (COP) da

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), realizada em Nairóbi, no Quênia, em 2006, uma proposta de incentivos pela redução voluntária das emissões provenientes de desmatamentos e degradação florestal, para beneficiar aqueles países que ainda detêm significativas florestas tropicais. Baseada no princípio da adicionalidade da Convenção-Quadro, pela proposta ações dos países que levem à redução do desmatamento poderiam contar com doações daqueles que queiram contribuir com iniciativas nacionais de redução das emissões, sem que isso implique abatimento de sua cota de redução das emissões, que é previsto no Protocolo de Kyoto. Na prática, os países ricos além de terem que continuar cumprindo com as metas de redução, ainda que pelos mecanismos do Protocolo de Kyoto, poderiam, adicionalmente, contribuir para que os países em desenvolvimento encontrassem mais um estímulo pela redução das emissões provenientes de desflorestamento.

O Fundo Amazônia decorre diretamente dessa proposta. Foi instituído pelo Decreto nº. 6.527 de 1º de agosto de 2008 com a finalidade de captar doações para investimentos não-reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas na Amazônia. O seu principal objetivo é captar recursos para serem utilizados em projetos de combate ao desmatamento e de promoção da conservação e uso sustentável no bioma amazônico. Adicionalmente, até o montante de 20% dos recursos poderá ser empregado no desenvolvimento de sistemas de controle e monitoramento de florestas em outros biomas brasileiros e outros países tropicais.

O Fundo visa promover a queda contínua e consistente do desmatamento na Amazônia com o desafio de tornar a floresta mais valiosa que o uso alternativo da terra, transformando a redução das emissões de desmatamento em um sistema para financiar a conservação e o uso sustentável.

O Fundo Amazônia é um fundo privado gerido pelo BNDES de acordo com diretrizes e critérios estabelecidos por um Comitê Orientador, composto por representantes dos governos federal e estaduais, ONGs, movimentos sociais, povos indígenas,

cientistas e empresas, contemplando as seguintes áreas:

- gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- manejo florestal sustentável;
- atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta;
- Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- recuperação de áreas desmatadas.

No BNDES, essas 7 áreas foram reagrupadas em 4, que se referem às áreas operacionais de atuação da instituição. Os projetos podem ser apresentados por instituições públicas, empresas públicas e por organizações da sociedade civil. Os recursos para a implementação dos projetos serão repassados às instituições proponentes de acordo com as normas operacionais do Fundo. A definição de prioridades para financiamento pelo Fundo deve observar o PPCDAm e os Planos Estaduais de controle do desmatamento. Os planos estaduais sinalizam o compromisso dos estados com a redução da taxa de desmatamento e são condicionante para a participação dos estados no referido Comitê. Assim, o Fundo Amazônia se constitui num adicional dos esforços nacionais no controle do desmatamento, que vêm sendo implementados pelo governo através do PPCDAm.

Instâncias do Fundo Amazônia

Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA): responsável pela definição das prioridades à serem financiadas pelo Fundo Amazônia. É composto por representantes do Governo Federal, estadual, dos movimentos sociais indígenas e do setor privado, da seguinte forma:

- Governo Federal (Casa Civil + sete Ministérios)
- Governos Estaduais (nove estados da

Amazônia)

- Sociedade Civil (ONGs, Indígenas, Indústria, Trabalhadores na Agricultura, Cientistas)

Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA): com a função de avaliar os dados de emissões evitadas à partir da redução do desmatamento, a serem propostos anualmente pelo MMA. É composto por representantes indicados pelo Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

Instituições elegíveis a receberem recursos do Fundo Amazônia: Órgãos dos governos federal, estadual e municipal, sendo que as iniciativas devem estar em consonância com os Planos de Prevenção e Combate ao Desmatamento (Federal e Estaduais), organizações não governamentais, associações, empresas e cooperativas.

Portfólio de captação de recursos do Fundo Amazônia: assinatura do 1º contrato de doação de um bilhão de dólares do Governo da Noruega, com repasses anuais, desembolsos programados para sete anos e assinatura do acordo com o Governo Alemão de 15 milhões de Euros.

No caso do PPCDAm, o Fundo como é um complemento aos esforços governamentais, deve seguir as diretrizes sugeridas pelo Plano e pode se constituir num importante fonte de financiamento das ações nele planejadas.

6.3. Comunicação do Plano

A comunicação do Plano envolverá a Secretaria de Comunicação da Presidência da República e as Assessorias de Comunicação dos Ministérios e órgãos vinculados. Será instituído um grupo de trabalho, formado pelas assessorias de comunicação dos órgãos envolvidos. Esse grupo terá a atribuição de elaborar um planejamento estratégico, integrado e permanente de comunicação para a temática do controle e combate ao desmatamento, partindo da implantação da 2ª fase do PPCDAM. Esse planejamento de comunicação desenvolverá ações voltadas para a comunicação com a imprensa regional, nacional e internacional, bem como ações de comunicação publicitária e em redes sociais. Um dos principais objetivos da comunicação do Plano é

dar conhecimento e transparência para suas ações, contribuindo para sua implementação e participação dos diversos segmentos da sociedade nacional e internacional interessadas no assunto.

O planejamento de comunicação deverá realizar um diagnóstico para identificar: 1) os principais problemas de comunicação da temática nos níveis nacional e internacional; 2) públicos de interesse; e, 3) pontos fortes e fracos das estratégias de comunicação empregadas até o momento. O Planejamento deve

ter necessariamente como produtos: 1) elaboração de um plano de ação de comunicação considerando os públicos (imprensa, formadores de opinião, sociedade civil organizada, sociedade em geral etc), veículos prioritários (jornais, revistas, televisão, rádio, internet, redes sociais etc); 2) documento de perguntas e respostas; 3) documento base de macro-dados que reúna informações que poderão ser utilizados por qualquer fonte de informação de governo e que deve ser atualizada permanentemente; e, 4) guia de fontes de governo.



Foto: Cyro Soares / Acervo PPG7-GTZ

7. AÇÕES E METAS PARA 2009-2011

O Plano Operativo foi estruturado em macro ações estratégicas, para atacar as causas críticas apontadas no modelo lógico e ações complementares ordinárias, que são aquelas que fazem parte da rotina dos órgãos. As ações ordinárias contribuem de forma complementar no processo de execução das macro ações estratégicas e seu desenvolvimento será acompanhado pelos órgãos responsáveis por sua realização. As macro ações estratégicas serão acompanhadas diretamente pela Comissão Executiva do Plano que, sistematicamente, gerenciará e avaliará a execução das mesmas, propondo os ajustes necessários para o cumprimento das metas perseguidas pelo Plano, durante os próximos anos.

Abaixo estão listadas as ações estratégicas para cada eixo do Plano visando o enfrentamento das causas críticas.

7.1. ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

- Elaboração do Macro Zoneamento da Amazônia;
- Regularização Fundiária de 296 mil posses rurais na Amazônia Legal;
- Criação de seis milhões de hectares de Unidades de Conservação Federais na Amazônia Legal;
- Regularização Fundiária de 20 UCs Federais na área de influência da BR 163 e Arco do Desmatamento;
- Demarcação e homologação quatro milhões de hectares de Terras Indígenas.



Foto: Cyro Soares / Acervo PPG7-GTZ

7.2. MONITORAMENTO E CONTROLE

- Aprimoramento dos sistemas de monitoramento ambiental;
- Montagem de bases móveis para o combate ao desmatamento ilegal;
- Criação e implementação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional (COA/FN), com 200 policiais militares para pronto emprego;
- Implantação de sete novos portais rodoviários para monitoramento e controle do fluxo de produtos florestais;
- Criação e implementação da Comissão Interministerial de Combate aos Crimes e Infrações Ambientais (CICCIA);
- Intensificação das operações integradas de fiscalização do desmatamento e demais ilícitos associados;
- proteção das unidades de conservação federais, com a formação progressiva de 800 guardas parque, para proteção das unidades de conservação da Amazônia legal;
- Responsabilização ambiental (administrativa e civil);
- Apoio à elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 15 municípios prioritários.
- Implementação do projeto de apoio a descentralização da gestão florestal na Amazônia Legal;

- Fortalecimento dos Batalhões Ambientais da Polícia Militar nos estados da Amazônia Legal para o combate ao crime ambiental;
- Pesquisa para gestão ambiental sustentável na Amazônia (Rede GEOMA, LBA e PELD).

7.3. FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

- Gestão de florestas públicas;
- Implementar ações para uma política agrícola sustentável para a Amazônia Legal, em conjunto com as secretarias estaduais de agricultura;
- Aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento e crédito para promover a conservação ambiental e recuperação da floresta;
- Licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, manejo dos recursos naturais e assistência técnica e extensão rural;
- Apoio às comunidades extrativistas e indígenas;
- Apoio a projetos de ciência, tecnologia e inovação tecnológica para inclusão e desenvolvimento social;
- Pesquisa e desenvolvimento de modelos produtivos sustentáveis para o Bioma Amazônia;
- Apoio ao desenvolvimento rural em bases sustentáveis;
- Acordos setoriais.

Tabela 7. Matriz consolidada do PPCDAm para o período de 2009-2011

| Eixos do Plano | | Recursos Previstos/ PPA | Demanda por recurso extra | Totais |
|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|--------------------------|
| MACRO AÇÕES ESTRATÉGICAS | 1. Ordenamento Territorial e Fundiário | R\$ 276.635.109 | R\$ 12.500.000 | R\$ 289.135.109 |
| | 2. Monitoramento e Controle | R\$ 214.271.006 | R\$ 64.100.000 | R\$ 278.371.006 |
| | 3. Fomento às atividades sustentáveis | R\$ 292.177.531 | R\$ 124.190.487 | R\$ 416.368.018 |
| | TOTAL | R\$ 762.484.737 | R\$ 200.790.487 | R\$ 983.874.133 |
| AÇÕES COMPLEMENTARES | 1. Ordenamento Territorial e Fundiário | R\$ 30.166.721 | R\$ 18.670.000 | R\$ 48.836.721 |
| | 2. Monitoramento e Controle | R\$ 113.444.000 | R\$ 62.364.000 | R\$ 175.808.000 |
| | 3. Fomento às atividades sustentáveis | R\$ 25.432.000 | R\$ 16.954.000 | R\$ 42.386.000 |
| | TOTAL | R\$ 174.314.071 | R\$ 85.988.000 | R\$ 260.302.071 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 936.798.808 | R\$ 286.778.487 | R\$ 1.223.577.295 |

8. Referências Bibliográficas

ABDALA, Guilherme. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) Documento de avaliação 2004-2007**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2008.

AMIGOS DA TERRA. **O Reino do Gado: Uma nova fase na pecuarização da Amazônia**. São Paulo, SP: Amigos da Terra, 2008. 40p.

BARRETO, P., PEREIRA, R., & ARIMA, E. **A Pecuária e o Desmatamento na Amazônia na Era das Mudanças Climáticas**. Belém, PA: Imazon, 2008a. 40p.

BARRETO, P.; PINTO, A.; BRITO, B.; HAYASHI, S. **Quem é dono da Amazônia?** Uma análise do recadastramento de imóveis rurais. Belém, PA: Imazon, 2008b. 74p.

BARRETO, P., ARIMA, E., & SALOMÃO, R. **Qual o efeito das novas políticas contra o desmatamento na Amazônia?**. Belém, PA: Imazon, 2009. 10p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Pecuária Municipal. 2007**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&o=20&i=P&c=73> >. Acesso em 19 dez. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/patrimonio/>. Acesso em 09 de abril de 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Estimativas Anuais desde 1988 até 2007**. 2007. Disponível em: http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes_1988_2007.htm. Acesso em 01 de dezembro de 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM, Relatório de Avaliação**. Brasília, DF: 2005.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento. Nota Técnica SECEX/DPCD nº1/2008 – **Correlações entre crédito rural e dinâmica do desmatamento na Amazônia brasileira entre 1999 e 2006**. Brasília. MMA. 2008 (mimeo)

NEHMI FILHO, V. A. **Para onde caminha a pecuária brasileira**. In: Anualpec 2005. Anuário da pecuária brasileira 2005. São Paulo: IFNP-AgraFNP, 2005. p.14-23.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras. 2002.

ANEXOS

Anexo I – Plano Operativo – Ações Estratégicas

Anexo II – Plano Operativo – Ações Complementares

Anexo III – Mapa dos Municípios Prioritários

Anexo IV – Árvore de Problemas



Foto: Cyro Soares / Acervo PPG7-GTZ

ANEXO I

PLANO OPERATIVO

MACRO AÇÕES

ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

1 – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

CAUSAS CRÍTICAS:

- Terras Públicas não destinadas;
- Prática de Grilagem de Terras Públicas;
- Fragilidade nos processos de averiguação da legitimação de títulos.

| 1 - Ordenamento Fundiário e Territorial | | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|
| Ações | Custo Estimado (Anos I, II e III) | | Responsabilidade Institucional | Parceiros |
| | Recurso Previsto | Demanda por recurso extra | | |
| 1.1 Elaboração do Macro Zoneamento da Amazônia Legal | R\$ 3.000.000 | – | MMA | CCZEE/Consórcio ZEE Brasil, IBGE, DSG/EB, Governos estaduais, prefeituras, instituições representativas da sociedade |
| 1.2 Regularização Fundiária de 296 mil posses rurais na Amazônia Legal | R\$ 247.489.109 | – | MDA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais |
| 1.3 Criação de 6 milhões de hectares de Unidades de Conservação Federais na Amazônia Legal | R\$ 5.496.000 | – | MMA/ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, ARPA, INCRA, FUNAI e SPU/MPOG |
| 1.4 Regularização Fundiária de 20 Unidades de Conservação Federais na área de Influência da BR 163 3 Arco do Desmatamento | R\$ 5.200.000 | R\$ 12.500.000 | ICMbio | INCRA, FUNAI, SPU/MPOG |
| 1.5 Demarcação e Homologação de 4 milhões de ha em Terras Indígenas | R\$ 15.450.000 | – | MJ/FUNAI | PR, INCRA |
| Cutos Totais Estimados do Eixo | R\$ 276.635.109 | R\$ 12.500.000 | – | – |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

1 – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

1.1 – ELABORAÇÃO DO MACRO ZONEAMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL

Descrição: Promover o Ordenamento Territorial, por meio da integração do ZEE's estaduais ao Macro Zoneamento da Amazônia Legal, visando à incorporação das diretrizes do Macro Zoneamento de uso e ocupação do território nos sistemas de planejamento público e privado.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal.

Resultados Esperados:

- Diretrizes de uso e ocupação incorporadas ao planejamento das políticas públicas e privadas;

Indicadores de Resultado:

- ZEE's estaduais concluídos e integrados ao Macro Zoneamento da Amazônia Legal
- Número de políticas que incorporam as diretrizes do Macro Zoneamento da Amazônia Legal;

Parceiros: IBGE, DSG/EB, CCZEE/Consórcio ZEE Brasil, Governos estaduais, prefeituras e instituições representativas da sociedade, sobretudo do setor produtivo

| 1.1 Macro Zoneamento da Amazônia Legal | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|-------------------|----------------------------|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.1.1 Apoio à conclusão e implementação dos ZEEs estaduais | Amazônia Legal | Marco legal instituindo o zoneamento estadual | MMA | Governos estaduais | 6 | - | - | Estado | - | 2.000.000 | - |
| 1.1.2 Integração do ZEEs estaduais no Macro Zoneamento da Amazônia Legal | Amazônia Legal | Macro Zoneamento elaborado | MMA | CCZEE/Consórcio ZEE Brasil | 1 | - | - | Unidade | - | 1.000.000 | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

1 - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

1.2 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE POSSES RURAIS NA AMAZÔNIA LEGAL

Descrição:

Ação prevista no Programa Terra Legal, do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), prevê a regularização fundiária de 296 mil posses na Amazônia Legal.

Área Geográfica de Implementação:

Amazônia Legal

Resultados Esperados:

- Terras públicas destinadas na região;
- Regularização fundiária de posses de até 15 módulos rurais;
- Utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio ambiente.

Indicadores de Resultado:

- Redução da grilagem de terras públicas na região;
- Número de imóveis rurais cadastrados;
- Número de posses georreferenciadas;
- Número de títulos de domínio emitidos;

Parceiros: Órgãos Estaduais de Terras e Prefeituras Municipais

| 1.2.1 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|-------------------|-------------------|---|--------|--------|--------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.2.1.1 Cadastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Acre | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 3.318 | 9.226 | - | Imóvel | 112.896 | - | - |
| 1.2.1.2 Cadastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Amapá | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 1.360 | 3.146 | 8.688 | Imóvel | 118.746 | - | - |
| 1.2.1.3 Cadastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Amazonas | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 14.154 | 25.110 | 18.215 | Imóvel | 517.311 | - | - |
| 1.2.1.4 Cadastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Mato Grosso ¹ | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 4.389 | 11.606 | 11.712 | Imóvel | 249.359 | - | - |
| 1.2.1.5 Cadastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Pará | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 55.289 | 32.393 | 31.393 | Imóvel | 1.071.666 | - | - |
| 1.2.1.6 dastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Rondônia | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 16.460 | 17.870 | 17.640 | Imóvel | 467.730 | - | - |
| 1.2.1.7 Cadastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Maranhão | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 132 | 4.313 | 4.379 | Imóvel | 79.407 | - | - |
| 1.2.1.8 Cadastramento dos ocupantes das Terras Públicas | Tocantins | Imóvel cadastrado | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras e Prefeituras Municipais | 323 | 7.463 | 7.625 | Imóvel | 138.695 | - | - |

(1) No momento não foi possível dimensionar as posses para o Estado do Mato Grosso, por não haver gleba pública georreferenciada.

1.2.2 Georreferenciamento da Malha Fundiária para Amazônia Legal

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|--------|--------|--------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.2.2.1 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Acre | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 3.318 | 9.226 | - | hectares | 3.763.200 | - | - |
| 1.2.2.2 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Amapá | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 1.360 | 3.146 | 8.688 | hectares | 3.958.200 | - | - |
| 1.2.2.3 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Amazonas | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 14.154 | 25.110 | 18.215 | hectares | 17.243.700 | - | - |
| 1.2.2.4 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Mato Grosso ¹ | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 4.389 | 11.606 | 11.712 | hectares | 8.311.950 | - | - |
| 1.2.2.5 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Pará | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 55.289 | 32.393 | 31.393 | hectares | 35.722.200 | - | - |
| 1.2.2.6 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Rondônia | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 16.460 | 17.870 | 17.640 | hectares | 15.591.000 | - | - |
| 1.2.2.7 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Maranhão | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 132 | 4.313 | 4.379 | hectares | 2.646.900 | - | - |
| 1.2.2.8 Georreferenciamento das posses a serem destinadas | Tocantins | Posses Georreferenciadas | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 323 | 7.463 | 7.625 | hectares | 4.623.150 | - | - |

(1) No momento não foi possível dimensionar as posses para o Estado do Mato Grosso, pois não há gleba pública georreferenciada.

| 1.2.3 Destinação para os ocupantes de terras públicas | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------|--------|--------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.2.3.1 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Acre | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 3.318 | 9.226 | - | hectares/TD | 6.272.000 | - | - |
| 1.2.3.2 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Amapá | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 1.360 | 3.146 | 8.688 | hectares/TD | 6.597.000 | - | - |
| 1.2.3.3 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Amazonas | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 14.154 | 25.110 | 18.215 | hectares/TD | 28.739.500 | - | - |
| 1.2.3.4 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Mato Grosso | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 4.389 | 11.606 | 11.712 | hectares/TD | 13.853.250 | - | - |
| 1.2.3.5 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Pará | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 55.289 | 32.393 | 31.393 | hectares/TD | 59.537.000 | - | - |
| 1.2.3.6 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Rondônia | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 16.460 | 17.870 | 17.640 | hectares/TD | 25.985.000 | - | - |
| 1.2.3.7 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Maranhão | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 132 | 4.313 | 4.379 | hectares/TD | 4.345.500 | - | - |
| 1.2.3.8 Destinação (emissão de título de domínio) para os ocupantes de terras públicas | Tocantins | Título de Domínio | MDA/INCRA | Órgão Estadual de Terras | 323 | 7.463 | 7.625 | hectares/TD | 7.543.750 | - | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

1 – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

1.3. CRIAÇÃO DE 6 MILHÕES DE HECTARES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, SENDO 3,5 MILHÕES DE HECTARES DE USO SUSTENTÁVEL E 2,5 MILHÕES DE HECTARES DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Descrição:

Ação coordenada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/MMA prevê para os próximos três anos a criação de 26 novas unidades de conservação federais, sendo 18 de uso sustentável e 8 de Proteção Integral, mais a ampliação de três uc's de proteção integral.

Área Geográfica de Implementação:

Amazônia Legal, com prioridade no Arco do Desmatamento e BR 163.

Resultados Esperados:

- Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Amazônia ampliado e em consolidação;
- Desestímulo a expansão da fronteira agrícola sobre a vegetação nativa na região;
- Desenvolvimento das comunidades tradicionais da região em bases sustentáveis;

Indicadores de Resultado:

- Decretos de criação de unidades de conservação publicados;
- Decretos de ampliação de unidades de conservação publicados;
- Redução da taxa do desmatamento na região em curto prazo.

Parceiros: Governos estaduais e municipais, entidades civis, ARPA, INCRA, FUNAI e SPU/MPOG

| 1.3.1 Criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (3,5 milhões de ha) | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|---|-------------------|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.3.1.1 Reserva Extrativista (RESEX) | AC, AM, AP, PA e RR | Decreto de criação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, INCRA | 5 ¹ | 5 ² | 5 ³ | UC criada (ha) | 2.500.000 | - | - |
| (1) 2009 - AC: Resex Riozinho da Rola (Rio Branco) e Médio Iaco (Sena Madureira); PA: Resex Montanha Mangabal (Itaituba) e Renascer (Prainha) ; RR: Resex Baixo Rio Branco (Rorainópolis); (2) 2010 - AM: Resex Novo Aripuanã (Apuí e Novo Aripuanã), Sucunduri (Borba e Apuí), Baixo Sucunduri (Borba e Apuí); AP: Resex Cabralzindo, PA: Trambioca (Barcarena) (3) 2011 - PA: Gurupa (Itatupá), Portel (Portel), Magalhães Barata (Magalhães Barata), Marapanim (Marapanim), São Caetano (Ilha Prateira e São Miguel) | | | | | | | | | | | |
| 1.3.1.2 Floresta Nacional (FLONA) | RR, AM | Decreto de criação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, INCRA | 1 ¹ | 2 ² | 0 | UC criada (ha) | 700.000 | - | - |
| (1) 2009 - RR: Flona Jauaperi (Rorainópolis e São João da Baliza) (2) 2010 - AM: Flona Pitinga, Flona Acari (Aripuanã e Apuí) | | | | | | | | | | | |
| 1.3.2 Criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral (2,5 milhões de ha) | | | | | | | | | | | |
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.3.2.1 Parque Nacional (PARNA) | RR e AM | Decreto de criação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, ARPA, INCRA | 1 ¹ | 1 ² | - | UC criada (ha) | 50.000 | 134.000 | - |
| (1) 2009 - RR: Parna Lavrados de Roraima (Bonfime Cantão) (2) 2010 - AM: Parna Maués (Maués, Borba, Novo Aripuanã e Apuí) | | | | | | | | | | | |
| 1.3.2.2 Reserva Biológica (REBIO) Manicoré | AM | Decreto de criação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, ARPA, INCRA | - | 1 ³ | - | UC criada (ha) | 50.000 | 55.000 | - |
| (3) 2010 - AM: Rebio Manicoré (Manicoré e Novo Aripuanã) | | | | | | | | | | | |
| 1.3.2.3 Unidade de Conservação de Proteção Integral (a definir) | AM, AC, MT, PA, RO e RR | Decreto de criação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, ARPA, INCRA | - | 1 | 5 | UC criada (ha) | 1.600.000 | 107.000 | - |
| (4) 2010 - AM: Campinaranas do Rio Ipixuna (Guajará -AM e Mâncio Lima - AC) (5) 2011 - AC: Tabocal Tauaracá (Jordão e Tarauacá), MT: Noroeste do Mato Grosso (Colniza, Rondolândia, Aripuanã, Cotriguaçu), Arinos (Nova Maringá, Tapurah e Itanhangá), PA: Rio Capim (Paragominas, Tomé-Açu, Tailândia e Ipixuna do Pará); RO: Entorno do PE Corumbiara (Alta Floresta Doeste, Pimenteiras Doeste e Cerejeiras) | | | | | | | | | | | |
| 1.3.2.4 Rebio Uatuma | Urucará (AM) | Decreto de ampliação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, INCRA | - | 1 | - | UC criada (ha) | 100.000 | - | - |
| 1.3.2.5 Parna Viruá | Caracará (RR) | Decreto de ampliação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, INCRA | - | 1 | - | UC criada (ha) | 100.000 | - | - |
| 1.3.2.6 Ampliação da Estação Ecológica (ESEC) Maracá | Amajari (RR) | Decreto de ampliação assinado e publicado | ICMBio | Governos estaduais e municipais, entidades civis, INCRA | - | 1 | - | UC criada (ha) | 100.000 | - | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

1 – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

1.4 Regularização Fundiária de Unidades de Conservação na Área de Influência da BR 163 e no Arco do Desmatamento

Descrição:

Regularização fundiária de 20 unidades de conservação, que correspondem a 14 milhões de hectares, bem como a formalização de Termos de Cessão de Uso e de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso junto aos moradores de unidades de conservação de Uso Sustentável.

Área Geográfica de Implementação:

Amazônia Legal, com prioridade no Arco do Desmatamento e área de influência da BR 163.

Resultados Esperados:

- Unidades de conservação demarcadas;
- Termos de Cessão de Uso formalizados;
- Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Comunidade Tradicional celebrados;
- Unidades de conservação regularizadas fundiariamente.

Indicadores de Resultado:

- Número de unidades de conservação demarcadas e regularizadas;
- Hectares de terras desapropriadas ou retomadas no interior das uc's;
- Número de Termos de Cessão de Uso formalizados;
- Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso celebrados.

Parceiros: Governos estaduais e municipais, entidades civis, NCRA

1.4.1 Regularização Fundiária de Unidades de Conservação Federais da Área de Influência da BR 163 e Arco do Desmatamento

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|-------------------|------------------------|--|---|-----------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.4.1.1 Regularização da Situação Dominial das UC's na área de influência da BR 163 e do arco do desmatamento ⁽¹⁾ | Amazônia Legal | UC's Federais regularizadas fundiariamente | ICMBIO | INCRA, FUNAI, SPU/MPOG | Acordo entre os parceiros para identificação de dominialidade das terras | Análise das cadeias dominiais, desapropriação ou retomada de terras irregularmente ocupadas | 20 UC's regularizadas | Unidade | 2.000.000 | - | 5.000.000 |
| 1.4.1.2 Obtenção dos Termos de Cessão de Uso ao ICMBio das Terras Públicas Federais, compreendidas pelo Incisos I, II e IV do Art. 3º da MP nº 458/2009, afetadas a Unidades de Conservação Federais da área de influência da BR 163 e do arco do desmatamento. | Amazônia Legal | Termos de Cessão de Uso formalizados | ICMBIO | INCRA, MDA E SPU | 30% das UCs atendidas | 30% das UCs atendidas | 40% das UCs atendidas | UC | - | - | 2.000.000 |
| 1.4.1.3 Celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Comunidade Tradicionais de Uso Sustentável da área de influência da BR 163 e do arco do desmatamento | Amazônia Legal | Contrato celebrado | ICMBIO | | - | 5 | 10 | Números de Contratos | 500.000 | - | - |

(1) UC's: ESEC Terra do Meio, PARNA Amazônia, PARNA Jamanxim, PARNA Rio Novo, PARNA Serra do Pardo, FLONA Altamira, FLONA Amana, FLONA Crepori, FLONA latituba I, FLONA latituba II, FLONA Jamanxim, FLONA Tapajós, FLONA Trairão, FLONA Carajás, FLONA Itacaiunas, RESEX Tapajós-Arapiuns, RESEX Riozinho do Anfrísio, RESEX Rio Iriri, RESEX Rio Xingu.

(*) A execução total das metas estabelecidas nestas atividades estão condicionadas a aprovação de recurso extra orçamentário.

1.4.2 Consolidação de Limites de Unidades de Conservação na Área de Influência da BR 319

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------------------|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.4.2.1 Demarcação das Unidades de Conservação Federais na área de influência da BR-319 ¹ | AM e RO | Unidades de Conservação Demarcadas | ICMBIO | Exército Brasileiro e MDA | 11 | - | | UC | 2.000.000 | 200.000 | 5.000.000 |
| 1.4.2.2 Sinalização de Perímetro para as 11 UCs federais da BR 319 | AM e RO | Unidades de Conservação Sinalizadas | ICMBIO | - | - | 11 | - | Unidade | - | 500.000 | 500.000 |

(1) UC's : E.E. de Cuniã (RO/AM), F.N. de Balata-Tufari (AM), F.N. do Iquiri (AM); P.N. Mapinguari (AM), P.N. Nascentes do Lago Jari (AM), R.B. do Abufari (AM), RESEX Capanã Grande (AM), RESEX do Médio Purus (AM), F.N. Humaitá (AM), RESEX RESEX Ituxi (RO), Lago do Cuniã (AM)

(*) A execução total das metas estabelecidas nestas atividades estão condicionadas a aprovação de recurso extra orçamentário.

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

1 – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

1.5 – DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE 4 MILHÕES DE HECTARES DE TERRAS INDÍGENAS

Descrição:

Demarcação e homologação de 14 Terras Indígenas, totalizando 4 milhões de hectares, localizadas no estado do Pará, Maranhão e Mato Grosso.

Área Geográfica de Implementação:

Amazônia Legal, com prioridade para Região do Arco do Desmatamento e área de influência da BR 163.

Resultados Esperados:

Terras Indígenas demarcadas e homologadas, com remoção e indenização de ocupantes não índios.

Indicadores de Resultado:

- Número de Portarias Declaratórias editadas;
- Número de Terras Indígenas Demarcadas fisicamente;
- Número de Decretos de homologação publicados;
- Número de ocupantes removidos e indenizados.

Parceiros: Presidência da República e INCRA

| 1.5.1 Demarcação e Homologação de Terras Indígenas | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|-------------------|-----------|--|---|--|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.5.1.1 Terra Indígena Cachoeira Seca | Altamira, Placas, Uruará/PA | Terra demarcada, Terra homologada, Ocupações levantadas e avaliadas, Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Demarcação física, Levantamento e Plano de remoção | Expedição de Decreto, Indenização e remoção de não índios | Indenização e remoção de não índios | Unidade | 4.200.000 | - | - |
| 1.5.1.2 Terra Indígena Xipaya | Altamira/PA | Terra demarcada - Terra homologada Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Demarcação física/ Expedição do Decreto/ Remoção de não índios | - | - | Unidade | 20.000 | - | - |
| 1.5.1.3 Terra Indígena Kayabi (subjudice) | Apiacás/MT, Jacareacanga/PA | Terra demarcada - Terra homologada - Ocupações levantadas e avaliadas, Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Definição judicial | Demarcação física, Levantamento e Plano de remoção | Homologação, Indenização e remoção de não índios | Unidade | 1.200.00 | - | - |
| 1.5.1.4 Terra Indígena Batelão (subjudice) | Juara, Nova Canaã do Norte, Tabaporã/MT | Terra declarada -Terra demarcada - Terra homologada, Ocupações levantadas e avaliadas, Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Definição judicial | Edição da Portaria Declaratória, Demarcação física, Levantamento e Plano de remoção | Homologação, Indenização e remoção de não índios | Unidade | 1.200.000 | - | - |
| 1.5.1.5 Arara da Volta Grande do Xingu | Senador José Porfírio/PA | Terra demarcada - Terra homologada - Ocupações levantadas e avaliadas, Não índios indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Demarcação física | Homologação, Levantamento e Plano de remoção | Indenização e remoção de não índios | Unidade | 450.000 | - | - |
| 1.5.1.6 Terra Indígena Manoki | Brasnorte/MT | Terra demarcada - Terra homologada - Ocupações levantadas e avaliadas, Não índios indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Demarcação física | Homologação, Levantamento e Plano de remoção | Indenização e remoção de não índios | Unidade | 1.380.000 | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------|-----------|---------------------------------|--|--|---------|-----------|---|---|
| 1.5.1.7 Terra Indígena Ponte de Pedra | Campo Novo do Parecis, Diamantino, Nova Maringá/MT | Terra declarada -Terra demarcada - Terra homologada, Ocupações levantadas e avaliadas, Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Edição de Portaria Declaratória | Demarcação física, Levantamento e Plano de remoção | Homologação/ Indenização e remoção de não índios | Unidade | 1.200.000 | - | - |
| 1.5.1.8 Terra Indígena Portal do Encantado | MT | Terra declarada -Terra demarcada - Terra homologada, Ocupações levantadas e avaliadas, Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Edição de Portaria Declaratória | Demarcação física, Levantamento e Plano de remoção | Homologação/ Indenização e remoção de não índios | Unidade | 1.200.000 | - | - |
| 1.5.1.9 Terra Indígena Uirapuru | Campos de Júlio, Nova Lacerda/MT | Terra declarada -Terra demarcada - Terra homologada, Ocupações levantadas e avaliadas, Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Edição de Portaria Declaratória | Demarcação física, Levantamento e Plano de remoção | Homologação/ Indenização e remoção de não índios | Unidade | 1.100.000 | - | - |
| 1.5.1.10 Kawahiva do Rio Pardo ¹ | Colniza/MT | Terra declarada -Terra demarcada - Terra homologada, Ocupações levantadas e avaliadas, Ocupantes indenizados e removidos | FUNAI e MJ | PR, INCRA | Edição de Portaria Declaratória | Demarcação física, Levantamento e Plano de remoção | Homologação/ Indenização e remoção de não índios | Unidade | 1.200.000 | - | - |

(1) Área com restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da FUNAI, até a publicação da homologação da demarcação.

MONITORAMENTO E CONTROLE

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

•CAUSAS CRÍTICAS:

- Impunidade dos crimes ambientais;
- Expansão da Pecuária extensiva pela implementação de pastagens por grande e médios pecuaristas;
- Fragilidade dos Órgãos do SISNAMA.

| 2. Monitoramento e Controle | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|
| Ações Estratégicas | Custo Estimado (Anos I, II e III) | | Responsabilidade Institucional | Parceiros |
| | Recurso Previsto | Demanda por recurso extra | | |
| 2.1 Aprimoramento dos Sistemas de Monitoramento Ambiental | R\$ 29.098.420 | – | INPE | IBAMA, SIPAM, ICMBio, SFB, FAB, Exército, CPRM, Marinha, GSI |
| 2.2 Montagem de Bases Móveis para o combate ao Desmatamento Ilegal | R\$ 13.840.000 | R\$ 18.000.000 | IBAMA e DPF | MD/Exército Brasileiro, SFB, ICMBIO, SIPAM,PRF |
| 2.3 Criação e Implementação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional - COA/FN, com 200 policiais militares para pronto emprego | R\$ 250.000 | – | FN/MJ | MMA, IBAMA, ICMBio e Governos Estaduais |
| 2.4 Implantação de 7 novos Portais Rodoviários para monitoramento e controle do fluxo de produtos florestais | R\$ 300.000 | R\$ 1.350.000 | PRF | PF, IBAMA |
| 2.5 Criação e Implementação da Comissão Interministerial de Combate aos Crimes e Infrações Ambientais - CICCIA | R\$ 25.585.000 | R\$ 27.350.000 | MJ e MMA | SIPAM, IBAMA, ICMBio, ABIN, PF, PRF, MPF, MPE, MD/EB |
| 2.6 Intensificação das operações integradas de fiscalização do desmatamento e outros ilícitos associados | R\$ 72.000.000 | – | IBAMA | INPE, PM, PRF, PF, FN, GAN, OEMA's, MTE, INCRA, SFB, ICMBio, PNS, Receita Federal, SIPAM |

| | | | | |
|--|------------------------|-----------------------|------------------|---|
| 2.7 Proteção das Unidades de Conservação Federais com a Formação progressiva de 800 Guarda Parques para proteção das Unidades de Conservação da Amazônia Legal | R\$ 4.000.000 | R\$ 6.000.000 | FN, ICMBio e MMA | Governos Estaduais |
| 2.8 Responsabilização Ambiental (Administrativa e Civil) | R\$ 45.000 | – | MMA | IBAMA, ICMBIO, OEMAs, PF, AGU/PGF |
| 2.9 Apoio ao Cadastramento Ambiental Rural em 15 municípios prioritários | R\$ 20.000.000 | – | MMA | OEMA's, ONG's, SIPAM e Prefeituras |
| 2.10 Implementação do Projeto de Apoio a Descentralização da Gestão Florestal nos 9 estados da Amazônia Legal | R\$ 14.175.000 | – | MMA e IBAMA | OEMAS e SFB |
| 2.11 Fortalecimento dos Batalhões Ambientais da Polícia Militar nos estados das Amazônia Legal para o combate ao crime ambiental | R\$ 15.000.000 | – | MMA | Governos Estaduais e Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública |
| 2.12 Pesquisa para Gestão Ambiental Sustentável na Amazônia (Rede GEOMA, LBA e PELD) | R\$ 19.977.586 | R\$ 11.400.000 | MCT | INPE, INPA, MPEG, UFAM, UEA, UFPA, USP, EMBRAPA, UFMG, UFMT, UFT, UNIR, UFAC, CNPq, entre outras. |
| Cutos Totais Estimados do Eixo | R\$ 214.271.006 | R\$ 64.100.000 | – | – |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.1 - APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

Descrição: Em função das indicações do crescimento da degradação florestal da Amazônia obtidas a partir dos dados do DETER, o INPE desenvolveu um novo sistema chamado DEGRAD que visa mapear as áreas em processo de desmatamento em que a cobertura florestal ainda não foi totalmente removida. Diferente do DETER, que tem resolução espacial de 25 hectares, o DEGRAD, assim como o PRODES, é de 6,5 hectares. Ainda, como forma de aprimorar o sistema DETER, o IBAMA e o INPE firmaram parceria com o Governo Japonês para o recebimento sistemático de imagens orbitais do Satélite ALOS, que permite a detecção de desmatamentos menores de 25 hectares, mesmo em épocas de baixa visibilidade por cobertura de nuvens.

Área Geográfica de Implementação: Totalidade da Amazônia Legal, com destaque para a região da BR 163, Arco do Desmatamento e Florestas Públicas.

Resultados Esperados:

- Aumento da capacidade de observação do PRODES;
- Aumento da visibilidade da cobertura florestal por imagens de radar orbital (ALOS);
- Monitoramento sistemático das florestas públicas sob exploração florestal;
- Detecção da degradação progressiva de florestas;
- Imageamento da cobertura florestal dos 43 municípios prioritários;
- Intervenção imediata do poder público sobre desmatamentos ilegais ainda em processo inicial;
- Sistemas desenvolvidos e implementados.

Indicadores de Resultado:

- Ações de campo mais precisas, no tempo e no espaço, incluindo a pré-mensuração das áreas desmatadas.
- Taxa anual de desmatamento mais precisa;
- Indicativos de desmatamento produzidos com imagens de radar orbital (ALOS) em épocas de baixa visibilidade;
- Número de Mapas Guia georreferenciados produzidos quinzenalmente/mensalmente;

Parceiros: IBAMA, SIPAM, FUNAI, ICMBio, SFB, MD e MMA.

| 2. 1 Aprimoramento dos Sistemas de Monitoramento Ambiental | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|-------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.1.1 Aprimoramento do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real - DETER | Amazônia Legal | Mapas mensais de alerta dos desmatamentos e relatórios de qualificação encaminhados ao IBAMA | INPE | SFB, MMA e IBAMA | 24 | 24 | 24 | Mapas de Alerta | 4.082.400 | - | - |
| 2.1.2 Implementação do monitoramento de Florestas Degradadas - DEGRAD | Amazônia Legal | Mapa anual de áreas de degradação por atividade madeireira e ou incêndio florestal | INPE | SFB, MMA e IBAMA | 4.000.000 | 4.000.000 | 4.000.000 | Área monitorada Km ² | Incluso nas atividades | - | - |
| 2.1.3 Implementação do monitoramento de Florestas sob Exploração Florestal - DETEX | Amazônia Legal | Mapa anual de áreas sob exploração madeireira na Amazônia Legal e Mapas históricos e Monitoramento mensal das áreas do Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF. | INPE | SFB, MMA e IBAMA | 4.000.000 | 4.000.000 | 4.000.000 | Área monitorada Km ² | Incluso nas atividades | - | - |
| 2.1.4 Aprimoramento do monitoramento do Corte Raso - PRODES | Amazônia Legal | Taxa e mapa de desmatamento anual | INPE | IBAMA | 4.000.000 | 4.000.000 | 4.000.000 | Área monitorada Km ² | 5.236.020 | - | - |
| 2.1.5 Desenvolvimento de sistema para detecção do desmatamento com imagem de radar orbital (Alos) | Amazônia Legal | Sistema desenvolvido | IBAMA | SIPAM e INPE | 1 | - | - | Unidade | 180.000 | - | - |
| 2.1.6 Programa de Monitoramento de Áreas Especiais (TI, UC ESTADUAL, UC FEDERAL) | Amazônia Legal | Áreas especiais monitoradas | SIPAM | MMA, FUNAI, IBAMA, CHICO MENDES, DNPM, OEMA's, PF | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | km ² monitorado | 6.000.000 | - | - |
| 2.1.7 Imageamento dos municípios prioritários do Plano | Amazônia Legal | 36 municípios monitorados | SIPAM | FAB, MMA e IBAMA | 800.000 | 800.000 | 800.000 | km ² monitorado | 12.000.000 | - | - |
| 2.1.8 Programa de Apoio à Gestão Municipal - SIPAMCIDADE | Amazônia Legal | Municípios apoiado | SIPAM | MUNICÍPIOS | 100 | 100 | 100 | Nº de Municípios | 1.500.000 | - | - |
| 2.1.9 Integração do SISCOM com os sistemas estaduais | AC, AM, AP, PA, MT, RO, RR, MA, TO, SP, MG, SC, DF e PR | Bancos estaduais integrados aos SISCOM | IBAMA | OEMA's | 6 | 4 | 4 | Nº de Bancos integrados | 100.000 | - | - |
| 2.1.10 Definição de áreas prioritárias de vigilância e intervenção | Amazônia Legal | Mapa de áreas prioritárias atualizado a cada 15 dias | IBAMA | INPE | 24 | 24 | 24 | Nº de mapas gerados | n.o | - | - |

n.o: Não orçamentária

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.2 – MONTAGEM DE BASES MÓVEIS PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL

Descrição: A nova dinâmica do desmatamento exige uma ação de fiscalização do desmatamento mais ágil, com mais equipes em campo, e preparada para uma resposta rápida de combate ao desmatamento e de responsabilização ambiental (administrativa e criminal) dos infratores. Instaladas em áreas estratégicas, as bases móveis permitirão a maior permanência dos fiscais e policiais em campo, possibilitando o acesso *on line* aos dados do desmatamento recente na região e demais sistemas de controle, resultando em uma ação preventiva e coercitiva mais efetiva e eficiente.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal, com prioridade para áreas com evidência de desmatamentos em curso (DETER) e denúncias de ilícitos associados ao desmatamento.

Resultados Esperados:

- Bases operacionais equipadas e em funcionamento;
- Núcleos Ambientais estaduais da Polícia Federal criados e em operação;
- Desmatamento ilegal em queda vertiginosa;
- Maior agilidade e eficiência no combate ao desmatamento em áreas isoladas;
- Desmatamentos inibidos e combatidos em sua fase inicial;
- Possibilidade de área segura para guarda provisória de bens apreendidos (tratores, caminhões, madeiras) durante as operações de campo;
- Agilidade na comunicação entre equipes de campo, respectivas Bases Móveis e Superintendências do IBAMA;
- Possibilidade de acesso em campo dos dados e sistemas que sustentem ações de campo.

Indicadores de Resultado:

- Número de Bases montadas e em execução;
- Número de infratores autuados e quadrilhas desmontadas;
- Número de polígonos indicados pelo DETER fiscalizados na região;
- Redução da taxa de desmatamento em curto prazo.

Parceiros: PF, PRF, FN, SIPAM e Exército Brasileiro

| 2.2 Montagem de Bases Móveis para o combate ao Desmatamento Ilegal | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|----------------------------|-------------------|------------------------|---|--|--|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.2.1 Montagem e implementação de Bases Operacionais da Polícia Federal em áreas críticas de desmatamento (Delegacias móveis) | Amazônia Legal | Bases equipadas e operando | DPF | - | Aquisição dos equipamentos e execução das ações | Execução das ações e manutenção ou troca dos equipamentos conforme necessidade | Execução das ações e manutenção ou troca dos equipamentos conforme necessidade | Unidade | 13.000.000 | - | 18.000.000 |
| 2.2.2 Montagem das bases móveis do IBAMA para fiscalização das infrações ambientais | Amazônia Legal | Bases equipadas e operando | IBAMA | SIPAM, EB, PF, PRF, PM | 10 | 10 | 10 | Unidade | 840.000 | - | - |

(*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recursos extra orçamentário.

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.3 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS (COA) DA FORÇA NACIONAL, COM 200 POLICIAIS MILITARES PARA PRONTO EMPREGO

Descrição: Criada pelo Ministério da Justiça em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, a Companhia de Operações Ambientais (COA), da Força Nacional de Segurança (FN), será composta por 400 policiais militares disponíveis para o pronto emprego em ações de apoio às equipes de fiscalização do IBAMA e do ICMBio no combate aos crimes ambientais, em especial o de desmatamento ilegal na Amazônia.

Área Geográfica de Implementação:

- Amazônia Legal

Resultados Esperados:

- Policiais militares capacitados e prontos para ações de proteção ambiental;
- Ação qualificada na gestão de conflitos;
- Prevenção de crimes contra o meio ambiente;
- Proteção de áreas ameaçadas pelo desmatamento;
- Proteção de espaços territoriais ameaçados por manifestações de violência e vandalismo contra as ações de combate ao crime e infrações ambientais do Governo Federal;
- Aumento da segurança para ações de fiscalização em campo;
- Inibição dos desmatamentos (operação presença);

Indicadores de Resultado:

- Número de ações da COA na Amazônia Legal;
- Diminuição dos conflitos de violência e vandalismo nos municípios alvo das ações de fiscalização ambiental;
- Manutenção da integridade dos servidores federais e dos espaços territoriais alvo das ações de combate ao crime ambiental;
- Diminuição da taxa de desmatamento ilegal em curto prazo;

Parceiros: MMA, IBAMA, ICMBio e Governos Estaduais

| 2.3 Criação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional - COA/FN | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--|-------------------|---|-------|------|------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.3.1 Criação da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional - COA/FN | Nacional | Força Policial capacitada para pronto emprego em ações de proteção ambiental | FN/MJ | MMA, IBAMA, ICMBio e Governos Estaduais | 200 | - | - | Policial Militar capacitado | 250.000 | - | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.4– IMPLANTAÇÃO DE 7 NOVOS PORTAIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DO FLUXO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Descrição:

Ação coordenada pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) e realizada conjuntamente com o IBAMA e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), prevê a instalação de 7 novos Portais para fiscalização do transporte irregular de produtos madeireiros nas principais rodovias federais da Amazônia Legal. Ao todo serão 9 Portais, visto que já existe um portal na BR-364, que liga Rondônia ao Mato Grosso, e outro na BR-163, entre o Mato Grosso e o Pará.

Área Geográfica de Implementação:

- Base Cachimbo (PA), Redenção (PA), Lagarto (MT), Barra do Garças (MT), Santa Inês e Floriano (MA) e Paraíso do Tocantins (TO).

Resultados Esperados:

- Aumento da fiscalização do transporte irregular de produtos florestais madeireiros em Rodovias Federais;
- Apreensão da carga e dos caminhões utilizados para transporte irregular de produtos florestais;
- Responsabilização criminal e administrativa dos condutores dos veículos pegos em flagrante;
- Redução dos desmatamentos.

Indicadores de Resultado:

- Volume (M³) de madeiras apreendidas;
- Número de caminhões apreendidos;
- Número de auto de infrações por transporte irregular de produto e subproduto da flora brasileira;
- Número de prisões em flagrante por transporte irregular de produtos e subprodutos florestais madeireiros;
- Redução da taxa de desmatamento em curto prazo.

Parceiros: IBAMA e Polícia Rodoviária Federal.

2.4 Implantação de novos Portais para monitoramento e controle do fluxo de produtos florestais

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|---------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.4.1 Implantação de novos Portais Rodoviários para monitoramento e controle do fluxo de produtos florestais ⁽¹⁾ | Amazônia Legal e Maranhão | Portais implementados | DPF | IBAMA e PRF | 2 | 4 | 3 | Unidade | 300.000 | - | 1.350.000 |

(1) 2009: Reativação dos Portais da BR 364 e BR 163. 2010 e 2011: Implantação dos Portais da Base Cachimbo (PA), Redenção (PA), Lagarto (MT), Paraíso do Tocantins (TO), Barra do Garças (MT), Santa Inês (MA) e Floriano (MA).

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.5 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COMBATE AOS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CICCIA

Descrição:

Comissão composta pelo Ministro do Meio Ambiente, Ministro da Justiça, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Secretário Nacional de Segurança Pública, Presidentes do IBAMA e pelo Presidente do Instituto Chico Mendes, tem como missão a coordenação de ações integradas de inteligência, prevenção e repressão aos crimes e infrações ambientais.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal.

Resultados Esperados:

- Realização de ações coordenadas de inteligência e investigação de crimes contra o meio ambiente;
- Ação concertada entre IBAMA, ICMBio, PF e PRF para o combate ao crime e infrações ambientais;
- Aumento do número de punições (administrativa e criminal) dos responsáveis por crimes contra o meio ambiente;
- Quadrilhas desmontadas;
- Inibição do desmatamento ilegal

Indicadores de Resultado:

- Número de prisões efetuadas;
- Número de infrações ambientais executadas e valor de multas aplicadas;
- Redução da taxa de desmatamento em curto prazo.

Parceiros: MPF, MPE, Polícia Civil e Militar dos estados da Amazônia Legal.

| 2. 5.1 Intensificação de Ações de Inteligência e Investigação das Infrações e Crimes Ambientais | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-------------------|---------------------------------|---|---|---|--------------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.5.1.1 Criação de Núcleos Ambientais Estaduais com uma equipe de policiais Federais dedicados exclusivamente a identificação de ilícitos ambientais, municiando as operações permanentes de informação e alvos potenciais | Amazônia Legal | Núcleos criados e em operação | DPF | - | Criação de 4 núcleos | Criação de 3 núcleos | Criação de 2 núcleos | Unidade | 3.900.000 | - | 7.800.000 (*) |
| 2.5.1.2 Ampliação do número de equipes em campo e de estados fiscalizados no âmbito da Operação Arco de Fogo | Amazônia Legal | Maior efetividade e abrangência da Operação Arco de Fogo | DPF | IBAMA e FN | Percentual de efetividade superior ao ano de 2008 | Percentual de efetividade superior ao ano de 2009 | Percentual de efetividade superior ao ano de 2010 | Percentual | 13.000.000 | - | 19.000.000 (*) |
| 2.5.1.3 Fornecimento de apoio ao planejamento e controle de missões de fiscalização de campo e missões de inteligência. | Amazônia Legal | Missões de fiscalização e inteligência apoiadas | SIPAM | Órgãos parceiros do SIPAM | 20 | 20 | 20 | Nº Missões planejadas/apoiadas | 7.200.000 | - | - |
| 2.5.1.4 Auditoria nos Sistemas de Digitais de Controle de produtos florestais (DOF e GF) | AC, AM, AP, PA, MT, RO, RR, MA, TO, SP, MG, SC, DF e PR | Relatórios de auditoria emitidos | IBAMA | OEMA's | 2 | 2 | 2 | Unidade | 50.000 | - | - |
| 2.5.1.5 Coordenação de ações de inteligência para rastreamento de cadeias comerciais de insumos que suportam o desmatamento | Amazônia Legal | Estabelecimento fiscalizado | IBAMA | Secretaria de Fazenda Estaduais | 5 | 5 | 5 | Unidade | 285.000 | - | - |
| 2.5.1.6 Coordenação de ações de investigação para rastreamento das cadeias produtivas de madeira/móveis, carvão/siderurgia, grãos e gado | Amazônia Legal | Relatórios de operações de investigação | PF | IBAMA, OEMA's, ABIN, MD, SIPAM | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | 550.000 | - | 550.000 (*) |
| 2.5.1.7 Capacitação das Unidades Militares na Amazônia para identificação de infrações ambientais – CMA. | Amazônia Legal | Realização de curso de formação em identificação de infrações ambientais para o serviço de inteligência do Exército | IBAMA | MD | 40 | 40 | 40 | Militar capacitado | 600.000 | - | - |

(*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recurso extra orçamentário.

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.6 INTENSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO E DEMAIS ILÍCITOS ASSOCIADOS

Descrição:

Coordenadas pelo IBAMA e executadas em parceria com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, FUNAI, Serviço Florestal Brasileiro, Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e Polícia Militar dos estados, as operações integradas visam coibir os desmatamentos ilegais em curso, de modo a flagrar os desmatamentos em sua fase inicial, antes que assumam proporções desastrosas, punindo de imediato os atores envolvidos. Nestas operações também se observa a ocorrência de outros ilícitos associados ao desmatamento(trabalhista, fundiário e tributário), para a responsabilização global dos infratores.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal, com prioridade para as áreas com evidência de desmatamentos em curso indicadas pelo DETER e pelo satélite ALOS.

Resultados Esperados:

- Inibição dos desmatamentos na região (operação presença);
- Infratores responsabilizados administrativamente;
- Desmatamentos e infrações trabalhistas, fundiárias e tributárias coibidas conjuntamente;
- Polígonos fiscalizados.

Indicadores de Resultado:

- Percentual de polígonos de desmatamento fiscalizados;
- Número de auto de infrações lavrados e valor de multas aplicadas;
- Quadrilhas desmontadas;
- Diminuição da taxa de desmatamento em curto prazo.

Parceiros: PF, PRF, SIPAM, FUNAI , SFB, Receita Federal, MTE , FNS , GAN e OEMA's.

| 2.6.1 Intensificação das operações integradas de inteligência, investigação e fiscalização do desmatamento ilegal | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|------------------------|-------------------|---|-------|------|------|------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.6.1.1 Intensificação da fiscalização do desmatamento em polígonos indicados pelos sistemas DETER e ALOS | Amazônia Legal | Polígonos Fiscalizados | IBAMA | INPE, PM, PRF, PF, FNS, GAN, OEMA's, MTE, INCRA, SFB e ICMBio | 50% | 60% | 70% | Polígonos fiscalizados | 72.000.000 | - | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.7 –PROTEÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, COM A FORMAÇÃO PROGRESSIVA DE 800 GUARDAS PARQUE.

Descrição:

Sob a coordenação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, as ações de Proteção das Unidades de Conservação Federais ganharão um reforço extra com a criação e a formação progressiva de 800 Guardas Parques para atuarem em ações de prevenção e fiscalização de crimes ambientais no interior das unidades de conservação.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal, com prioridade para o mosaico de unidades de conservação localizadas na BR 163 e 319, Terra do Meio, Flona Bom Futuro e Rebio do Gurupi.

Resultados Esperados:

- Planos de Proteção elaborados e implementados;
- Combate aos desmatamentos e outros crimes ambientais no interior das Uc's;
- Retirada de reses bovinas do interior de unidades de conservação federais;
- Inibição dos desmatamentos no entorno das Uc's;
- Guardas Parque capacitados;
- Uc's monitoradas

Indicadores de Resultado:

- Número de planos elaborados;
- Número de reses bovinas retiradas;
- Desmatamento Zero no interior das Uc's;
- Redução contínua da taxa de desmatamento no entorno das uc's federais em curto prazo.

Parceiros: Governos Estaduais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, IBAMA, DPF, PRF, SIPAM.

| 2.7 Proteção das Unidades de Conservação Federais | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|--|-------------------|---------------------------|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.7.1 Elaboração de Planos de Proteção e formação de guardas parques para a proteção das uc's da Amazônia Legal ^{1 2} | Ucs Federais da Amazônia Legal | Planos de Proteção Elaborados e Guarda Parque capacitado | FN, ICMBio e MMA | Governos Estaduais | 200 | 300 | 300 | Unidade | 4.000.000 | - | 3.000.000 * |
| () 2.7.2 Operações de Fiscalização Integradas ³ | Ucs Federais da Amazônia Legal | Operações realizadas | ICMBio | Ibama, PF, PRF, PM, SIPAM | 5 | 5 | 5 | Unidade | - | - | 3.000.000 * |
| <p>(1) - Plano de Proteção / 2009 – Flona Bom Futuro/RO; Mosaico das UCs da BR 319/RO e AM; Mosaico das UCs da BR 163/PA; Mosaico das UCs da Terra do Meio / PA. Plano de Proteção / 2010 – Rebio Gurupi/MA; Mosaico das UCs Parna Jaú, Parna Anavilhanas e Resex do Rio Unini/AM; Mosaico das UCs do Parna Montanhas do Tumucumaque e Flona Amapá / AP; Parna Serra do Divisor / AC. Plano de Proteção / 2011 – Mosaico das UCs Esec Caracará, Esec Niquiá, Parna Viruá e Flona Anauá/RR; Parna Cabo Orange/AP; Esec Maracá-Jipiôca/AP; Parna Pico da Neblina/AM.</p> <p>(2) - Guarda Parque 2009 – ESEC Terra do Meio/PA; PARNA Serra do Pardo/PA; FLONA Saracá-Taquera/PA; REBIO Trombetas/PA; REBIO Gurupi/MA. Guarda Parque 2010 – Mosaico de UCs da BR 163/PA; Mosaico das UCs da BR 319/AM e RO; Flona Bom Futuro/RO. Guarda Parque 2011 – Esec Serra Geral do Tocantins / TO; Parna Campos Amazônicos/RO; Rebio Uatumã/AM</p> <p>(3) - Operação de Fiscalização Integrada – Flona Bom Futuro/RO; Mosaico das UCs da BR 319/RO e AM; Mosaico das UCs da BR 163/PA; Mosaico das UCs da Terra do Meio / PA; Rebio Gurupi/MA.</p> <p>(4) - Monitoramento Aéreo – Flona Bom Futuro/RO; Mosaico das UCs da BR 319/RO e AM; Mosaico das UCs da BR 163/PA; Mosaico das UCs da Terra do Meio / PA; Rebio Gurupi/MA.</p> | | | | | | | | | | | |
| <p>(*) É condicionante ao cumprimento das metas estabelecidas nas ações de Consolidação do Programa Guarda Parque, Operações de Fiscalização Integradas e Monitoramento Aéreo, a aprovação de recurso extra orçamentário.</p> | | | | | | | | | | | |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.8 – RESPONSABILIZAÇÃO AMBIENTAL (ADMINISTRATIVA E CIVIL)

Descrição:

Ação coordenada pelo Grupo Permanente de Trabalho Interministerial criado com a finalidade de propor medidas e coordenar ações que visem a redução dos índices de desmatamento na Amazônia Legal, por meio dos seguintes instrumentos: ordenamento fundiário nos Municípios que compõem o Arco de Desmatamento; incentivos fiscais e creditícios com o objetivo de aumentar a eficiência econômica e a sustentabilidade de áreas já desmatadas, procedimentos para a implantação de obras de infra-estrutura ambientalmente sustentáveis, geração de emprego e renda em atividades de recuperação de áreas alteradas; incorporação ao processo produtivo de áreas abertas e abandonadas e manejo das áreas florestais; atuação integrada dos órgãos federais responsáveis pelo monitoramento e a fiscalização de atividades ilegais no Arco de Desmatamento.

Área Geográfica de Implementação:

- Amazônia Legal

Resultados Esperados:

- Articulação das ações do Plano nos territórios do Arco do Desmatamento;
- Redução nos trâmites administrativos de cobrança de multas;
- Agilidade nos processos de doação de bens apreendidos;
- Poder judiciário sensibilizado quanto às questões relativas ao desmatamento;
- Aumento do número de processos analisados e de ações judiciais propostas.

Indicadores de Resultado:

- Percentual de arrecadação de multas aplicadas pelo IBAMA;
- Número de bens apreendidos e doados pelo IBAMA;
- Números de processos analisados e de ações judiciais propostas

2.8 Responsabilização Ambiental (Administrativa e Civil)

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|-------------------|---|--------|--------|--------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.8.1 Agilização dos procedimentos de Cobranças de Multas | Nacional | Publicação de Nova Instrução Normativa sobre procedimentos administrativos do IBAMA | IBAMA | MMA, AGU/PGF | 1 | - | - | Unidade | n.o | - | - |
| 2.8.2 Agilização dos procedimentos de Destinação de Bens Apreendidos | Nacional | Publicação de Instrução Normativa do IBAMA para regulamentação da doação, destinação e destruição de bens apreendidos para efetiva aplicação do Decreto nº 6514/2008 | IBAMA | MMA, MDS, EB, CONAB e Prefeituras | 1 | - | - | Unidade | n.o | - | - |
| 2.8.3 Sensibilização do Poder Judiciário e Ministério Público quanto às questões afetas ao desmatamento | Amazônia Legal | Seminário técnico | MMA | PF, MJ, Casa Civil, IBAMA, ICMBIO, OEMAs, AGU/PGF | 1 | 1 | 1 | Unidade | 45.000 | - | - |
| 2.8.4 Disponibilização de maior número de procuradores nos estados | PA, MT, RO | Aumento do número de processos analisados e ações judiciais propostas | AGU/PGF | IBAMA | 30,00% | 40,00% | 50,00% | nº de processos e ações judiciais | n.o | - | - |

n.o: Não orçamentária

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.9 – APOIO À ELABORAÇÃO DO CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL – CAR EM 15 MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Descrição:

O Cadastro Ambiental Rural - CAR consiste no registro georreferenciado de imóveis rurais para fins de controle e monitoramento ambiental, permitindo aos proprietários a legalização da situação ambiental do imóvel rural junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente, para ajustamento perante o Código Florestal.

Área Geográfica de Implementação: 15 Municípios prioritários.

Resultados Esperados:

- Cadastro Ambiental dos imóveis rurais;
- Formalização de Termos de Ajustamento de Conduta para recuperação das áreas desmatadas e sob degradação florestal;
- Recuperação do passivo ambiental, especialmente em Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal;
- Redução dos desmatamentos ilegais.

Indicadores de Resultado:

- Número de adesões dos proprietários rurais ao CAR nos municípios prioritários;
- Redução da taxa de desmatamento em curto prazo nos municípios prioritários.

| 2.9 Cadastro Ambiental Rural - CAR | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|------------------|-------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.9.1 Apoio a elaboração e implementação do CAR | Amazônia Legal | CAR Implementado | MMA | ONG's, SIPAM, OEMA's, Prefeituras e Setor Empresarial | 3 | 6 | 6 | Município | - | 20.000.000 | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.10 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL – ProControle

Descrição:

Aperfeiçoar o processo de gestão florestal na Amazônia em dois níveis de governo (federal e estadual), visando obter resultados efetivos na melhoria da qualidade dos processos de combate e controle do desmatamento e da atividade madeireira. O ProControle será executado de forma descentralizada, sendo que a participação no Projeto envolve os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's do AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA, além do Governo Federal por meio do IBAMA e MMA.

Área Geográfica de Implementação:

Estados do AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA.

Resultados Esperados:

- Fortalecimento da capacidade operativa dos OEMA's na gestão florestal;
- Aumento da qualidade técnica dos servidores das OEMA's e por consequência da gestão florestal no estado;
- Aprimoramento dos Sistemas de monitoramento e controle estaduais;
- Integração e compartilhamento dos sistemas de controle de atividades florestais no Portal Florestal;
- Avaliação sistemática da gestão floresta realizada;
- Fortalecimento da fiscalização ambiental nos estados;
- Recursos humanos capacitados em gestão florestal.

Indicadores de Resultado:

- Número de servidores das OEMA's capacitados;
- Número de sistemas de monitoramento e controle aprimorados;
- Número de sistemas integrados e compartilhados no Portal da Gestão Florestal;
- Relatório de avaliação da gestão florestal;
- Redução da taxa de desmatamento em curto prazo.

| 2.10 Implementação do Projeto de Apoio a Descentralização da Gestão Florestal nos estados da Amazônia Legal -PROControle | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---|-----------------------------|-------------------|---------------------------|------|------|--|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.10.1 Fortalecimento da capacidade operativa dos estados e IBAMA na área de comando e controle | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Diagnóstico da capacidade instalada dos OEMAs, Plano de Ação e Planejamento estratégico elaborados e implementados | MMA/IBAMA | IBAMA, SFB, OEMAS | 7 | 7 | 7 | Estado | 600.000 | - | - |
| 2.10.2 Treinamento nos principais elementos da gestão florestal (licenciamento, reposição e manejo florestal, inspeção industrial, autorização de supressão etc.) | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Recursos humanos capacitados nos principais elementos da gestão florestal | DBFLO/IBAMA SFB/CENAFLO/LPF | OEMAS, MMA | 50 | 50 | 50 | Pessoa capacitada | 1.000.000 | - | - |
| 2.10.3 Implantação e aperfeiçoamento dos sistemas estaduais de controle, fiscalização e monitoramento florestal | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Sistemas de controle e monitoramento implantados e aperfeiçoados | DBFLO/IBAMA | OEMAS, MMA, SFB | 7 | 7 | 7 | Sistemas Estaduais | 3.750.000 | - | - |
| 2.10.4 Integração e compartilhamento de sistemas de controle de atividades florestais | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Sistemas de controle integrados no Portal da Gestão Florestal | DBFLO/IBAMA | OEMAS, MMA, SFB | 7 | 7 | 7 | Sistemas Estaduais integrados | 1.050.000 | - | - |
| 2.10.5 Desenvolver ações para aumentar a eficácia dos processos de licenciamento da atividade florestal | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Adequação das normas e procedimentos estaduais as normas federais. Manuais de procedimentos elaborados e publicados | MMA | IBAMA, SFB, OEMAS | 7 | - | - | Manual de Normas e Procedimentos publicado | 1.100.000 | - | - |
| 2.10.6 Realizar estudos, diagnóstico e avaliações ligadas à gestão florestal | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Estudos, diagnósticos e avaliação realizados | MMA | IBAMA, SFB, OEMAS | Identificação dos estudos | 2 | 2 | Estudos realizados | 375.000 | - | - |
| 2.10.7 Apoiar a estruturação da fiscalização ambiental nos Estados | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Plano de Ação para fortalecimento da estrutura de fiscalização ambiental elaborado e em execução | MMA | IBAMA, SFB, OEMAS | 7 | 7 | 7 | Plano de Ação | 4.500.000 | - | - |
| 2.10.8 Implantação de instrumento de avaliação e monitoramento da gestão florestal | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Sistema de Avaliação e Monitoramento da Gestão Florestal nos Estados implantado e em execução | MMA | IBAMA, SFB, OEMAS | 7 | 7 | 7 | Sistema de avaliação | 750.000 | - | - |
| 2.10.9 Promover a Gestão Compartilhada do Projeto entre a União e Estados no desenvolvimento de ações comuns e cooperação horizontal para aperfeiçoamento do projeto | AC, MT, RO, RR, AM, PA e MA. | Gestão compartilhada do Projeto pactuada e implementada | MMA | IBAMA, SFB, OEMAS | 1 | 1 | 1 | Relatórios de Progresso | 1.050.000 | - | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.11 – FORTALECIMENTO DOS BATALHÕES AMBIENTAIS DA POLÍCIA MILITAR NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL PARA O COMBATE AO CRIME AMBIENTAL

Descrição:

Estes convênios visam o aprimoramento da capacidade de atuação dos Batalhões Ambientais da Polícia Militar nos estados da Amazônia para o fortalecimento do combate aos crimes contra o meio ambiente.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal.

Resultados Esperados:

- Convênios assinados e ações implementadas;
- Batalhões Ambientais equipados para o combate aos crimes ambientais;

Indicadores de Resultado:

- Número de convênios assinados;

Parceiros: MPF, MPE, Polícia Civil e Militar dos estados da Amazônia Legal

| 2.11 Fortalecimento dos Batalhões Ambientais da Polícia Militar nos estados das Amazônia Legal para o combate ao crime ambiental | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|----------------------|-------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.11.1 Celebrar Convênio para criação/fortalecimento dos Batalhões Ambientais das Polícias Militares | Amazônia Legal | Convênios celebrados | MMA e MJ | Governos Estaduais e Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública | 9 | 9 | 9 | Unidade | 15.000.000 | - | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

2.12 – FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA

2.12.1 Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA

Descrição:

A Rede GEOMA tem como objetivo desenvolver modelos computacionais capazes de prever a dinâmica dos sistemas ecológicos e socioeconômicos em diferentes escalas geográficas, dentro do conceito de sustentabilidade, bem como auxiliar a tomada de decisão nos níveis local, regional e nacional, ao fornecer ferramentas de simulação e modelagem e contribuir na formação de recursos humanos no nível de mestrado e doutorado na Amazônia. Os estudos produzidos pelo GEOMA têm sido importantes às ações do Governo Federal na área socioambiental que necessitam de informações produzidas por diagnósticos e respectivos cenários de impacto em vários campos do conhecimento científico.

Área Geográfica de Implementação:

- Bioma Amazônia

Resultados Esperados:

- Pesquisas realizadas com resultados satisfatórios;
- Modelos computacionais desenvolvidos.

Indicadores de Resultado:

- Modelos apresentados a tomadores de decisão e publicados em artigos interdisciplinares e multi-institucionais.

Parceiros: INPE, INPA, MPEG, UFAM, UEA, UFPA, USP, EMBRAPA, UFMG, UFMT, UFT, UNIR, UFAC, MPEG, Mamirauá, LNCC, IMAPA –OS e CNPq.

2.12.1 Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|---|--------------------|-------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.12.1.1 Realização de pesquisas nas áreas de mudanças de uso e cobertura da terra; dinâmica populacional e ocupação humana; ecossistemas inundáveis; biodiversidade; modelos integrados, simuladores ambientais e bancos de dados geográficos; física ambiental; modelagem climática. ¹ | Amazônia (Xingu, BR-319, BR-163, Calha Solimões-Amazonas e Baixo Rio Negro) | Pesquisa realizada | MCT | INPA, MPEG, Mamirauá, LNCC, IMPA-OS e INPE. | 4 | 4 | 4 | unidade | 821.313 | 3.000.000 | 4.500.000 (*) |
| 2.12.1.2 Formação de recursos humanos nos níveis de mestrado e doutorado | Amazônia | RH formado | MCT | INPA, MPEG, Mamirauá, LNCC, IMPA-OS e INPE. | 12 | 12 | 12 | unidade | _ | 861.000 | 900.000 (*) |

(1) As áreas de atuação da Rede enfocaram, na primeira fase, prioritariamente, a elaboração de diagnósticos e modelos estrategicamente definidos como estudos de caso pelo MCT. Como destaque, foram elaborados diagnósticos detalhados ligados: 1) à mudança do padrão de uso da terra em áreas de conflitos ou de grande impacto de desflorestamento; 2) à avaliação da atual política de prioridades de implementação de áreas protegidas do MMA (Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA); 3) à estimativa de impactos sobre o asfaltamento da Rodovia BR-163; 4) à produção de modelos, em diversas escalas temporais e espaciais, sobre os distintos processos de desenvolvimento regional, incluindo áreas suscetíveis à rápida conversão, num futuro próximo, das paisagens naturais em áreas agrícolas. Este último trabalho resultou num mapeamento de 'hot spots' de desmatamento que serve como importante balizador das análises de risco de perdas de extensas áreas de floresta primária.

(*) A execução total das metas estabelecidas nestas atividades está condicionada à aprovação de Dotação Extra orçamentário.

2.12.2 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos - LBA

Descrição:

O Programa LBA objetiva entender como os ecossistemas da Amazônia, estudados de maneira integrada – física, biológica e quimicamente – são afetados pelas mudanças climáticas (aumento da concentração de gás carbônico atmosférico, da temperatura do ar e das possíveis modificações do ciclo hidrológico) e como o sistema climático é afetado pelas mudanças de usos da terra nas regiões cobertas por esses ecossistemas. Atualmente, o LBA prepara-se para uma nova etapa, Fase II, muito mais aplicada que deve contribuir com a base científica para o avanço da bioindústria e o uso econômico da biodiversidade da Amazônia, além de dar continuidade a algumas linhas importantes de entendimento dos ecossistemas.

Área Geográfica de Implementação:

- Bioma Amazônia

Resultados Esperados:

- Pesquisas realizadas com resultados satisfatórios;
- Recursos humanos formados;
- Sítios de pesquisa reestruturados e mantidos.

Indicadores de Resultado:

- Artigos publicados.

Parceiros: INPE, INPA, MPEG, UFAM, UEA, UFPA, USP, EMBRAPA, UFMG, UFMT, UFT, UNIR, UFAC, entre várias outras

| 2.12.2 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos - LBA | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|-------------------|--|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.12.2.1 Realização de pesquisas nas áreas de interações físico-químicas multi-escalares na interface biosfera-atmosfera na Amazônia; processos físico-químico-biológicos nos sistemas aquáticos e terrestres e suas interações, envolvendo cenários de mudanças ambientais; dimensões sociais das mudanças ambientais e as dinâmicas de uso e cobertura da terra na Amazônia. | Amazônia (PA, AM, AC, RO, MT, TO) e Cerrado (DF) | Pesquisa realizada | MCT | INPE, INPA, MPEG, UFAM, UEA, UFPA, USP, EMBRAPA, UFMG, UFMT, UFT, UNIR, UFAC, entre várias outras. | 20 | 20 | 20 | unidade | - | 6.000.000 | 3.000.000 (*) |
| 2.12.2.2 Formação de recursos humanos nos níveis de graduação, mestrado e doutorado. | Amazônia (PA, AM, AC, RO, MT, TO) e Cerrado (DF) | RH formado | MCT | INPE, INPA, MPEG, UFAM, UEA, UFPA, USP, EMBRAPA, UFMG, UFMT, UFT, UNIR, UFAC, entre várias outras. | 40 | 40 | 40 | unidade | - | 3.000.000 | 1.500.000 (*) |
| 2.12.2.3 Manutenção da infra-estrutura dos sítios de pesquisa e escritórios de apoio logístico do LBA. | Amazônia (PA, AM, AC, RO, MT, TO) e Cerrado (DF) | Sítio mantido | MCT | INPE, INPA, MPEG, UFAM, UEA, UFPA, USP, EMBRAPA, UFMG, UFMT, UFT, UNIR, UFAC, entre várias outras. | 15 | 15 | 15 | unidade | 6.295.273 | - | - |

(*) A execução total das metas estabelecidas nestas atividades está condicionada à aprovação de recurso extra orçamentário.

2.12.3 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas na Amazônia - PELD

Descrição:

O PELD é um subprograma do Programa Integrado de Ecologia – PIE, que compõe a ação “Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento sobre a composição e a dinâmica dos ecossistemas brasileiros” do programa “Ecologia para a Gestão de Ecossistemas” do PPA. Produz dados sobre biodiversidade e sobre os efeitos das mudanças climáticas para os principais Biomas Brasileiros em uma escala temporal adequada, pois a avaliação desses efeitos exigem acompanhamentos de longa duração.

Área Geográfica de Implementação:

- Bioma Amazônia

Resultados Esperados:

- Sítios de pesquisa implantado.

Indicadores de Resultado:

- Artigos publicados.

Parceiros: CNPq.

| 2.12.3 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas na Amazônia - PELD | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|------------------|-------------------|-----------|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.12.3.1 Implantação de um sítio de pesquisa do PELD no PA ⁽¹⁾ | PA | Sítio implantado | MCT | CNPq | 1 | 1 | 1 | unidade | - | - | 1.500.000 (*) |

(1) Existem 11 sítios de pesquisa implantados no Brasil, sendo apenas um na Amazônia, no Estado do Amazonas (Reserva Ducke). A intenção é implantar um outro sítio de pesquisa no Estado do Pará.

(*) A execução total das metas estabelecidas nestas atividades está condicionada à aprovação de recursos extra orçamentário.

FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3– FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

CAUSAS CRÍTICAS:

- Atividades Econômicas Sustentáveis Incipiente

| 3. Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|
| Ações Estratégicas | Custo Estimado (Anos I, II e III) | | Responsabilidade Institucional | Parceiros |
| | Recurso Assegurado | Demanda por recurso extra | | |
| 3.1 Gestão de Florestas Públicas | 38.524.000 | – | Serviço Florestal | MDA, Incra, Ideflor, Soc. Civil, IBAMA, INPE, ICMbio, Estados, SPU, Conselho de |
| 3.2 Implementar ações para uma política Agrícola Sustentável para Amazônia em conjuntos com as Secretarias Estaduais de Agricultura (PDSA, PRADAM e SAPI das cadeias pecuárias) | – | 59.253.200 | MAPA | CONAB, MDA, MMA, GOVERNOS ESTADUAIS, EMATER, FAO, CEPLAC, EMBRAPA, SUFRAMA, MDIC, MI, ADA, BASA, Secretarias Estaduais de Agricultura, APEX, ATER, participantes do sistema “S”, Institutos do MCT sediados na Amazônia, Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA |
| 3.3 Aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento e crédito para promover a conservação ambiental e recuperação da floresta | n.o | – | MMA e MI | MAPA, MF, MDA, MI, BNDES, CEF, BB, BASA E BNB |
| 3.4 Licenciamento Ambiental dos Assentamentos de Reforma Agrária, Manejo dos Recursos Naturais e Assistência Técnica e Extensão Rural | 158.468.633 | 41.137.287 | INCRA | Órgão Estadual de Terras, OEMAs, IBAMA, ONG's |

| | | | | |
|---|--------------------|--------------------|-------------|---|
| 3.5 Apoio às comunidades extrativistas e indígenas | 31.565.000 | – | MMA/ICMBio/ | Ministérios, Governos estaduais, instituições de ensino e pesquisa, prefeituras, ONG's |
| 3.6 Apoio a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica para Inclusão e Desenvolvimento Social | 5.600.000 | 23.800.000 | MCT | Universidades, CEFETs, IFETs, Prefeituras, Secretarias Estaduais e Municipais, Insituições de Ensino e Pesquisa |
| 3.7 Pesquisa e Desenvolvimento de Modelos Produtivos Sustentáveis para o Bioma Amazônia | 20.249.898 | – | EMBRAPA | CPAA, CPAF-AC, CPAF-AP, CPAF-RO, CPAF-RR, UNIR-RO-SEDAM-RO, EMATER-PA, IDAM, UFRR, UFPA, EMATER-RO |
| 3.8 Apoio ao Desenvolvimento Rural em bases Sustentáveis | 37.770.000 | – | MMA | MDA, INCRA, EMBRAPA, ONG's, Governos estaduais, Prefeituras, KFW |
| 3.9 Acordos Setorias | n.o | – | MMA | Ministérios, Bancos, ONG's, Setor Produtivo e Empresarial |
| Cutos Totais Estimados do Eixo | 292.177.531 | 124.190.487 | – | – |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3– FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

3.1 – GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Descrição:

Promover a gestão de florestas públicas para a produção florestal sustentável.

Área Geográfica de Implementação:

- Amazônia Legal

Resultados Esperados:

- Planos de manejo florestal comunitário apoiados;
- Pólos de comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros apoiados;
- Pessoas capacitadas em manejo florestal sustentável;
- Manejo Florestal difundido;
- Rede de capacitação em manejo florestal articulada
- Rede de comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros articulada;

Indicadores de Resultado:

- Número de planos de manejo comunitário apoiados;
- Pólos de comercialização instalados;
- Número de pessoas capacitadas;
- Redes de capacitação em manejo florestal e de produtos florestais madeireiros e não madeireiros articuladas;

| 3.1 Gestão de Florestas Públicas | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|--------------------------------|------------------------------|---|---------|---------|-----------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.1.1 Apoio à Projetos de Agregação de Valor aos Produtos Florestais | Norte | Projeto apoiado | Serviço Florestal Brasileiro | Sociedade Civil | - | 5 | - | unidade | 1.290.000 | - | - |
| 3.1.2 Apoio ao planejamento de assentamentos rurais | AC, PA, RO, AM | Assentamento apoiado | Serviço Florestal Brasileiro | MDA, Incra, Ideflor, Soc. Civil | 8 | 9 | 15 | assentamentos | 5.500.000 | - | - |
| 3.1.3 Apoio ao desenvolvimento de planos de manejo florestal comunitário | AC, PA, RO, AM | Comunidades apoiadas | Serviço Florestal Brasileiro | MDA, Incra, Ideflor, Soc. Civil | 8 | 8 | 15 | projetos | 3.750.000 | - | - |
| 3.1.4 Capacitação em manejo florestal | Norte | Pessoas capacitadas | Serviço Florestal Brasileiro | MDA, Incra, Ideflor, Soc. Civil | 400 | 400 | 400 | Unidade de medida | 1.380.000 | 130.000 | - |
| 3.1.5 Produção de materiais didáticos para a difusão do manejo florestal | Norte | Material produzido e difundido | Serviço Florestal Brasileiro | ONGS, entidades de governo federal e estadual | 3 | 5 | 7 | Unidade | 255.000 | 45.000 | - |
| 3.1.6 Destinação de Áreas de Floresta para Concessão Florestal | Norte | Área concedida | Serviço Florestal Brasileiro | ICMBio | 140.540 | 900.000 | 1.500.000 | hactares | 26.349.000 | | |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

3.2 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA UMA POLÍTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL PARA A AMAZÔNIA LEGAL, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE AGRICULTURA

Descrição: Implementar uma política agrícola diferenciada para a Amazônia Legal, levando em conta as suas peculiaridades geográficas, ambientais, econômicas e sociais, combinando as necessidades de se assegurar melhor nível de vida para sua população com a conservação ambiental, ampliando a eficácia das políticas públicas setoriais em torno de princípios e objetivos comuns, evitando-se superposições, lacunas e divergências conceituais.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal.

Resultados Esperados:

- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas formulado e desenvolvido;
- Programa Executivo de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal implementado;
- Sistema Agropecuário de Produção Integrada das Cadeias Pecuárias (SAPI) implementado.

Indicador de Resultado:

- Política elaborada e implementada.

| 3.2.1 Elaborar e Implementar o Programa Executivo Interministerial de Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|-------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.2.1.1 Elaborar e Implementar Programa Executivo Interministerial de Recuperação de Áreas Degradadas na Amazônia - PRADAM ¹ | Amazônia | Programa Formulado e em Desenvolvimento | MAPA | SAE, CONAB, MDA, MMA, GOVERNOS ESTADUAIS, FAO, CEPLAC e EMBRAPA | - | 1 | 2 | UTD implantada | 300.000,00 | 1.852.200,00 | 3.696.000 |

(1) O PRADAM é uma proposta do governo para minimizar o processo de desmatamento ilegal, incentivando à recuperação das áreas degradadas e a intensificação do uso das terras desmatadas por meio de processos produtivos sustentáveis. O Programa visa promover o aumento da produtividade dos solos e da produção, o aumento da oferta de alimentos e de produtos florestais, contribuindo para o aumento da renda dos produtores e o aumento do PIB Regional, diminuição dos custos de produção e, simultaneamente, para diminuição das pressões sobre a floresta nativa e para o aumento das áreas preservadas.

3.2.2 Implementar o Plano Executivo de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal - PDSA

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|----------------|-------------------|---|-------|-------|-------|--------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.2.2.1 Implementar o Programa Executivo de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal/PDSA ¹ | Amazônia Legal | UTD implantada | MAPA | EMBRAPA, CEPLAC, SUFRAMA, MDIC, MI, ADA E BASA. Secretarias Estaduais de Agricultura, APEX, ATER, participantes do sistema "S", Institutos do MCT sediados na Amazônia, Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA | 0 | 1.500 | 1.500 | Agente beneficiado | – | | 53.140.000 |

(1) O objetivo do PDSA é promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio na Amazônia Legal, ajustado às potencialidades, características e limitações regionais. Seus três componentes, Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal, Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal e Arranjo Institucional, estão compatíveis com as diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira explicitados no Plano Amazônia Sustentável – PAS, especificamente no item 3.2, Produção sustentável com inovação e competitividade. Contudo, o PDSA procura, de forma harmoniosa, abranger outros capítulos do PAS, no que se refere à inclusão social e econômica do homem da Amazônia, dando relevância para a formação tanto do produtor como para os agentes de assistência técnica e extensão rural.

Resultados do PDSA para os anos I, II e III:

- 1) Implantar 260 Unidades de Teste e Demonstração -UTD's;
- 2) Capacitar 7.800 produtores;
- 3) Manter 220 UTD's assistindo 6.600 produtores rurais;
- 3) Capacitar 450 técnicos envolvidos em ATER e apoio ao desenvolvimento do Agronegócio.

(*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recurso extra orçamentário.

3.2.3 Implementar o Sistema Agropecuário de Produção Integrada (SAPI): das cadeias pecuárias.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|-------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.2.3.1 Implementação de boas práticas pecuária | Amazônia Legal | Projetos de boas práticas implantados | MAPA | EMBRAPA, Secretarias de Agricultura, EMATER | 10 | – | 1 | UTD implantada | 250.000,00 | 15.000,00 | n.o |

n.o: Não orçamentária

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3– FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

3.3 – APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO E CRÉDITO PARA PROMOVER A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DA FLORESTA

Área Geográfica de Implementação:

- Amazônia Legal

Resultados Esperados:

- Aumento no número de empreendimentos baseados no manejo florestal, sistemas agroflorestais, agroextrativismo, agroecologia e agropecuária sustentável.
- Aumento no número de projetos de recuperação e utilização econômica sustentável de áreas degradadas e/ou subutilizadas.
- Promover a remuneração pelos serviços ambientais prestados à sociedade.

Indicadores de Resultado:

- Número de novos projetos e empreendimentos estabelecidos;
- Instrumento legal de regulamentação do pagamento por serviços ambientais aprovado.

Parceiros: MDA, MAPA, MI, MMA, MF, BB, BASA, BNB, BNDS.

| 3.3 Aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento e crédito para promover a conservação ambiental e recuperação da floresta | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---------------------------|-------------------|---|------------------------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.3.1 Desenvolver propostas de incentivos fiscais para promover a melhor utilização das áreas já desmatadas e o uso sustentável da floresta, como por exemplo: (1) Redução de alíquotas de IPI para produtos certificados; (2) Redução de impostos de importação para máquinas e equipamentos florestais; | Amazônia Legal | Incentivos Instituídos | MMA | MDIC, MAPA, MF | Incentivos instituídos | - | - | Unidade | n.o | - | - |
| 3.3.2 Desenvolver propostas de incentivos fiscais para estimular a recuperação de Área de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL) | Amazônia Legal | Incentivos Instituídos | MMA | MDIC, MAPA, MF | Incentivos instituídos | - | - | Unidade | n.o | - | - |
| 3.3.3 Implementar o PRORrecuperação financiado com recursos do FNO e FCO | Amazônia Legal | Proposta de revisão | MI | BASA, Banco do Nordeste. | 1 | | | Unidade | n.o | - | - |
| 3.3.4 Acompanhar e avaliar a Resolução BACEN | Bioma Amazônia | Relatórios de avaliação | MMA, MF e MDA | BB, BASA, BNB, MAPA | 1 | 1 | 1 | Unidade | n.o | - | - |
| 3.3.5 Acompanhamento da Efetividade do Protocolo Verde | Nacional | Relatórios | MMA | MAPA, MF, MDA, MI, BNDES, CEF, BB, BASA E BNB | 1 | 1 | 1 | Unidade | n.o | - | - |
| 3.3.6 Envio ao Congresso Nacional do PL de institui Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais | Nacional | PL encaminhado | Casa Civil | MMA | 1 | - | - | Unidade | n.o | - | - |
| 3.3.7 Alterar a Finalidade da Linha Propflora, de modo a possibilitar a inclusão do plantio de florestas energéticas (carvão vegetal). | Nacional | Linha de Crédito alterada | MAPA/BNDES | MDIC, MMA, EMBRAPA Florestas, ABRAF, ABDI, ASIBRASGUSA, e Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio/Meio Ambiente | 1 | - | - | Unidade | n.o | - | - |

n.o: Não orçamentário

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3- FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

3.4- LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Descrição:

Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos criados pelo INCRA, como meio de regularizar a situação ambiental e promover a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável nos assentamentos da reforma agrária, em atendimento às exigências da legislação ambiental brasileira.

Área Geográfica de Implementação:

- Amazônia Legal

Resultados Esperados:

- Licença Ambiental para Projeto de Assentamentos de Reforma Agrária protocoladas
- Planos de Manejo sustentável elaborados;
- Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal dos assentamentos recuperadas;
- Agricultores familiares capacitados;
- Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados;
- Técnicos extencionistas formados.

Indicadores de Resultado:

- Número de licenças ambientais protocoladas;
- Número de agricultores capacitados;
- Número de técnicos extencionistas formados.

Parceiros: OEMA's e IBAMA

3.4.1 Licenciamento Ambiental dos Assentamentos de Reforma Agrária

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|-------|------|------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.4.1.1 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | AC | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 22 | 23 | 0 | Licença ambiental protocolada | 715.197 | – | 4.803 * |
| 3.4.1.2 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | AM | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 27 | 25 | 23 | Licença ambiental protocolada | 552.548 | – | 647.452 * |
| 3.4.1.3 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | AP | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 10 | 6 | 0 | Licença ambiental protocolada | 110.553 | – | 1.068.000 * |
| 3.4.1.4 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | PA | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 161 | 256 | 290 | Licença ambiental protocolada | 11.320.346 | – | 19.950.654 * |
| 3.4.1.5 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | RO | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 25 | 40 | 51 | Licença ambiental protocolada | 786.759 | – | 1.069.241 * |
| 3.4.1.6 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | RR | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 10 | 16 | 18 | Licença ambiental protocolada | 1.330.199 | – | 2.569.801 * |
| 3.4.1.7 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | TO | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 63 | 121 | 33 | Licença ambiental protocolada | 1.751.749 | – | 1.720.251 * |
| 3.4.1.8 Requisição do licenciamento ambiental para os assentamentos de reforma agrária visando aprovação de planos de manejo florestal sustentado | MT | Licença ambiental protocolada | INCRA | OEMAs IBAMA | 42 | 77 | 68 | Licença ambiental protocolada | 11.239.047 | – | 0 |

(*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recurso extra orçamentário

3.4.2 Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.4.2.1 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | AC | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 3.500 | 3.500 | 3.500 | Unidade | 9.455.300 | - | 1.044.700 * |
| 3.4.2.2 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | AM | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 2.032 | 2.032 | 2.032 | Unidade | 4.546.672 | - | 1.549.328 * |
| 3.4.2.3 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | AP | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 132 | 105 | 105 | Unidade | 302.577 | - | 39.423 * |
| 3.4.2.4 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | PA | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 10.570 | 10.570 | 10.570 | Unidade de medida | 22.916.173 | - | 8.793.827 * |
| 3.4.2.5 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | RO | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 380 | 380 | 380 | Unidade | 923676 | - | 216.324 * |

| | | | | | | | | | | | |
|--|----|---------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|-------|-------|---------|-----------|---|-------------|
| 3.4.2.6 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | RR | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 356 | 356 | 356 | Unidade | 848660 | - | 219.340 * |
| 3.4.2.7 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de reserva legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | TO | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 1.186 | 1.011 | 1.011 | Unidade | 3.154.684 | - | 53.316 * |
| 3.4.2.8 Contratação de entidades para elaboração e/ou implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal e para implementação de planos de manejo florestal sustentável | MT | Unidade familiar de produção atendida | INCRA | OEMA, Universidades, ONG e outros | 4.005 | 2.310 | 2.310 | Unidade | 6.434.173 | - | 2.190.827 * |
| (*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recurso extra orçamentário | | | | | | | | | | | |

3.4.3 Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|----------------------|---|--------|---------|------|------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.4.3.1 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | AC | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar do Acre | 6.088 | 7.722 | - | Agricultor Familiar Assitido | 1.193.470 | 1.193.470 | - |
| 3.4.3.2 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | AM | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas | 20.416 | 44.152 | - | Agricultor Familiar Assitido | 4.027.240 | 4.027.240 | - |
| 3.4.3.3 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | AP | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá | 496 | 1.270 | - | Agricultor Familiar Assitido | 88.440 | 88.440 | - |
| 3.4.3.4 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | PA | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará | 58.028 | 124.124 | - | Agricultor Familiar Assitido | 11.468.670 | 11.468.670 | - |
| 3.4.3.5 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | RO | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia | 7.204 | 32.578 | - | Agricultor Familiar Assitido | 1.420.485 | 1.420.485 | - |
| 3.4.3.6 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | RR | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima | 2.582 | 2.582 | - | Agricultor Familiar Assitido | 441.730 | 441.730 | - |
| 3.4.3.7 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | TO | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins | 7.404 | 12.753 | - | Agricultor Familiar Assitido | 1.451.635 | 1.451.635 | - |
| 3.4.3.8 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | MT | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural S/A | 30.634 | 30.634 | - | Agricultor Familiar Assitido | 4.947.435 | 4.947.435 | - |
| 3.4.3.9 Prestação de Serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares nos Territórios da Cidadania | MA | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural | 77.242 | 181.101 | - | Agricultor Familiar Assitido | 15.261.155 | 15.261.155 | - |

3.4.4 Formação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|----------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.4.4.1 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | AC | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar do Acre | 30 | 30 | - | Técnicos Formados | 42.000 | - | - |
| 3.4.4.2 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | AM | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas | 51 | 51 | - | Técnicos Formados | 142.800 | - | - |
| 3.4.4.3 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | AP | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá | 1 | 1 | - | Técnicos Formados | 2.800 | - | - |
| 3.4.4.4 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | PA | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará | 145 | 145 | - | Técnicos Formados | 406.000 | - | - |
| 3.4.4.5 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | RO | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia | 18 | 18 | - | Técnicos Formados | 50.400 | - | - |
| 3.4.4.6 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | RR | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima | 8 | 8 | - | Técnicos Formados | 22.400 | - | - |
| 3.4.4.7 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | TO | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins | 19 | 19 | - | Técnicos Formados | 51.800 | - | - |
| 3.4.4.8 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | MT | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural S/A | 79 | 79 | - | Técnicos Formados | 221.200 | - | - |
| 3.4.4.9 Formação de Extensionistas que atuam nos Territórios da Cidadania | MA | Convênio de prestação de serviços de ATER e Capacitação de Agricultores Familiares assinados | MDA/Governo Estadual | Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural | 193 | 193 | - | Técnicos Formados | 540.400 | - | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

3.5 APOIO ÀS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS E INDÍGENAS

Área Geográfica de Implementação:

Amazônia Legal

Resultado Esperado:

- Comunidades agroextrativistas da Amazônia capacitadas para a criação e aperfeiçoamento de iniciativas produtivas sustentáveis;
- Comunidades indígenas apoiadas na elaboração de Planos de Gestão Ambiental;
- Cadeias produtivas da sociobiodiversidade estruturadas;
- Novos produtos do extrativismo incluídos na Política de Preços Mínimos (PGPM);
- Produtos extrativistas comercializados por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

Indicador de Resultado:

- Número de comunidades apoiados;
- Número de cadeias produtivas apoiadas;
- Número de produtos extrativistas incluídos na PGPM;
- Total de produtos extrativistas comercializados no PAA.

| 3.5 Apoio às comunidades extrativistas e indígenas | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|-------------------|-------------------------------|--|--|--|---------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.5.1 Cadeias da sociobiodiversidade em nível nacional estruturadas | AC, AM, AP, PA, RO, MT | Cadeia produtiva da Castanha-do-Brasil e Babaçú estruturadas; | MMA | MDA e MDS | 2 | 2 | 2 | Unidade | 6.000.000 | 4.500.000 | – |
| 3.5.2 Formulação, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Política Agrícola | Nacional | Plano Agrícola e Pecuario divulgado | MAPA | CONAB | 1 | 1 | 1 | Unidade | 600.000 | – | – |
| 3.5.3 Consolidação de mercados institucionais para os Produtos da Sociobiodiversidade | Amazônia Legal | Produtos da sociobiodiversidade comercializados pelo PAA | MDA e MDS | CONAB, ICMBio e MMA | Percentual superior ao comercializado pelo PAA em 2008 | Percentual superior ao comercializado pelo PAA em 2009 | Percentual superior ao comercializado pelo PAA em 2010 | Percentual anual comercializado | | | – |
| 3.5.4 Estruturação das Cadeias da Sociobiodiversidade em nível local | MA, TO, PA, AM, AC, BR 163 (PA) | Cadeia produtivas estruturadas, Canais de Comercialização consolidados, grupos gestores autônomos | DEX/MMA | – | 5 | 10 | – | Unidade | 16.000.000 | – | – |
| 3.5.5 Apoio técnico na construção de proposta, junto ao INCRA, Banco do Brasil e DEX/MMA de linha de crédito adequada à produção de produtos da sociobiodiversidade | Nacional | Apoio Técnico realizado e Sistematização do conhecimento produzido | MMA | INCRA e BB | – | – | 20.000 | Cartilha | 90.000 | – | – |
| 3.5.6 Realizar destinações não onerosas à Comunidades Tradicionais de UC's de Uso Sustentável | Nacional | Destinação não onerosa realizada | ICMBio | – | – | 10 | 10 | Unidade | 900.000 | – | – |
| 3.5.7 Realizar parceria com empresas para viabilização de comercialização de produtos da sociobiodiversidade | Nacional | Parceria realizada | MMA | MDS, CONAB, Setor Empresarial | – | 5 | 10 | Parceria celebrada | 21.000 | – | – |
| 3.5.8 Pesquisa e fomento ao uso sustentável dos recursos naturais | Nacional | Produto manejado, cientificamente validado e disseminado | ICMBio | EMBRAPA | – | 4 | 6 | Produto | 300.000 | – | – |
| 3.5.9 Apoio ao Ecoturismo de Base Comunitária | Nacional | Iniciativa de Ecoturismo de Base Comunitária apoiada em UC | ICMBio | MMA | – | 4 | 10 | Iniciativa | 750.000 | – | – |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---|--------|---|--------------|-----------------|---------------|------------|-----------|---------|---|
| 3.5.10 Apoio Técnico para definição de proposta nacional de abastecimento da merenda escolar com produção de Comunidades Tradicionais | Nacional | Publicação do conhecimento produzido | ICMBio | MEC e Secretarias Estaduais de Educação | - | 1000 | 1000 | Cartilha | 9.000 | - | - |
| 3.5.11 Apoio técnico na construção de proposta, junto ao INCRA, Banco do Brasil e DEX/MMA de financiamento específico para produção agroflorestal | Nacional | Apoio Técnico realizado. Sistematização do conhecimento produzido - Publicação. | ICMBio | MF, BB, MI, INCRA | - | - | 10.000 | Cartilha | 60.000 | - | - |
| 3.5.12 Apoio ao desenvolvimento de produção de madeiras e móveis por Comunidades Tradicionais | Amazônia Legal | Comunidade apoiada | ICMBio | MIDC, MMA, Estados e Prefeituras | - | 5 | 5 | Comunidade | 1.500.000 | - | - |
| 3.5.13 Apoio às Comunidades Tradicionais na comercialização de sementes e mudas | Nacional | Comunidade apoiada | ICMBio | MMA, Estados e Prefeituras | - | 5 | 5 | Comunidade | 120.000 | - | - |
| 3.5.14 Elaboração e Implementação do Plano de Gestão da TI Trincheira Bacajá - PA | TI Trincheira Bacajá - PA | Plano elaborado e em operação | FUNAI | ONG's, Univesidades | Levantamento | Plano de Gestão | Implementação | Unidade | 140.000 | 50.000 | - |
| 3.5.15 Elaboração e Implementação de Projeto de Recuperação de Áreas Degradada da TI Marawatsede | TI Marawatsede - MT | Projeto Elaborado e implementado | FUNAI | DNIT | Estudo | 10 | 30 | há | 130.000 | 70.000 | - |
| 3.5.16 Implantação de Alternativas Econômicas Sustentáveis na TI Bau - MT | TI Bau - MT | Apoio ao projeto de óleos essenciais e Meliponicultura | FUNAI | Associações Indígenas, DNIT | 2 + 1 | 2 | 2 | Aldeia | - | 325.000 | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

3.6 - APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição:

Sob a coordenação do MCT, esta ação tem como objetivo ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico e científico, a geração de trabalho e renda visando a qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e da produção, a construção e socialização do conhecimento em sistemas agroecológicos de produção e à ampliação do acesso a cidadania.

Área Geográfica de Implementação:

Amazônia Legal

Resultados Esperados:

- Projetos, atividades ou eventos de tecnologias sociais que promovam a inserção social implantados;
- Arranjos Produtivos Locais – APLs visando o aumento da competitividade e desenvolvimento sustentado implantados;
- Tecnologias sociais difundidas;
- Condição de produção, comercialização e distribuição dos produtos de comunidades extrativistas e quilombolas melhorada;
- Jovens e adultos capacitados profissionalmente;

Indicador de Resultado:

- Ampliação do acesso à renda;
- Número de pessoas capacitadas com o apoio do MCT;
- Número de APLs implantados com apoio do MCT;
- Números de Centros Vocacionais e Laboratórios implantados com apoio do MC;

| 3.6 Apoio a Projetos para Inclusão e Desenvolvimento Social | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|-------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.6.1 Implantação e Apoio a Arranjos Produtivos Locais - APL's | Amazônia Legal | APL implantado e apoiado | MCT | Sistema S", MDIC e demais ministérios, universidades, instituições de ensino, pesquisa, prefeituras municipais, secretarias estaduais, entidades sem fins lucrativos, entidades representativas de classes, instituições privadas | 5 | 11 | 11 | Projeto | 1.000.000 | - | 6.800.000 * |
| 3.6.2 Apoio à execução de projetos de repasse de tecnologias sociais e assistivas e de capacitação de recursos humanos, visando a geração de trabalho e renda, para inclusão social | Amazônia Legal | Projeto Apoiado | MCT | Universidades, instituições de ensino, pesquisa, prefeituras municipais, secretarias estaduais, entidades sem fins lucrativos, entidades representativas de classe, instituições privadas | 6 | 11 | 11 | Projeto | 2.100.000 | - | 3.400.000 * |
| 3.6.3 Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos e de Laboratórios | Amazônia Legal | Centros Vocacionais Tecnológicos e Laboratórios implantados, População Capacitada | MCT | Universidades, CEFETs, IFETs, Prefeituras, Secretarias Estaduais e Municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa | 6 | 11 | 11 | Projeto | 1.500.000 | - | 8.500.000 * |
| 3.6.4 Apoio a projetos de capacitação e repasse de tecnologias sociais, agregação de valor e melhoria na produção, comercialização e distribuição dos produtos de comunidades tradicionais | Amazônia Legal | Projeto apoiado | MCT | Ministérios, Universidades, instituições de ensino, pesquisa, prefeituras municipais, secretarias estaduais, entidades sem fins lucrativos; instituições privadas | 5 | 10 | 10 | Projeto | 1.000.000 | - | 5.100.000 * |

(*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recurso extra orçamentário.

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

3.7 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MODELOS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS PARA O BIOMA AMAZÔNIA

Descrição:

Ação coordenada pela Embrapa, entidade pública de pesquisa, que além de gerar tecnologias para o setor produtivo agropecuário visando ao aumento da produtividade e da competitividade do agronegócio, também contribui para a pesquisa florestal. Exerce ainda o papel fundamental no desenvolvimento regional, ao disponibilizar alternativas tecnológicas viáveis ao desenvolvimento sustentável, tanto para o setor da agropecuária como florestal, conciliando produção com preservação ambiental, ação estratégica para o combate ao desmatamento.

Área Geográfica de Implementação: Amazônia Legal

Resultado Esperado:

- Tecnologias para recuperação de áreas alteradas na Amazônia transferidas;
- Práticas da agricultura orgânica e da agroecologia desenvolvidas e validadas;
- Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar promovido;
- Informações e resultados científicos gerados sobre impactos no meio ambiente causados pela produção de bovino de corte;
- Tecnologias e conhecimentos necessários ao aumento da produção e renda do produtor rural gerados e divulgados;
- Tecnologia para exploração sustentável de produtos florestais madeireiros e não madeireiros transferida;
- Espécies arbóreas melhoradas geneticamente;

Indicador de Resultado:

- Número de tecnologias sustentáveis incorporadas nos sistemas produtivos da Amazônia;
- Redução dos desmatamentos ilegais;

Parceiros: Universidades, Institutos de Pesquisa, Governos Estaduais

3.7.1 Desenvolvimento de novas linhas de Pesquisa Agropecuária

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---|---------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.1.1 Sistema Plantio Direto: Alternativa de Produção Sustentável para Recuperação de Áreas Alteradas na Amazônia | Amazônia Legal | Projeto desenvolvido, práticas e processos gerados divulgados por meio de ações de comunicação e transferência de tecnologias | Embrapa Amazônia Oriental | CPAA, CPAF-AC, CPAF-AP, CPAF-RO, CPAF-RR, UNIR-RO-SEDAM-RO, EMATER-PA, IDAM, UFRR, UFPA, EMATER-RO | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 1.248.480 | - | - |

Resultados da pesquisa:

- 1) Adaptação das culturas anuais ao sistema de plantio direto, objetivando o aumento de produtividade com sustentabilidade ambiental. Diante disto avaliar-se-ão os impactos ambientais, assim como os benefícios oriundos das atividades agrícolas em plantio direto, através da realização de sete planos de ação em diferentes áreas, os quais deverão adaptar, desenvolver e consolidar práticas agrícolas para o sistema. Adaptação, desenvolvimento e avaliação de sistemas de cultivos agrícolas anuais em plantio direto, que promovam competitividade e sustentabilidade para as condições amazônicas;
- 2) Diagnóstico do estado da arte dos sistemas de plantio direto adotados na Região Norte;
- 3) Adaptação e desenvolvimento de sistemas de produção que permitam o estabelecimento de cultivos anuais sustentáveis em diferentes ecossistemas da Amazônia;
- 4) Teste e seleção de plantas para cobertura de solo e diferentes sistemas de manejo;
- 5) Desenvolvimento de estudos de manejo da adubação e da calagem, visando a otimização da correção da fertilidade do solo, para as culturas de interesse no sistema de plantio direto, além de realização do monitoramento das características químicas, físicas e biológicas do solo, ao longo do anos;
- 6) Avaliação da sustentabilidade ambiental e socioeconômica, durante três anos, dos sistemas de plantio direto;
- 7) Divulgar e transferir, por meio de ações de comunicação e transferência de tecnologias, práticas e processos gerados pelo projeto.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---|---------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.1.2 Tipitamba - TT: Transferência de Tecnologias para Recuperação de Áreas Alteradas para Agricultura Familiar no Nordeste Paraense * | Pará | Projeto desenvolvido, conceitos, conteúdos metodológicos e tecnologias intrínsecos a proposta da agroecologia transmitidos aos agricultores, técnicos e pesquisadores | Embrapa Amazônia Oriental | ASDCONO, EMATER-PA, UFRA, SENAR-PA, UFPA, FANEP | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 356.753 | - | - |

(*) Resultados da pesquisa:

- 1) Transferência de tecnologias para recuperação de áreas alteradas, oferecendo alternativas sustentáveis à agricultura de derruba e queima, especialmente com enfoque agroecológico. Transferência, de forma integrada e em rede, de tecnologias para viabilizar a produção agrícola familiar;
- 2) Organização, qualificação e disponibilização de conhecimentos e tecnologias para multiplicadores e agricultores;
- 3) Capacitação de agentes multiplicadores e agricultores para o desenvolvimento da agricultura familiar em áreas preparadas com corte-e-trituração da capoeira;
- 4) Monitoramento e avaliação dos resultados, impactos e desempenho das ações realizadas e demandas identificadas;
- 5) Desenvolvimento de ações de comunicação para divulgar as iniciativas e os resultados do projeto.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---|-------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.1.3 Alternativas Agroecológicas para a Agricultura Familiar Sustentável em Rondônia * | Rondônia | Projeto desenvolvido, conceitos, conteúdos metodológicos e tecnologias intrínsecos a proposta da agroecologia transmitidos aos agricultores, técnicos e pesquisadores | Embrapa Rondônia | UNIR-RO, SEDAM-RO, CEPLAC, FETAGRO, DIOCESE PPEZ, SEMAGRI-Ji-Paraná, CPT-PTSM | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 537.342 | - | - |

(*) Resultados da pesquisa:

- 1) Contribuição para o desenvolvimento da agricultura familiar sustentável, utilizando metodologias de pesquisa participativa na prospecção, validação e transferência de tecnologias de base ecológica;
- 2) Sistematização de técnicas alternativas de produção animal e vegetal com enfoque agroecológico utilizadas pelos agricultores familiares no estado de Rondônia;
- 3) Validação de forma participativa tecnologias alternativas de produção animal e vegetal com enfoque agroecológico para a agricultura familiar em Rondônia;
- 4) Estudo do mercado para os produtos sustentáveis da agricultura familiar no estado de Rondônia;
- 5) Desenvolvimento e transmissão a agricultores, técnicos e pesquisadores conceitos, conteúdos metodológicos e tecnologias intrínsecos a proposta da agroecologia.

3.7.2 Pesquisa e desenvolvimento para competitividade e sustentabilidade do Agronegócio

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|----------------------------|---|---------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.1 Melhoramento genético de bacurizeiro, camucamuzeiro, muricizeiro e cajazeira no Norte e Nordeste do Brasil * | Norte e Nordeste do Brasil | Projeto desenvolvido, divulgado e tecnologia transferida para o setor produtivo | Embrapa Amazônia Oriental | CPAMN, UFRA, CAMTA, CNPAT, COOFRUP, UFPA, CPAF-RO, EMATER-PA, CEPLAC | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 348.799 | - | - |

(*) Resultados da Pesquisa:

- 1) Geração de conhecimentos e tecnologias para aumento da produtividade e renda do produtor rural por meio da seleção e disponibilização de genótipos visando o aproveitamento agroindustrial e a otimização de métodos de propagação de bacurizeiro, muricizeiro e taperebazeiro;
- 2) Transferência e socialização dos resultados para profissionais de assistência técnica, extensão rural, técnicos de agências de crédito, fomento e desenvolvimento, professores, técnicos de instituições de ensino e agricultores;
- 3) A adoção dos resultados do projeto, contribuirá para a melhor utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais, a qual poderá ser observada pela diversificação da exploração agrícola, consumo de produtos de alto valor nutritivo, sobretudo em sais minerais e vitaminas, que complementarão a dieta energética e calórica tradicional, além de oferecer uma estratégica fonte de renda e capitalização;
- 4) Avaliação, seleção, caracterização e disponibilização de genótipos de espécies bacurizeiro, camucamuzeiro, muricizeiro e taperebazeiro promissores para a agroindústria;
- 5) Otimização de métodos de propagação de genótipos de bacurizeiro, muricizeiro e taperebazeiro;
- 6) Desenvolvimento de estratégias e mecanismos de divulgação e transferência de tecnologia para o setor produtivo.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------------|--|-------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.2 Avaliação dos impactos ambientais, econômicos e sociais dos sistemas de produção de bovino de corte no Cerrado, na Amazônia e no Pantanal * | Cerrado, Amazônia e Pantanal | Projeto desenvolvido, divulgado, conhecimento e tecnologia transferidos para os atores do setor de bovinocultura de corte. | Embrapa Cerrados | CPAP, CPAF-AC, IBGE, ESALQ, CPAF-RO, SGE, CI-BRASIL, OREADES, CPPSE, UFSCAR, UNB, UFV, INPE, UFAC, CNPAB, CPATU, TNC, UNEMAT, UFMS, CNPAG, UFG, UNICAMP, MMA, ITA, USP, CIRAD, CNPTIA | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 2.460.607 | - | - |

(*) Resultados da Pesquisa:

- 1) Identificação, caracterização, valoração e modelagem dos impactos econômicos, sociais e ambientais da bovinocultura de corte nos biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal visando subsidiar a formulação de políticas públicas e tomada de decisões que conciliem a competitividade da cadeia produtiva com a conservação dos recursos naturais e o bem-estar social;
- 2) Caracterização e mapeamento geográfico dos principais sistemas de produção por bioma;
- 3) Avaliação, qualitativa e quantitativa dos impactos ambientais, sociais e econômicos dos principais sistemas de produção por bioma;
- 4) Valoração dos impactos ambientais dos principais sistemas de produção por bioma;
- 5) Integração, por meio de modelos, da avaliação dos impactos econômicos, sociais e ambientais dos sistemas de produção para condições regionais específicas;
- 6) Projeção de cenários futuros visando identificar alternativas promissoras para assegurar a sustentabilidade ambiental e a competitividade da pecuária de corte nos biomas;
- 7) Disseminação de informações e transferência de conhecimento e tecnologia para subsidiar a adoção de melhores práticas a formulação de políticas públicas mais adequadas e melhores decisões pelos atores do setor de bovinocultura de corte.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|----------------------|----------------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.3 Silvicultura, manejo e tecnologia de madeira para sistemas de produção de florestas plantadas em áreas alteradas na Amazônia * | AM, AC, AP, RO e RR | Projeto desenvolvido | Embrapa Amazônia Ocidental | CPAF-AC, CPAF-AP, CPAF-RO, CPAF-RR, INPA | Execução e Divulgação dos resultados | - | - | Unidade | 112.299,00 | - | - |
| <p>(*) Resultados da Pesquisa: Os resultados advindos desta rede de pesquisa permitirão a recomendação de sistemas de produção sustentável com espécies florestais otimizados para uso em diferentes sítios na Amazônia. A indicação das espécies florestais promissoras para serem utilizadas em reflorestamentos das áreas de pequenas e médias propriedades rurais na Amazônia irá contribuir para geração de renda e fixação das populações no campo. O projeto irá contribuir também com a efetivação do Proambiente no Amapá e no Amazonas, utilizando atividades florestais para realizar a transição ecológica de áreas alteradas pela agricultura de corte e queima, propiciando aos pequenos agricultores, além dos ganhos com os recursos florestais, a possibilidade de remuneração pelos serviços ambientais prestados.</p> | | | | | | | | | | | |
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.4 Integração Lavoura-Pecuária-Silvicultura: Alternativa de Desenvolvimento Sustentável em Áreas Alteradas da Amazônia Brasileira * | Norte | Projeto desenvolvido | Embrapa Amazônia Oriental | CPAF-AC, CPAF-RR, CPAF-RO, CPAA, UEPA, UFRA, SNT, EMATER-AM, EMATER-RO, DATPER-RR | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 1.167.462 | - | - |
| <p>(*) Resultados da Pesquisa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Avaliação, adaptação e desenvolvimento de sistemas inovadores de Integração de Lavoura-Pecuária (LP), Pecuária-Silvicultura (PS) e Lavoura-Pecuária-Silvicultura (LPS) para aumentar a competitividade do setor agropecuário na Amazônia, com baixo impacto ambiental. Este projeto também objetiva o acompanhamento de parcelas experimentais de longa duração, sendo que, ao final de três anos, a Embrapa terá estruturado uma rede de desenvolvimento científico e de difusão tecnológica com ações sinérgicas e um banco de dados validado, unificado e com regras de utilização e de segurança da informação. As ações e estratégias de comunicação e transferência de tecnologia serão baseadas nos conhecimentos gerados e nas particularidades socioeconômicas, ecológicas e regionais; 2) Implantação, desenvolvimento, e/ou adaptação de sistemas inovadores de integração LP, PS, LS e LPS como alternativas viáveis para os setores agropecuário e florestal da Amazônia, avaliando seus desempenhos, visando a recuperação de áreas degradadas e produção de alimentos e madeira suprimindo assim as demandas locais. Integração de dados e uniformização de metodologias visando a utilização compartilhada dos dados; estimativa de coeficientes técnicos e econômicos para subsidiar prioridades de pesquisa, estratégias de transferência de tecnologia e políticas agrícolas; 3) Mensuração das interações produtivas agrônômicas, florestais e zootécnicas em integrações LPS; 4) Identificação e/ou geração de sistemas promissores para a consolidação da integração LP, PS e LPS; 5) Geração de dados para modelar sistemas regionais na integração LP, PS e LPS; 6) Avaliação da sustentabilidade ecológica, social e econômica da integração LP, PS e LPS; 7) Estabelecimento e implementação de estratégias e mecanismos de divulgação, transferência de tecnologia e informação para o setor produtivo. | | | | | | | | | | | |

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.5 Conservação Genética de espécies florestais em florestas manejadas * | AC, RO e RR | Projeto desenvolvido | Embrapa Acre | CENARGEN, CPATU, UFPA, CPAF-RR, CPAC | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 148.986 | 210.000 | - |

(*) Resultados da pesquisa:

- 1) Geração de dados genéticos para espécies arbóreas modelo e teste de novos cenários de exploração florestal com vistas a garantir maior sustentabilidade da atividade como um sistema de uso da terra que além do desenvolvimento social e econômico, promova também a conservação dos recursos florestais.
- 2) Comparação da diversidade genética nos indivíduos regenerantes (plântulas e jovens) de *C. guianensis* (andioba), *M. huberi* (maçaranduba), *B. guianensis* (tatajuba), *J. copaia* (paraparã), *D. odorata* (cumarú ferro) e *H. courbaril* (jatobá) da população manejada com aquela inicial, antes da exploração:
- 3) Avaliação das diferenças de diversidade genética e de estrutura genética entre populações de *C. guianensis* (andioba), *M. huberi* (maçaranduba), *B. guianensis* (tatajuba), *J. copaia* (paraparã), *D. odorata* (cumarú ferro) e *H. courbaril* (jatobá) antes e depois da exploração madeireira (considerando técnicas de manejo);
- 4) Avaliação do impacto da coleta de sementes de *B. excelsa* (castanheira) na estrutura genética de duas populações, no Estado do Acre; - Avaliação das alterações na quantidade e qualidade de pólen disponíveis para fluxo gênico antes e após exploração das espécies *D. odorata* (cumarú ferro), *C. guianensis* (andioba) e *H. courbaril* (jatobá)
- 5) Consolidação e geração de informações sobre os dispersores de sementes de *B. guianensis* (tatajuba), *D. odorata* (cumarú ferro), *H. courbaril* (jatobá) e *M. huberi* (maçaranduba);
- 6) Realização de estudos de cenários sobre impactos da exploração madeireira utilizando o modelo Eco-gene, para avaliar a longo prazo as possibilidades de perda genética para as espécies - modelos, pertencentes a diferentes campos ecológicos.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|----------------------|---------------------------|-----------|--------------------------------------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.6 Sistema Bragantino: Opção de Manejo Sustentável para Utilização e Recuperação de Áreas Alteradas no Pará | Pará | Projeto desenvolvido | Embrapa Amazônia Oriental | EMATER-PA | Execução e Divulgação dos resultados | - | - | Unidade | 72.311,43 | - | - |

(*) Resultados da Pesquisa:

Historicamente, a atividade agrícola praticada no nordeste paraense é exercida, na sua maioria, por pequenos produtores, com base na mão-de-obra familiar, que se dedicam, quase que exclusivamente à exploração de culturas de subsistência, destacando-se a mandioca, o milho e o feijão-caupi, como culturas de maior expressão sócio-econômica. Esse sistema é praticado com pouco ou nenhum uso de insumos agrícolas, principalmente calcário e fertilizantes, levando ao esgotamento das poucas reservas de nutrientes dos solos da região. Em se tratando de um público-alvo, composto na sua grande maioria, por pequenos produtores, faz-se necessária a substituição do atual modelo tecnológico utilizado por um modelo alternativo direcionado para a intensificação do uso da terra, geração de renda, ocupação produtiva da propriedade, melhor utilização dos recursos naturais, adaptado à realidade dos produtores que trabalham no regime de economia da agricultura familiar. O "Sistema Bragantino" se apresenta como um modelo de produção agrícola inovador, com amplos efeitos de melhoria da renda do produtor. O projeto propõe alternativas de uso do solo que substituam os sistemas de produção atuais por sistemas de cultivos sucessivos de culturas temporárias, tendo como estratégia a instalação de Unidades Demonstrativas em seis locais. O produto principal do projeto consistirá no poder de sensibilização e convencimento dos produtores parceiros do sistema para que o processo de instalação e acompanhamento das Unidades Demonstrativas obtenha sucesso. Espera-se obter maior competitividade e sustentabilidade com o uso do sistema de produção e maior intensificação do uso da terra, permitindo três cultivos por ano (milho, mandioca + feijão-caupi) ao invés de um, além da formação de agentes multiplicadores.

- 1) Validação e promoção de ações de transferência de tecnologias do "Sistema Bragantino", de modo a atingir maior número de produtores familiares do Estado do Pará.
- 2) Sensibilização e convencimento dos produtores sobre a importância e relevância do "Sistema Bragantino"
- 3) Instalação e acompanhamento de Unidades Demonstrativas do Sistema Bragantino em locais estratégicos, para facilitar os trabalhos de transferência de tecnologias
- 4) Oferta de cursos de curta duração, para formação de "multiplicadores" das técnicas do "Sistema Bragantino"
- 5) Realização de eventos diversos, como dias-de-campo, palestras, visitas técnicas e outras ações que facilitem a transferência das tecnologias do "Sistema Bragantino"

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.7 Melhoria genética do cupuaçuzeiro * | Norte | Projeto desenvolvido | Embrapa Amazônia Ocidental | UFLA, Universidade do Tocantins, CPAF-RO, CPAF-RR, CPAF-AP, CPAF-AC, CPATU | Execução e Conclusão do Projeto | - | - | Unidade | 77.514,41 | - | - |
| <p>(*) Resultados da Pesquisa: Avanço no melhoramento da cultura, colocando à disposição da pesquisa e dos produtores, clones de cupuaçu selecionados, contribuindo para o aumento da produtividade regional e o envolvimento do pequeno produtor no processo de produção de matéria-prima.</p> | | | | | | | | | | | |
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.8 Melhoria genética do guaranazeiro * | Norte | Projeto desenvolvido | Embrapa Amazônia Ocidental | CPAF-AC, CPAF-RO, CENARGEN, UFAM | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 315.891 | - | - |
| <p>(*) Resultados da pesquisa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Desenvolvimento de variedades melhoradas de guaraná de polinização aberta e de propagação vegetativa com produtividade igual ou superior a 1,0 e 1,5 kg de sementes secas/planta/ano e resistentes à antracnose, devidamente caracterizados e de rápida multiplicação clonal. 2) Geração de variedades melhoradas de polinização aberta, com produtividade igual ou superior a 1,0 kg/planta/ano, com boa estabilidade e tolerantes à antracnose. 3) Seleção de clones de guaraná com produtividade igual ou superior a 1,5 kg de sementes/planta/ano, com boa estabilidade, e tolerantes à antracnose. 4) Desenvolvimento e utilização de marcadores de microssatélites para análise genética do germoplasma de guaranazeiro 5) Desenvolvimento de um processo de micropropagação para o guaranazeiro 6) Estudo da resistência à antracnose, visando o melhoramento genético. | | | | | | | | | | | |
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.9 Validação de Tecnologias Agroflorestais em Apoio à Segurança Alimentar de Famílias Quilombolas do Estado do Amapá * | Amapá | Tecnologia testada e validada | Embrapa Amapá | RURAP | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 29.578 | | |
| <p>(*) Resultados da pesquisa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Redução da situação de vulnerabilidade alusiva à segurança alimentar da comunidade quilombola da Lagoa dos Índios; 2) Teste de um processo sistêmico de validação de tecnologias agroflorestais; 3) Avaliação agrônoma e econômica das tecnologias testadas; 4) Elaboração e execução de estratégias de difusão do processo validado. | | | | | | | | | | | |

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---|-------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.10 Caracterização do Arranjo Produtivo Local de Açaí e Cupuaçu no Município de Porto Velho-RO * | Porto Velho, RO | Plano de Desenvolvimento do APL de Açaí e Cupuaçu | Embrapa Rondônia | DFA-RO, SEAPES, SEBRAE-RO | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 38.859 | - | - |

(*) Resultados da Pesquisa:

- 1) Conhecimento e caracterização dos Arranjos Produtivos Locais de Açaí e Cupuaçu no município de Porto Velho, visando identificar o nível de articulação existente e propor intervenções que propiciem maior integração e aumento do nível de competitividade dos arranjos a serem estudados;
- 2) Identificação e caracterização das empresas componentes dos APLs;
- 3) Identificação do perfil da mão-de-obra: grau de instrução, ocupações, salários, exigências, recrutamento e qualificação;
- 4) Cálculo do custo de produção das frutas açaí e cupuaçu, nos níveis de produção e processamento;
- 5) Elaboração, em conjunto com os atores locais ligados aos APL*s objeto do projeto, a partir dos resultados obtidos, um plano de desenvolvimento, com ênfase em ações articuladas e integradas de políticas públicas.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|-------------------|--|--------------------------------------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.11 Ações de transferência sobre manejo reprodutivo, sanitário e nutricional de búfalos leiteiros para pequenos produtores do Estado de Rondônia | Rondônia | Projeto desenvolvido e divulgado, conhecimento e tecnologia transferidos | Embrapa Rondônia | EMATER-RO, SEAPES, APRUCE, CPATU, CPAF-AC, | Execução e Divulgação dos resultados | - | - | Unidade | 93.676,16 | 8.000,00 | - |

(*) Resultados da Pesquisa:

- 1) Estimular a bubalinocultura para produção de leite e carne no estado de Rondônia, por meio de implantação de um sistema de produção, divulgação e adoção de tecnologias envolvendo manejo reprodutivo, sanitário e nutricional, promovendo incentivo ao cooperativismo/associativismo, melhor aproveitamento e buscando novas alternativas de mercado, como forma de fixação do pequeno produtor no campo e elevação do seu padrão sócio-econômico, evitando o êxodo rural, os impactos ambientais da agricultura migratória e conseqüente destruição da floresta e os conflitos agrários, através do melhor uso da terra.
- 2) Promoção de ações de transferência de tecnologia sobre manejo racional de pastagem para técnicos e pequenos produtores criadores de búfalos.
- 3) Promoção de ações de transferência de tecnologia sobre manejo reprodutivo, através de técnicas de sincronização de cio em búfalas, técnicas de inseminação artificial em tempo fixo, como ferramenta de melhoramento genético para melhoria da produção de leite
- 4) Promoção de ações de transferência de tecnologia sobre manejo sanitário do rebanho bubalino, por meio de controle de doenças infecto-contagiosas e parasitárias, além de manejo da ordenha como forma de melhoria na qualidade do leite
- 5) Elevação do padrão sócio-econômico das comunidades e de assentamentos rurais nos municípios que já criam búfalos no estado de Rondônia.
- 6) Agregação de valor à matéria-prima (leite de búfala), através de divulgação de técnicas para elaboração de derivados.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.12 Transferência de Tecnologia para Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta * | Nacional | Unidades de Referência Tecnológica (URT) de ILPF implementadas | Embrapa Transferência de Tecnologia | CNPA, CNPAF, CNPGC, CNPGL, CNPC, CNPMS, CNPSo, CNPT, CNPF, CNPM, CPPSE, CPAO, CPAMN, CPATU, CPATSA, CPAC, CNPAT, CPATC, CPACT, CNPMA, CNPAB, MDA, BNB, FINEP, CNPS, CNPTIA, CNPDIA, CPAF-RR, CPAF-RO, CPAF-AP, CPAF-AC, CPAA, CPPSUL, BNB, MDA | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 951.108 | 2.130.000 | - |
| (*) Resultados da Pesquisa: | | | | | | | | | | | |
| 1) Estruturação de rede técnica de ILPF (agentes multiplicadores) e Estabelecimento de marco referencial em ILPF | | | | | | | | | | | |
| 2) Sistematização de bases de dados informações e conhecimentos em ILPF | | | | | | | | | | | |
| 3) Capacitação de técnicos para transferir tecnologias ILPF | | | | | | | | | | | |
| 4) Implementação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) de ILPF | | | | | | | | | | | |
| 5) Estabelecimento de estratégias de comunicação para o ILPF" | | | | | | | | | | | |
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.13 Incorporação de modelos agrosilvipastoris em áreas degradadas e de capoeiras no Acre com ênfase na sustentabilidade ambiental * | Acre | Modelos desenvolvidos e incorporados | Embrapa Acre | SENAR-AC SEATER PESACRE INCRA EMATER-AC | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 121.940 | 46.000 | - |
| (*) Resultados da Pesquisa: | | | | | | | | | | | |
| 1) Transferência de tecnologias e conhecimentos através da incorporação de modelos agrosilvipastoris, visando a recuperação de áreas degradadas e de capoeiras nos projetos de assentamento Quixadá e Pedro Peixoto, no estado do Acre; | | | | | | | | | | | |
| 2) Elaboração de um diagnóstico rural participativo para a identificação de áreas alteradas e ou degradadas para subsidiar as soluções tecnológicas; | | | | | | | | | | | |
| 3) Implantação de modelos agrosilvipastoris para arborização de pastagens, uso de novas gramíneas e leguminosas para pequenos criadores; | | | | | | | | | | | |
| 4) Promoção da recuperação de áreas alteradas e ou degradadas por meio de correção de solos, utilizando calcário e leguminosas em sistemas de pousio; | | | | | | | | | | | |
| 5) Implantação de unidades demonstrativas de cultivos de arroz, milho, feijão e mandioca, recomendadas pela Embrapa para a região; | | | | | | | | | | | |
| 6) Realização de oficinas educativas para conscientizar os produtores rurais sobre a responsabilidade com a preservação do meio ambiente, utilizando tecnologias sem o uso do fogo. | | | | | | | | | | | |

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|----------------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.2.14 Transferência de tecnologias para consolidação dos pólos agroflorestais estaduais no território do Alto Acre e Capixaba, com foco na proposta de desenvolvimento sustentável para o Acre * | Acre | Projeto desenvolvido | Embrapa Acre | CNPSA SEATER | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 200.000 | 39.300,00 | _ |

(*) Resultados da Pesquisa:

- 1) Viabilização da apropriação de tecnologias geradas e/ou adaptadas pela Embrapa Acre e outras unidades da Embrapa, que contribuam para as iniciativas de desenvolvimento sustentável em curso no território do Alto Acre e Capixaba, visando melhorar a qualidade de vida dos produtores familiares dos pólos agroflorestais estaduais e fortalecimento da imagem institucional da Embrapa Acre e parceiros do projeto;
- 2) Implantação em propriedades dos pólos agroflorestais bancos de materiais genéticos de variedades de milho, amendoim forrageiro, cultivares de mandioca para mesa, cultivares de banana resistentes a Sigatoka-negra e Mal-do-panamá, e tecnologias para o manejo de solos sem uso do fogo;
- 3) Qualificação de extensionistas agroflorestais e produtores dos pólos na produção de materiais genéticos que serão implantados nas comunidades; em tecnologias e conhecimentos para o aperfeiçoamento das atividades de produção de mandioca para mesa, milho, banana e frango colonial; e no manejo de solos para reincorporação de áreas degradadas;
- 4) Qualificação de extensionistas agroflorestais e produtores dos pólos na produção de materiais genéticos que serão implantados nas comunidades; em tecnologias e conhecimentos para o aperfeiçoamento das atividades de produção de mandioca para mesa, milho, banana e frango colonial; e no manejo de solos para reincorporação de áreas degradadas;

| 3.7.3 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para inserção social | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-----------------------------|-------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.3.1 Aperfeiçoamento de boas práticas extrativistas para a castanha-do-brasil no Estado do Acre * | Acre | Boas práticas aperfeiçoadas | Embrapa Acre | CIRAD | Execução e Divulgação dos resultados | - | - | Unidade | 31.704 | 21.000 | - |
| (* Resultados da pesquisa: | | | | | | | | | | | |
| 1) Avaliação de Boas Práticas Extrativistas contidas no Apêndice do Código de Práticas e para Prevenção e Redução de Contaminação de Aflatoxinas em Amêndoas Arbóreas que prevê medidas a serem adotadas na cadeia produtiva da castanha-do-brasil através da coleta e análise de amostras coletadas em distintas etapas do processo de produção realizado em campo avaliando-se contaminação microbiológica (fungos filamentosos e coliformes totais e a 45°C), aflatoxinas e umidade das amêndoas. | | | | | | | | | | | |
| 2) Desenvolvimento de um sistema de secagem para a castanha-do-brasil <i>in natura</i> voltada para a produção comunitária na floresta. Para tanto, serão realizados testes com três modelos de secadores e definidos parâmetros de secagem para o produto. | | | | | | | | | | | |
| 3) Redução e controle da contaminação por aflatoxinas na cadeia produtiva de castanha-do-brasil a níveis que atendam aos padrões sanitários internacionais | | | | | | | | | | | |
| 4) Avaliação da eficácia de Boas Práticas extrativistas na qualidade da castanha-do-brasil produzida em áreas comunitárias na redução de perdas por contaminação por aflatoxinas. | | | | | | | | | | | |
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.3.2 Inovações técnicas e sociais nos sistemas de produção com castanha-do-brasil (<i>Bertholetia excelsa</i> HBK) no Estado do Amapá * | Amapá | Projeto desenvolvido | Embrapa Amapá | GOVERNO DO ESTADO DO AP, IEPA, UNIFAP, UFPA, PMLJ, AT, ACN | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 90.251 | 360.000 | - |
| (* Resultados da pesquisa: | | | | | | | | | | | |
| 1) Inserção de inovações técnicas nos sistemas de produção extrativistas e agroextrativistas a partir de uma gestão compartilhada dos recursos naturais desta reserva extrativista, alimentando, pela experiência do projeto, a reflexão dos castanheiros e suas organizações, principalmente o Conselho Nacional dos Seringueiros do Amapá (CNS) e o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Laranjal do Jarí (STR Laranjal), para influenciarem nas políticas públicas voltadas à sustentabilidade desta iniciativa; | | | | | | | | | | | |
| 2) Realização de estudo e análise dos fluxos de comercialização dos principais produtos do extrativismo e agrícolas usados pelas famílias da RESEX/CA; | | | | | | | | | | | |
| 3) Validação de um conjunto de tecnologias agroflorestais capazes de ampliarem a renda do extrativismo e da agricultura, contribuindo para a sustentabilidade da RESEX/CA; | | | | | | | | | | | |
| 4) Implementação de um sistema de comunicação capaz de fazer a adoção/apropriação dos resultados do projeto senão por todos, porém, pela grande maioria dos estabelecimentos dessa reserva extrativista. | | | | | | | | | | | |

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|----------------------|---------------------------|---|--------------------------------------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.3.3 Alternativas Sustentáveis para Geração de Renda na RESEX Verde para Sempre (Porto de Moz-PA) * | Pará | Projeto desenvolvido | Embrapa Amazônia Oriental | IBAMA, EMATER-PA, SENAR-PA, UFRA, UFPA, | Execução e Divulgação dos resultados | - | - | Unidade | 103.295 | - | - |

(*) Resultados da pesquisa:

- 1) Promoção, mediante ativa participação da comunidade, da identificação de demandas relevantes e a adoção de processos para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais e a melhoria da produção, mediante uso sustentável da terra, pretende-se ainda fortalecer a mobilização e organização social - inclusive jovens e mulheres - na força de trabalho, a fim de propiciar maior geração de renda e ocupação dos habitantes de comunidades tradicionais da Resex "Verde Para Sempre";
- 2) Caracterização, mapeamento e quantificação da área das classes temáticas de solos, cobertura vegetal e uso da terra existentes na Resex, disponibilizando dados para o uso racional do espaço rural;
- 3) Elaboração de zoneamento agroecológico da área da Resex, considerando aspectos de controle e manejo, além de normas e diretrizes para especificar o uso e ocupação ordenada do espaço;
- 4) Análise da rentabilidade das atividades mais significativas atualmente desenvolvidas na Resex (agricultura de mandioca, milho, feijão e arroz; pesca; produção de bubalinos - carne, couro, leite e derivados), sua inter-relação com o mercado e o impacto ambiental decorrente do nível tecnológico empregado;
- 5) Execução de pesquisas participativas para adaptação e validação de atividades produtivas ajustadas às necessidades e condições locais, visando à capacitação de técnicos, líderes e produtores sobre manejo de búfalos, técnicas agrícolas, boas práticas de fabricação de alimentos, produção de artesanato e agregação de valor aos produtos;
- 6) Implantação, em uma das comunidades, unidade de adaptação, demonstração e transferência de tecnologias, após consideração da acessibilidade, problemática local, interesse dos produtores e participação de lideranças comunitárias locais;
- 7) Proposição de estratégias e produtos de comunicação elaborados a partir dos valores e linguagens do público-alvo, de forma a facilitar a troca de conhecimentos e transferência de tecnologias;
- 8) Acompanhamento da evolução da melhoria de processos e renda, a partir da apropriação pelos moradores de tecnologias desenvolvidas pela Embrapa, EMATER, SENAR e universidades federais (UFPA e UFRA) e que podem ser incorporadas aos arranjos produtivos já existentes.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---|-------------------|----------------|---------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.3.4 Transferencia de tecnologias e conhecimentos em apoio a inclusão tecnológica e ao desenvolvimento sustentável a agricultura familiar no estado do Amapá * | Amapá | Projeto desenvolvido, tecnologia e conhecimentos transferidos | Embrapa Amapá | RURAP, AFEFARP | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 141.562 | 1.000 | - |

(*) Resultados da pesquisa:

- 1) Disponibilização e transferência de conhecimentos e tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Estado do Amapá;
- 2) Capacitação de agentes multiplicadores para que possam contribuir na facilitação do processo de difusão e transferência de conhecimentos e tecnologias;
- 3) Incentivar e proporcionar a produção de mudas frutíferas de qualidade para agricultura familiar;
- 4) Análise da realidade socioeconômica das unidades familiares dos alunos das Escolas Famílias do Amapá (EFAs);
- 5) Redução da prática de uso do fogo na agricultura familiar e incentivo a técnica do plantio direto;
- 6) Possibilitar alternativas para manejo florestal de espécies arbóreas de várzeas pela agricultura familiar;
- 7) Disponibilização de tecnologias adequadas para promover a diversificação e o aumento de produtividade de culturas alimentares;
- 8) Incentivo a criação de abelha na agricultura familiar;
- 9) Estimulo à utilização de sistema de irrigação para agricultura familiar;
- 10) Possibilitar alternativas sustentáveis para manejo florestal de uso múltiplo.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|--|-------------------|--|---------------------|---------------------------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.3.5 Tecnologia e conhecimento para produção de mel e pólen de abelhas indígenas sem ferrão por agricultores familiares do Estado do Acre * | Acre | Projeto de Fortalecimento da meliocoltura em bases sustentáveis desenvolvido | Embrapa Acre | UFAC, SEBRAE-AC, GOVERNO DO ESTADO DO AC, UFPA | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | - | Unidade | 96.367 | | |

(*) Resultados da pesquisa:

1) Geração de novos conhecimentos sobre as abelhas sem ferrão com potencial de produção de mel e pólen com fins comerciais no Estado do Acre, bem como desenvolvimento e aperfeiçoamento, com os agricultores familiares de técnicas que permitam elevar o padrão de qualidade e a quantidade de mel e pólen produzidos. Para isso, serão instalados núcleos de criação (meliponários) na propriedade de 5 famílias. Os estudos realizados envolvem o emprego de ninhos-isca e outros métodos não destrutivos na captura de colônias de abelhas sem ferrão, a caracterização da biologia reprodutiva de algumas espécies manejadas, a abundância, densidade, distribuição espacial de ninhos, bem como a identificação e caracterização das espécies arbóreas utilizadas pelas abelhas sem ferrão para nidificação, as espécies da flora visitadas pelas abelhas sem ferrão para coleta de néctar e pólen, a formação de quintais agroflorestais com plantas com potencial apícola e a análise financeira da atividade. O resultado esperado é o fortalecimento da meliponicultura no Acre por meio da geração e intercâmbio de conhecimentos e práticas às quais possibilitem o aproveitamento, em bases sustentáveis, dos produtos derivados das abelhas sem ferrão.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.3.6 Melhoramento de clones de copa e seleção de seringueiras resistentes e produtivas na Amazônia * | Acre | Projeto de melhoramento dos clones de seringueira desenvolvido e divulgado | Embrapa Amazônia Ocidental | CPATU, CPAF-AC, IDAM | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 855.522 | - | - |

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|----------------------|-------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.3.7 Manejo Sustentável de Produtos Florestais Não Madeireiros, na Amazônia | Amazônia Legal | Projeto desenvolvido | Embrapa Acre | CPATU, CPAF-RO, CPAF-RR, CPAF-AP, CPAMN, INPA, UFAC, EMATER-RO, UEAP, IEPA, SEDAM-RO, UFRPE, UNIR-RO, UNITAU, FUNTAC | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 1.157.186 | - | - |

(*) Resultados da pesquisa:

- 1) Geração de conhecimentos sobre a ecologia das principais espécies demandadas na exploração de produtos florestais não-madeireiros, e difusão junto aos órgãos estaduais de extensão e formulação de políticas públicas nos estados amazônicos envolvidos na proposta;
- 2) Teste de práticas de manejo florestal que promovam a produção sustentada e garantam a qualidade de produtos florestais não-madeireiros das espécies selecionadas;
- 3) Caracterização físico-química de óleos de copaíba e de andiroba de diferentes regiões da Amazônia, bem como avaliação dos procedimentos de extração dos mesmos;
- 4) Avaliação de critérios e indicadores para o monitoramento ecológico do manejo florestal para produtos não-madeireiros;
- 5) Consolidação da Rede Kamukaia, como grupo temático de pesquisa sobre produtos florestais não-madeireiros na Região Norte.

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|--|---|-------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.7.8 Monitoramento técnico-sócioeconômico e inovações de pesquisa para o avanço do sistema de manejo florestal sustentável do PC Peixoto | Projeto de Colonização Pedro Peixoto, Acre | Projeto de manejo florestal madeireiro comunitário desenvolvido e divulgado | Embrapa Acre | UFAC, FUNTAC, SEATER, PESACRE, APRUMA | Execução do Projeto | Execução do Projeto | Divulgação dos resultados | Unidade | 63.402,91 | - | - |

3.7.4 Desenvolvimento de pesquisa para a Conservação, manejo e uso sustentável da Agrobiodiversidade

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|-------------------------|---|---|---|---|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.7.4.1 Transição Agroecológica: Construção participativa do conhecimento para a sustentabilidade * | Nacional | Programa de Agroecologia implementado | Embrapa Clima Temperado | CNPH CNPMA CPPSUL CPATSA CPATC CPACT CPATU CPAP MAPA SNT CNPS CPOA SNT ABA-AGROECOLOGIA UFPA CENARGEN CNPC Diocese-PPEz CPT-PTSM APOMS IRPAA AGRAER CEPLAC UNAIC EAFC CAPA CAATINGA AS-PTA EMATER-PA SEDAM/RO IDAM UNIR-RO UFPA ABA-AGROECOLOGIA MMA UNB MAPA MDA UFPEL COOPAR COOPAR | Programa em implementação na Amazônia Legal | Programa em implementação na Amazônia Legal | Programa em implementação na Amazônia Legal | Unidade | 6.199.793 | 414.000 | - |

(*) Resultados da pesquisa:

- 1) Apoiar processos de transição a uma agricultura sustentável, através da construção participativa do conhecimento agroecológico. Para concretizar este objetivo, será articulada uma rede nacional com interesse comum no enfoque agroecológico de pesquisa, com a finalidade de gerar e compartilhar, entre Unidades da Embrapa e instituições parceiras, conhecimentos, capacidades e estruturas;
- 2) Desencadear processos de desenvolvimento conceitual e metodológico com enfoque na Agroecologia que resultem, em última instância, na capacitação dos diversos atores sociais internos e externos à Embrapa;
- 3) Resgatar, avaliar, sistematizar e promover o intercâmbio das referências tecnológicas e demais experiências de construção do conhecimento agroecológico, atualmente disponíveis ou que forem sendo geradas na execução do projeto.
- 4) Geração de novas referências tecnológicas, a partir de ações estratégicas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e validação, orientadas à racionalização e substituição de insumos e ao redesenho de sistemas produtivos
- 5) Fornecimento de subsídios para a formulação de políticas públicas e instrumentos econômicos favoráveis ao desenvolvimento rural sustentável, pelo estabelecimento de um diálogo entre os atores da rede e os governos federal, estadual e municipal;

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

3.8 APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM BASES SUSTENTÁVEIS

Descrição: Aumentar o número de famílias que adotam um modelo de produção agrícola sustentável e mantêm as áreas de reserva legal e de preservação permanentes de suas propriedades conservadas

Área Geográfica de Implementação: Amazônia legal, com concentração de ações no Arco do Desmatamento.

Resultado Esperado:

- Unidades Territoriais do GESTAR implantadas
- Pólos Pioneiros de Produção Familiar Sustentável implantados

Indicador de Resultado: • Número de famílias envolvidas.

Parceiros: Organizações sociais, estados e municípios, MDA, Embrapa, KFW

| 3.8 Apoio ao Desenvolvimento Rural em bases sustentáveis | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|-------------------|---|-------|------|------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.8.1 Implantar e consolidar Pólos Pioneiros de Produção Familiar Sustentável (Programa Proambiente). | Amazônia Legal | Melhoria na qualidade ambiental da produção familiar rural | MMA | Organizações sociais, estados e municípios | 2400 | 4800 | 9600 | Planos Implementados | 5.250.000 | - | - |
| 3.8.2 Implantação de Unidades Territoriais de Gestão Ambiental Rural – GESTAR | Área de influência das BR 163 e 158 | Unidade Implantada | SEDR/MMA | MDA, Embrapa, Sociedade Civil, Vinculadas/MMA | 4 | - | - | Planos de Gestão Ambiental Rural | 150.000 | - | - |
| 3.8.3 Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia | Bioma Amazônia | Modelos produtivos ambientalmente viáveis | MMA | KFW e organizações sociais | 170 | 190 | 30 | Planos Implementados | 1.620.000 | 30.750.000 | - |

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

3.9 ACORDOS SETORIAIS

| 3.9 Acordos Setorias | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|---|---|---------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.9.1 Implementação do Pacto com a Caixa Econômica Federal | Nacional | Exigência de utilização de madeira certificada nas obras financiadas pela CEF | MMA | Caixa Econômica e IBAMA | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |
| 3.9.2 Acompanhamento da efetividade do Protocolo de Intenções firmado entre o MMA e a FIESP | Estado de São Paulo | Relatório | MMA | IBAMA, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, FIESP e Cadeira Produtiva da Indústria de Base Florestal | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |
| 3.9.3 Implementação do Termo de Compromisso entre MMA e Vale que estabelece a exigência de critérios ambientais nos contratos com fornecedores de madeira e carvão vegetal | Nacional | Contratos ambientalmente legais | MMA e Vale | MDIC, IBAMA, Governos Estaduais e Produtores do segmento siderúrgico nacional | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |
| 3.9.4 Implementação dos Pactos da Soja | Amazônia Legal | Pacto implementado | MMA | ABIOVE, ANEC, Amaggi, Bunge, Green Peace, CI, IPAM, TNC, WWF-Brasil | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |
| 3.9.5 Implementação do Pacto pela Madeira Legal e Desenvolvimento Sustentável | Nacional | Pacto implementado | Governo Federal, Governo do PA e Sociedade Civil Organizada | MMA, MDIC, Estado do PA, FIEPA, IMAZON, AIMEX e PFCA | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |
| 3.9.6 Aprovação e Impelementação do Pacto da Carne | Amazônia Legal | Pacto aprovado e implementado | MMA | ABIEC, ONG's | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |
| 3.9.7 Instituir Comitê de Acompanhamento da Resolução BACEN | Bioma Amazônia | Relatório divulgado | MMA | BB, BASA, BNB, MF | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |
| 3.9.8 Acompanhamento do Protocolo Verde | Nacional | Relatório de efetividade | MMA | MAPA, MF, MDA, MI, BNDES, CEF, BB, BASA E BNB | Ação contínua | Ação contínua | Ação contínua | Unidade | n.o | - | - |

3.10 BNDES para apoio às práticas sustentáveis, conservação e proteção das florestas

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|--|------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------------------|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.10.1 Apoio a projetos sustentáveis | Nacional | Linha de Meio Ambiente | BNDES | Bancos, MMA | 15 | 20 | 25 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.2 Apoio a iniciativas correlacionadas à diminuição do desmatamento na Amazônia. | Amazônia Legal | Fundo Amazônia | BNDES | MMA, MAPA, Bancos, Ibama, MDIC | 50 | 150 | 150 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.3 Apoio a projetos com perspectiva de criação de RCEs (Redução Certificada de Emissões) | Nacional | BNDES Desenvolvimento Limpo | BNDES | Bancos, MMA | 10 | 30 | 30 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.4 Apoio a modernização de órgãos ambientais. | Nacional | PMAE ambiental | BNDES | Estados, MMA | 0,4 | 4 | 7 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.5 Apoio ao desenvolvimento tecnológico | Nacional | FUNTEC | BNDES | MCT, Finep, Embrapa | 18 | 18 | 18 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.6 Apoio ao desenvolvimento da silvicultura no Distrito Florestal Sustentável de Carajás | Pará | Refloresta (*) | BNDES | MMA | - | - | - | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.7 Apoio a reflorestamento e florestamento por produtores rurais e cooperativas. | Nacional | Propflora | BNDES | Bancos, MMA, MDIC, MAPA | 295 | 328 | 366 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.8 Apoio as práticas agropecuárias sustentáveis | Nacional | PRODUSA | BNDES | Bancos, MMA, MDIC, MAPA | 70 | 79 | 88 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.9 Apoio a ações sustentáveis de agricultores familiares | Nacional | Pronaf ECO | BNDES | Bancos, MMA, MDA | 1 | 1 | 1 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |
| 3.10.10 Apoio a sistemas agroecológicos e orgânicos de produção de agricultores familiares. | Nacional | Pronaf Agroecologia | BNDES | Bancos, MAPA, MDA, MMA | 7 | 8 | 9 | R\$ milhões | n.a | n.a | n.a |

(*) Encontra-se em processo de reformulação e poderá incluir novas ações.

n.a: Não se aplica

ANEXO II

PLANO OPERATIVO

AÇÕES COMPLEMENTARES

ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

| 1 - Ordenamento Fundiário e Territorial - Ações Complementares | | | | |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------------|--|
| Ações | Custo Estimado (Anos I, II e III) | | Responsabilidade Institucional | Parceiros |
| | Recurso Previsto | Demanda por recurso extra | | |
| 1.1 Macro Zoneamento da Amazônia Legal | R\$ 4.500.000 | R\$ 12.900.000 | MMA | DSG/EB, CCZEE/Consórcio ZEE Brasil, Governos estaduais, prefeituras e instituições representativas da sociedade, sobretudo do setor produtivo. |
| 1.2 Demarcação de Florestas Públicas da União | R\$ 25.636.721 | - | SFB | ICMBio |
| 1.3 Elaboração e implementação de Agendas 21 Locais | R\$ 30.000 | R\$ 5.770.000 | MMA | ZEE; GESTAR;DEA/MMA; SPRN, Ações, Casa Civil |
| Custos Totais Estimados | R\$ 30.166.721 | R\$ 18.670.000 | - | - |

| 1.1 Macro Zoneamento da Amazônia Legal | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--|-------------------|---|-------|------|------|----------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.1.1 Elaboração da Base Cartográfica Digital Contínua da Amazônia Legal na escala de 1:100.000 | Amazônia Legal | Base cartográfica elaborada e homologada pelo CONCAR | MMA | IBGE, DSG/EB | 1.815 | - | - | Folhas cartográficas | 4.500.000 | - | - |
| 1.1.2 Estabelecimento de Cooperação Técnica para elaboração e implementação de projetos de ZEE local ¹ | Arco do Desmatamento | Projetos elaborados | MMA | Governos estaduais, Prefeituras, ONG's, CCZEE/Consórcio ZEE Brasil | 10 | 15 | 18 | Município | - | - | 12.900.000 |
| 1.2.3 Incorporação das diretrizes do Macro Zoneamento de uso e ocupação do território nos sistemas de planejamento público e privado ² | Amazônia Legal | Programas, projetos e políticas vinculados ao Macro Zoneamento | MMA | CCZEE/Consórcio ZEE Brasil, Governos estaduais, prefeituras e instituições representativas da sociedade, sobretudo do setor produtivo | n.a | n.a | n.a | Unidade | - | - | - |

| 1.2 Demarcação de Florestas Públicas da União | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.2.1 Demarcação de Unidades de Manejo | Norte - Concessões Florestais | Unidade de manejo demarcada | Serviço Florestal Brasileiro | - | 140.540 | 900.000 | 1.500.000 | hectare | 14.640.067 | - | - |
| 1.2.2 Demarcação de áreas destinadas | Norte | Floresta demarcada | Instituto Chico Mendes | SFB | 2.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 | hectare | 10.996.654 | - | - |

| 1.3 Elaboração e implementação de Agendas 21 Locais | | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------|--|---|------|------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 1.3.1 Elaboração de Agendas 21 Locais e de plano de intervenção em áreas alteradas | 43 municípios do Arco Verde – Amazônia Legal | 43 PLDS e PIAAs | Agenda 21/DCRS/SAIC | ZEE; GESTAR; SPRN; PPCDAM: Ações integradas Casa Civil – Arco Verde | 7 implementações e 36 processos iniciados | - | - | Ação implementada e Plano Elaborado | - | - | 5.700.000 |
| 1.3.2 Capacitação em Agenda 21 Local e Plano de intervenção em Áreas Alteradas | 43 municípios do Arco Verde – Amazônia Legal | 43 oficinas | Agenda 21/DCRS/SAIC | ZEE; GESTAR; DEA; SPRN; PPCDAM: Ações integradas Casa Civil – Arco Verde | 27 | 8 | 8 | Oficinas Realizadas | 30.000 | - | 70.000 |

MONITORAMENTO E CONTROLE

| 2. Monitoramento e Controle - Ações Complementares | | | | |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------------|---|
| Ações Estratégicas | Custo Estimado (Anos I, II e III) | | Responsabilidade Institucional | Parceiros |
| | Recurso Previsto | Demanda por recurso extra | | |
| 2.1 Aprimoramento dos Sistemas de Monitoramento Ambiental | R\$ 17.494.000 | R\$ 46.764.000 | IBAMA, SIPAM e DPF | FAB, EXÉRCITO, CPRM, MARINHA, GSIINPE, INCRA, SFB, INPE, OEMA's |
| 2.2 Montagem de Bases Móveis de Fiscalização do Desmatamento | R\$ 24.360.000 | R\$ 9.000.000 | DPF e IBAMA | ICMBio, MMA e MD/EB |
| 2.3 Intensificação das operações integradas de inteligência e fiscalização do desmatamento ilegal | R\$ 56.200.000 | – | IBAMA | PF, PNS, GAN, OEMA's, MTE, Receita Federal, SFB |
| 2.4 Fortalecimento da Fiscalização Ambiental e da Investigação dos Crimes contra a Flora | R\$ 15.390.000 | R\$ 6.600.000 | DPF, IBAMA e ICMBio | MMA e MJ |
| Custos Totais Estimados | R\$ 113.444.000 | R\$ 62.364.000 | – | – |

| 2. 1 Aprimoramento dos Sistemas de Monitoramento Ambiental | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|-------------------|--|-------|--------|--------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.1.1 Projeto de Cartografia da Amazônia - 1:100.000 (Topográfica, Geológica e Náutica) | Amazônia Legal | Cartas/Ortoimagens/Modelo de Elevação Digital do Terreno Produzidas | SIPAM | FAB, EXÉRCITO, CPRM, MARINHA, GSI | 2.800 | 1.600 | 2.200 | Unidades produzidas | 210.000 | - | #REF! |
| 2.1.2 Automatização da produção de indicativos individuais de desmatamentos | Amazônia Legal | Sistema implementado | IBAMA | INPE, INCRA, OEMA's | 1 | - | - | Unidade | n.o | - | - |
| 2.1.3 Intensificação da produção de indicativos do desmatamento no tamanho A4 | Amazônia Legal | Indicativos produzidos e encaminhados para fiscalização | IBAMA | INPE, INCRA, OEMA's | 8.000 | 10.000 | 11.000 | Nº de Indicativos encaminhados | 768.000 | - | - |
| 2.1.4 Desenvolvimento de sistema para identificação da quebra de embargo | Amazônia Legal | Sistema desenvolvido | IBAMA | SIPAM e INPE | 1 | - | - | Unidade | 250.000 | - | - |
| 2.1.5 Instituição de Grupo de Trabalho Permanente para projeção de cenários de desmatamento | Amazônia Legal | Mapa de cenários desenvolvido utilizando o software Dinâmica Ego (UFMG) | IBAMA | MMA, INPE, SIPAM, UFMG e Comunidade Científica | 1 | 1 | 1 | Unidade | 120.000 | - | - |
| 2.1.6 Contratação de 5 aeronaves de monitoramento | Amazônia Legal | Dados de monitoramento coletados em sobrevôo das áreas prioritárias | IBAMA | ICMbio, SFB e SIPAM | 5400 | 5400 | 5400 | Horas de voo | 13.122.000 | - | 43.740.000 |
| 2.1.7 Combustível para 5 horas diárias de voo, por 280 dias/ano, do helicóptero do DPF no monitoramento de áreas de interesse para o combate ao desmatamento | Amazônia Legal | Dados de monitoramento coletados em sobrevôo das áreas prioritárias | DPF | - | 1400 | 1400 | 1400 | Horas de voo | 3.024.000 | - | 3.024.000 |

(1) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recursos extra orçamentário.

| 2.2 Montagem de Bases Móveis de Fiscalização do Desmatamento | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|--|-------------------|---------------------|-------|------|------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.2.1 Apoio Logístico do Exército Brasileiro | Amazônia Legal | Bases do Exército instaladas e operando | IBAMA | MD/EB | 10 | 10 | 10 | Unidade | 9.000.000 | - | - |
| 2.2.2 Contratação de serviço de fornecimento de rádios digitais (rádios portáteis e estações repetidoras portáteis) | Amazônia Legal | Equipamento disponibilizados para equipes em campo | IBAMA | - | 250 | 500 | 750 | Unidade | 2.400.000 | - | - |
| 2.2.3 Fornecimento de sistema comunicação de campo (BGAN, VSAT's móveis) | Amazônia Legal | Sistema fornecido para as equipes de campo | SIPAM | IBAMA, ICMBIO e SFB | 10 | 10 | 10 | Unidade BGAN e VSAT's | 1.050.000 | - | - |
| 2.2.4 Adaptação das VSAT's fixas do SIPAM para móveis (reboque) | Amazônia Legal | VSAT's adaptadas | SIPAM | IBAMA, ICMBIO e SFB | 10 | - | - | Unidade adaptada | 25.000 | - | - |
| 2.2.5 Adaptação dos equipamentos Autotrack para instalação em veículos locados | Amazônia Legal | Veículos com equipamento instalado permitindo a comunicação e acesso à sistemas de informação no campo | IBAMA | - | 470 | - | - | Unidade | 1.880.000 | - | - |
| 2.2.6 Implantação de solução eletrônica para os formulários da fiscalização (multa eletrônica - sistemas e equipamentos) | Nacional | Sistema desenvolvido, equipamentos operando e equipes capacitadas | IBAMA | MMA | 500 | 750 | 1000 | Unidade | 8.100.000 | - | - |
| 2.2.7 Locação de locais (galpões e terrenos), equipamentos (caminhões e tratores) e contratação de serviços (chapas / vigilância) visando retirar a madeira apreendida das madeiras evitando deixar que o próprio madeireiro permaneça como depositário fiel do material eventualmente apreendido. | Amazônia Legal | Descapitalização do infrator | DPF | IBAMA | n.a | n.a | n.a | M³ de madeira apreendida e retirada | - | - | 9.000.000 |
| n.a: Não se aplica a esta ação | | | | | | | | | | | |
| (*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recursos extra orçamentário. | | | | | | | | | | | |

2.3 Intensificação das operações integradas de inteligência e fiscalização do desmatamento ilegal

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|---------------------------------|---|-------------------|------------------------------------|-------|------|------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.3.1 Inspeção Industrial em Madeiras | AC, AM, AP, PA, MT, RO, RR, MA, | Madeiras inspecionadas | IBAMA | PF, PNS, GAN, OEMA's, MTE, Receita | 570 | 570 | 570 | Unidade | 33.000.000 | - | - |
| 2.3.2 Fornecimento de apoio ao planejamento e controle de missões de fiscalização de campo e missões de inteligência. | Amazônia Legal | Missões de fiscalização e inteligência apoiadas | SIPAM | Órgãos parceiros do SIPAM | 20 | 20 | 20 | Nº Missões planejadas/apoiadas | 7.200.000 | - | - |
| 2.3.3 Operações de fiscalização em áreas de florestas públicas | Amazônia | Florestas Públicas Fiscalizadas | SFB | IBAMA | 6 | 10 | 16 | Unidade | 16.000.000 | - | - |

2.4 Fortalecimento da Fiscalização Ambiental e da Investigação dos Crimes contra a Flora

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|---|-------------------|----------------|-------|------|------|---|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 2.4.1 Aprovação de Concurso público para analistas ambientais do IBAMA e ICMBio | Nacional | Aprovação de mecanismo legal | MMA/MPOG | IBAMA e ICMBIO | 1000 | - | - | Editais publicados | - | - | - |
| 2.4.2 Formação de analistas ambientais para fiscalização ambiental | Nacional | Analistas ambientais aptos para atuarem na fiscalização | IBAMA | - | 500 | 500 | - | Analista Ambiental capacitado | 5.000.000 | - | 5.000.000 |
| 2.4.3 Oficina de atualização em fiscalização ambiental. | Nacional | Técnicos e Analistas ambientais atualizados em legislação ambiental e procedimentos de fiscalização | IBAMA | - | 800 | 400 | - | Analista Ambiental e Técnicos capacitados | 840.000 | - | - |
| 2.4.4 Curso de treinamento em identificação de madeira | Amazônia Legal | Analistas ambientais aptos ao reconhecimento de madeiras em operações de fiscalização | IBAMA | LPF/SFB | 80 | 80 | 100 | Analista Ambiental capacitado | 1.300.000 | - | 1.300.000 |
| 2.4.5 Implantação de solução eletrônica para os formulários da fiscalização (multa eletrônica - sistemas e equipamentos) | Nacional | Sistema desenvolvido, equipamentos operando e equipes capacitadas | IBAMA | MMA | 500 | 750 | 1000 | Unidade | 8.100.000 | - | - |
| 2.5.6 Capacitar e habilitar servidores policiais para utilização de técnicas de investigação contra a criminalidade ambiental organizada, com ênfase em sistemas de controle e gestão florestal, geoprocessamento básico e noções básicas de ferramentas de inteligência. | Nacional | Servidores capacitados | DPF | IBAMA | 80 | 80 | 80 | Servidores | 150.000 | - | 300.000 |

FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

| 3. Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis- Ações Complementares | | | | |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------------|---|
| Ações Estratégicas | Custo Estimado (Anos I, II e III) | | Responsabilidade Institucional | Parceiros |
| | Recurso Previsto | Demanda por recurso extra | | |
| 3.1 Gestão de Florestas Públicas | 25.432.000 | 12.000.000 | Serviço Florestal | MDA, Incra, Ideflor, Soc. Civil, IBAMA, INPE, ICMbio, Estados, SPU, Conselho de Defesa Nacional, Agências Reguladoras e ICMBio |
| 3.2 Apoiar o Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis | – | 2.036.000 | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretaria Estadual de Indústria e Comércio |
| 3.3 Apoio ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de siderurgia | – | 218.000 | MDIC | MCT, BNDES, EMBRAPA Florestas, ABRAF, ABM, ABDI, ASIBRASGUSA, MTE e Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio/Meio Ambiente |
| 3.4 Certificação para promoção da melhoria da qualidade dos produtos com sustentabilidade ambiental | – | 2.700.000 | INMETRO | MCT, CGEE/MCT, MDIC, agentes financeiros, Ass.Bras.Siderurgia, cadeia produtiva, universidades, institutos de pesquisa |
| Custos Totais Estimados | 25.432.000 | 16.954.000 | – | – |

| 3.1 Gestão de Florestas Públicas | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|------------------------------|---|------------|------------|------------|--|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.1.1 Cadastramento de Florestas Públicas | Nacional | Floresta Cadastrada | Serviço Florestal Brasileiro | Incra, Funai, SPU, ICMBio e Estados | 50.000.000 | 50.000.000 | 50.000.000 | hectare | 3.600.000 | - | - |
| 3.1.2 Integração do Cadastro com o SNCR | Nacional | Bancos de dados interligados | Serviço Florestal Brasileiro | Incra | - | - | 1 | Unidade | 50.000 | - | - |
| 3.1.3 Integração do Cadastro Nacional com os Estaduais | Amazônia | Floresta Públicas Estaduais incluídas no CNEP | Serviço Florestal Brasileiro | Estados | 3 | 3 | 3 | Cadastro estadual | 160.000 | - | - |
| 3.1.4 Publicação dos Planos Anuais de Outorga Florestal | Nacional | PAOF publicado | Serviço Florestal Brasileiro | Estados, INCRA, SPU, Conselho de Defesa Nacional, Agências Reguladoras e ICMBio | 1 | 1 | 1 | PAOF | 150.000 | - | - |
| 3.1.5 Apoio a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico para o manejo florestal e desenvolvimento da silvicultura com espécies nativas | Nacional | Projeto apoiado | Serviço Florestal Brasileiro | CNPq BNDES | 1 | 3 | 10 | unidade | - | 12.000.000 | - |
| 3.1.6 Implementação do Plano Nacional de Silvicultura com Espécies Nativas e Sistemas Agroflorestais | Nacional | Plano apoiado | MMA | Serviço Florestal Brasileiro MAPA MCT MDA Embrapa Ceplac Universidades | 1 | 1 | 1 | unidade | 5.047.000 | - | - |
| 3.1.7 Implantação do Sistema Nacional de Informações Florestais | Nacional | Sistema implantado | Serviço Florestal Brasileiro | Universidades e Instituições de pesquisa | - | 1 | 1 | Unidade | 6.025.000 | - | - |
| 3.1.8 Pesquisa e Desenvolvimento Florestal | Nacional | Tecnologia Difundida | Serviço Florestal Brasileiro | Universidades e Instituições de pesquisa | 15 | 14 | 20 | Unidade | 5.900.000 | - | - |
| 3.1.9 Elaboração do Inventário Florestal Nacional | Amapá | Inventário realizado | Serviço Florestal Brasileiro | Universidades e Instituições de pesquisa | - | 1 | - | Estado inventariado | 800.000 | - | - |
| 3.1.10 Condução de estudos para implementação de concessões florestais em áreas de florestas públicas não destinadas | Amazônia | Estudos Concluídos | Serviço Florestal Brasileiro | INCRA e ICMBio | - | 2 | 2 | Estudos para subsídios de RAPs | 1.000.000 | - | - |
| 3.1.11 Encaminhar Projeto de Lei que transforma o Serviço Florestal Brasileiro em Autarquia | Nacional | PL encaminhado à Casa Civil/PR | Serviço Florestal Brasileiro | MPOG, Casa Civil e MMA | 1 | - | - | Unidade | - | - | - |
| 3.1.12 Monitoramento dos contratos de concessão e transição | Nacional | Relatórios de Monitoramento | Serviço Florestal Brasileiro | IBAMA e INPE | 14 | 8 | 16 | nº de contratos de concessão/transição | 2.700.000 | - | - |

| 3.2 Apoiar o Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|--|-------------------|---|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.2.1 Fortalecimento do APL de Santarém | PA | Visitas técnicas, reuniões , eventos realizados | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretaria Estadual de Indústria e Comércio | 3 | 2 | - | Unidade | - | - | 350.000 |
| 3.2.2 Estruturação dos potenciais pólos madeireiros/moveleiros já identificados no Pará | PA ⁽¹⁾ | Visitas técnicas, reuniões , eventos realizados | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretaria Estadual de Indústria e Comércio | 8 | 4 | - | Unidade | - | - | 150.000 |
| (1) Municípios: Itaituba, Trairão, Moraes de Almeida, Novo Progresso, Castelo dos Sonhos, Jacareacanga (PA) | | | | | | | | | | | |
| 3.2.3 Estruturação de Governança nas regiões com potencial já identificado | Amazônia Legal ⁽¹⁾ | Visitas técnicas, reuniões , eventos realizados | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio | 18 | 9 | - | Unidade | - | - | 270.000 |
| 3.2.4 Inserção de empresários locais, via entidades representativas, no Fórum de Competitividade de Madeira e Móveis, para participação no encaminhamento de propostas de ações | Amazônia Legal ⁽¹⁾ | Relatório de reuniões do Fórum de Madeira e Móveis | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretaria Estadual de Indústria e Comércio | 5 | 4 | - | Unidade | - | - | 90.000 |
| 3.2.5 Promoção de programas de capacitação dos empresários e trabalhadores locais em APL (SEBRAE, SENAI, MTE) | Amazônia Legal ⁽¹⁾ | Oficina e Cursos realizados | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretaria Estadual de Indústria e Comércio | 5 | 4 | - | Unidade | - | - | 900.000 |
| 3.2.6 Discussão de fontes de financiamento de APL (contrapartida privada) | Amazônia Legal ⁽¹⁾ | Visitas técnicas, reuniões , eventos realizados | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio | 7 | 3 | - | Unidade | - | - | 60.000 |
| 3.2.7 Ações de Avaliação e Nivelamento | Amazônia Legal ⁽¹⁾ | Visitas técnicas, reuniões , eventos realizados | MDIC | SEBRAE, MCT, SENAI, MTE e Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio | 18 | 18 | - | Unidade | - | - | 216.000 |
| (1) Municípios: Macapá e Santana (AP); Porto Velho, Ji-Paraná e Ariquemes (RO);Boa Vista (RR);Belém, Paragominas, Castanhal, Marabá e Abaetetuba (PA);São Luiz, Imperatriz e Açailândia (MA); Itacoatiara e Manaus (AM); Rio Branco (AC); (MT): Cuiabá, Lucas do Rio Verde | | | | | | | | | | | |
| (*) O cumprimento total das metas estabelecidas nesta atividade está condicionada ao aporte de recursos extra orçamentário. | | | | | | | | | | | |

3.3 Apoio ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de siderurgia

| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
|---|------------------------|--|-------------------|--|-------|------|------|-------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.3.1 Balanço de Sustentabilidade Ambiental de Carvão Vegetal do Pólo Guseiro (Pará e Maranhão) | PA e MA | Balanço realizado | MDIC | MCT, BNDES, MMA, EMBRAPA Florestas, ABRAF, ABM, ABDI, ASIBRASGUSA, MTE e Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio/Meio Ambiente | 1 | - | - | Unidade | - | - | 200.000 |
| 3.3.2 Incentivar a Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta | PA e MA | Termos de Ajustamento de Conduta assinados | MDIC | MCT, BNDES, EMBRAPA Florestas, ABRAF, ABM, ABDI, ASIBRASGUSA, MTE e Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio/Meio Ambiente | 3 | 2 | - | Unidade | - | - | 18.000 |

| 3.4 Certificação para promoção da melhoria da qualidade dos produtos com sustentabilidade ambiental | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|--|-----------------------|--|-------|---------------|---------------|---------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Atividades | Localização Geográfica | Produto | Órgão Responsável | Parceiros | Metas | | | Unidade de medida | Total de Investimentos (R\$ 1,00) | | |
| | | | | | 2009 | 2010 | 2011 | | Previsão PPA | Outras Fontes | Dotação Extra |
| 3.4.1 Fortalecer o CERFLOR-Programa Brasileiro de Certificação Florestal para os seguimentos: manejo florestal comunitário e pequena propriedade | Nacional | Normas de manejo florestal e procedimentos de avaliação da conformidade disponibilizados | INMETRO /MDIC | ABNT, MMA, EMBRAPA, agentes financeiros, soc. civil | - | 2 | 2 | Documento publicado | - | - | 800.000 |
| 3.4.2 Desenvolver programas de avaliação da conformidade no âmbito do SBAC- Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, para produtos do extrativismo e/ou de interesse da região (exemplo: açaí) | Amazônia Legal | Normas de produtos e procedimentos da avaliação da conformidade disponibilizados | INMETRO /MDIC | ABNT, MAPA, MMA, EMBRAPA, SUFRAMA, agentes financeiros e soc.civil | - | a identificar | a identificar | Documento publicado | - | - | 400.000 |
| 3.4.3 Elaborar inventário de ACV- Avaliação do Ciclo de Vida para a produção de bovino de corte, considerando duas caracterizações(solo e animal)de acordo com metodologia do SICV Brasil- Sistema Brasileiro de Inventários de Ciclo de Vida para a Competitividade Ambiental | Amazônia Legal | Inventário elaborado e validado no SICV Brasil | INMETRO /MDIC e IBICT | MCT, CGEE/MCT, MDIC, EMBRAPa, agentes financeiros, cadeia produtiva, universidades, institutos de pesquisa | - | - | 1 | Inventário validado | - | - | 1.000.000 |
| 3.4.4 Elaborar inventário de ACV- Avaliação do Ciclo de Vida para o Pólo Guseiro PA/MA, de acordo com metodologia do SICV Brasil- Sistema Brasileiro de Inventários de Ciclo de Vida para a Competitividade Ambiental | PA e MA | Inventário elaborado e validado no SICV Brasil | INMETRO /MDIC e IBICT | MCT, CGEE/MCT, MDIC, agentes financeiros, Ass.Bras.Siderurgia, cadeia produtiva, universidades, institutos de pesquisa | - | - | 1 | Inventário validado | - | - | 500.000 |

ANEXO III

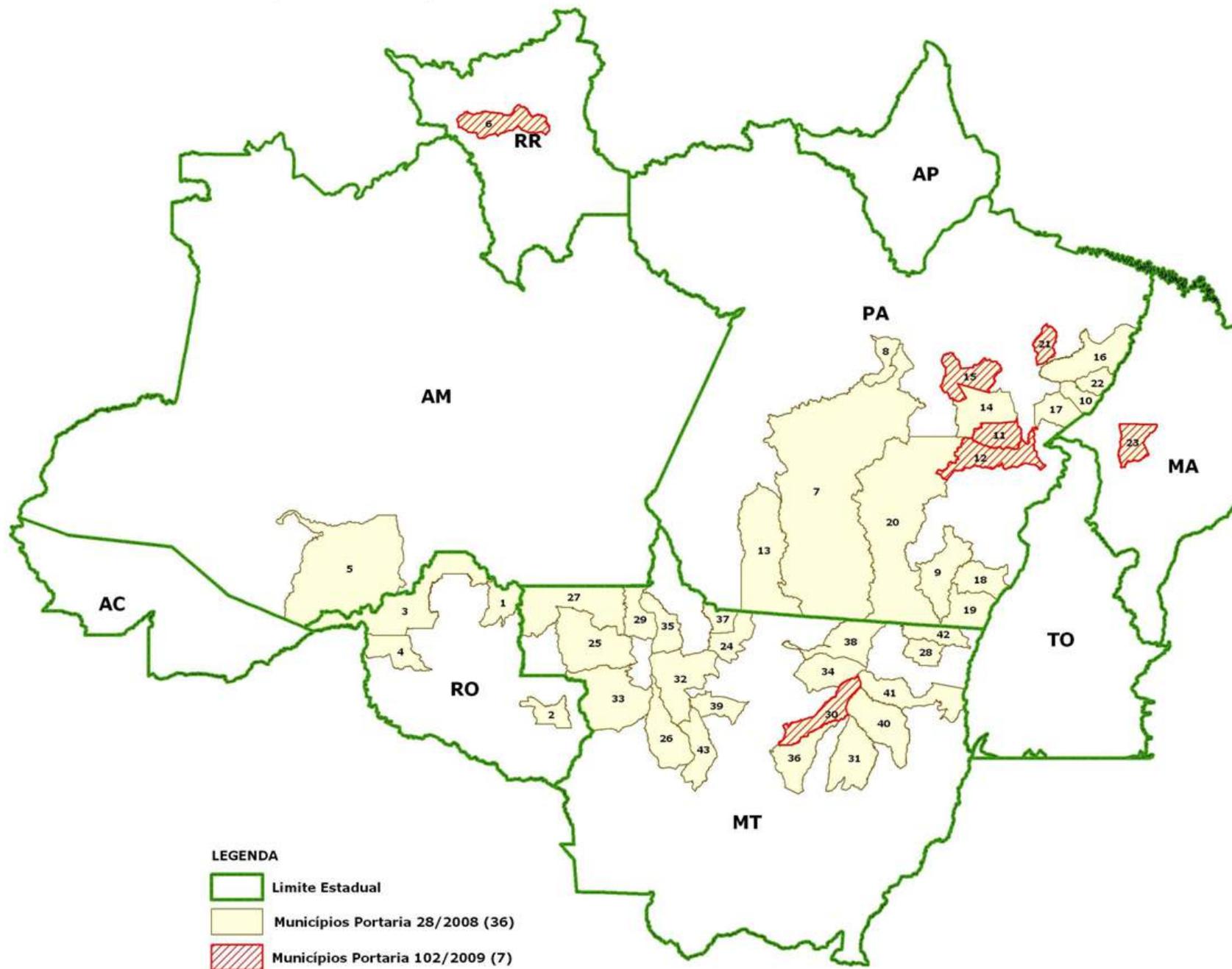
Mapa dos Municípios Prioritários

Amazônia Legal

Municípios Prioritários para a Prevenção e Combate ao Desmatamento

Nº, Nome, UF

- 1, Machadinho d'Oeste, RO
- 2, Pimenta Bueno, RO
- 3, Porto Velho, RO
- 4, Nova Mamoré, RO
- 5, Lábrea, AM
- 6, Mucajaí, RR
- 7, Altamira, PA
- 8, Brasil Novo, PA
- 9, Cumaru do Norte, PA
- 10, Dom Eliseu, PA
- 11, Itupiranga, PA
- 12, Marabá, PA
- 13, Novo Progresso, PA
- 14, Novo Repartimento, PA
- 15, Pacajá, PA
- 16, Paragominas, PA
- 17, Rondon do Pará, PA
- 18, Santa Maria das Barreiras, PA
- 19, Santana do Araguaia, PA
- 20, São Félix do Xingu, PA
- 21, Tailândia, PA
- 22, Ulianópolis, PA
- 23, Amarante do Maranhão, MA
- 24, Alta Floresta, MT
- 25, Aripuanã, MT
- 26, Brasnorte, MT
- 27, Colniza, MT
- 28, Confresa, MT
- 29, Cotriguaçu, MT
- 30, Feliz Natal, MT
- 31, Gaúcha do Norte, MT
- 32, Juara, MT
- 33, Juína, MT
- 34, Marcelândia, MT
- 35, Nova Bandeirantes, MT
- 36, Nova Ubiratã, MT
- 37, Paranaita, MT
- 38, Peixoto de Azevedo, MT
- 39, Porto dos Gaúchos, MT
- 40, Querência, MT
- 41, São Félix do Araguaia, MT
- 42, Vila Rica, MT
- 43, Nova Maringá, MT



ANEXO IV

Árvore de Problemas

Expediente

República Federativa do Brasil

Presidente: Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente: José Alencar Gomes da Silva

Ministério do Meio Ambiente

Ministro: Carlos Minc

Secretária-Executiva: Izabella Teixeira

Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento

Diretor: Mauro Oliveira Pires

Endereço

SEPN 505, Lote 2 Bloco B – Ed. Marie Prendi – 2º andar Sala 214

Brasília – DF - CEP: 70730-542

Fones: (61) 2028-2140 – Fax: (61) 3274-7704

dpcd@mma.gov.br

Fotos

Cyro Soares / Acervo PPG7-GTZ

Diretoria de Proteção Ambiental – Acervo IBAMA

Felipe Bernardino Guimarães – Acervo IBAMA

Jefferson Rudy – Acervo MMA/PPG7/GTZ

Juan Pratginestós – Acervo MMA/PPG7/GTZ

Paulo Guilherme – Acervo MMA

SEMA/MT

Diagramação

Alessandro Naves Resck

